ANNO LVII NUMERO 161 — TERÇA FEIRA 19 DE JULHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 15 de julho.

— Devem realisar-se a 2 de outubro proximo as eleições para membros da Camara dos Deputados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de julho de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 18 de julho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute).

— Por decretos de 16 do corrente:

Foram nomeados juizes de direito das comarcas:

De Ouricury, em Pernambuco, bacharel João Alvares Pereira de Lyra.

De Cabrobó, idem, bacharel Alfredo Alves Matheus.

De Ingazeira, idem, bacharel José Gomes Coimbra.

De Petrolina, idem, bacharel Manoel Barreto Dantas.

De Inhamuns, no Ceará, bacharel José Balthazar Ferreira Facó.

De Igarapé-miri, no Pará, bacharel Francisco da Silva Porto.

De Bragança, idem, bacharel João Alves Pitombo.

— Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel Domingos José Alves da Silva, da comarca de Cimbres, em Pernambuco, para a de Pão d'Assucar, nas Alagoas.

Bacharel João Gonzaga Bacellar, da comarca de Ingazeira para a de Cimbres, ambas em Pernambuco.

Bacharel Carolino de Lima Santos, da comarca de Acarahú, no Ceará, para a de Aguas-Bellas, em Pernambuco.

Bacharel Firmino Lopes de Castro, da comarca de Tacaratú, em Pernambuco, para a de Acarahú, no Ceará.

Bacharel Balbino de Moraes Pinheiro, da comarca do Brejo da Madre de Deus para a de Timbaúba, ambas em Pernambuco.

Bacharel José Rufino Pessoa de Mello, da comarca do Aracaty, no Ceará, para a de Goyanna, em Pernambuco.

Bacharel José Joaquim Domingues Carneiro, da comarca da Granja para a do Aracaty, ambas no Ceará.

Bacharel João Adolpho Ribeiro da Silva, da comarca de Inhamuns para a de S. Benedicto, ambas no Ceará.

Foram designadas comarcas para nellas terem exercicio:

Bacharel Gonçalo de Faro, a do Brejo da Madre de Deus, em Pernambuco.

Bacharel Miguel Gonçalves Lima, a de Salgueiro, idem.

Bacharel José Fiel de Jesus Leite, a de Tacaratú, idem.

Bacharel Manoel do Nascimento Teixeira, a de Catolé do Rocha, na Parahyba.

Bacharel André Cavalcante de Albuquerque, a de Pedras de Fogo, idem.

Bacharel Francisco de Paula Prestes Pimentel, a de Pitimbú, idem.

Bacharel Geminiano Brasil de Oliveira Góes, a da Granja, no Ceará.

Bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, a de Pacatuba, idem.

— Falleceu o capitão de fragata graduado Augusto Cezar de Castro Menezes, contador da Contadoria de Marinha.

— A taxa do cambio sobre Londres, hoje, foi 22 d. por 1$000, particular; os bancos, porém, saccam a 22 1/8 d.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 1881

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 14.º batalhão de infantaria, Francisco Evaristo de Souza, e, tendo em vista o resultado da inspecção de saúde a que foi submettido, resolve, de conformidade com a informação do commandante das armas, de hoje, sob n. 382, conceder-lhe 60 dias de licença, com vencimento, na fórma da lei, para seu tratamento.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 886, de 30 de junho, resolve exonerar, a pedido, de subdelegado do 1.º districto da freguezia de Taquaretinga, a Manoel Francisco de Arruda.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 886, de 30 de junho, resolve nomear subdelegado do 1.º districto da freguezia de Taquaretinga, a Manoel de Azevedo Correia de Mello. — Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 881, de 28 de junho, resolve nomear José de Barros Wanderley delegado do termo de Barreiros, vago por ser incompativel com o posto que obteve na guarda nacional quem o exercia.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 894, de hojo, resolve exonerar de subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, d'esta cidade, a Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 894, de hoje, resolve nomear subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, d'esta cidade, ao bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milet. —Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, lente da cadeira de geographia e historia do curso annexo á Faculdade de Direito, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, do 1.º do corrente, sob n. 352, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1874, exonerar, a pedido, Firmino José de Souza de agente do Correio na povoação do Altinho, e nomear para substituil-o a Francisco José de Oliveira Quintão. — Communicou-se ao administrador dos Correios.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Autoriso V. Exc., conforme solicita em seu officio n. 381, de hoje, a mandar substituir, no destacamento da povoação de Piranhas, o capitão Hermes Correia de Moraes, pelo capitão José Joaquim Alves, e o alferes Antonio Joaquim Coêlho dos Santos, pelo alferes Eracto Antonio de Souza, em vista dos motivos expostos no citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Autoriso V. S. a conceder 60 dias de licença com o respectivo soldo ao guarda civico Bartholoméo Ferreira Neves, para tratar da saúde.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em vista da informação junta, do commandante do Presidio de Fernando, de 25 de junho, sob n. 105, mande V. S. relacionar a divida de 131$788, pertencente á Agueda Maria Euzebia da Conceição, de que trata essa Thesouraria em officio de 23 de maio, sob n. 359.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S., que o Rvdm. vigario capitular, segundo participou-me, conferio collação canonica ao padre Marcelino Vieira da Silva e Sá, na igreja parochial de Nossa Senhora da Varzea, onde foi apresentado por carta imperial de 15 de maio.

— Ao mesmo. Communico a V. S. que, segundo aviso de 17 de junho, o Ministerio da Agricultura solicitou ao da Fazenda que, por conta do actual exercicio, seja aberto, nessa Thesouraria, á disposição da presidencia, o credito de 20:400$ para obras e custeio da Colonia Orphanologica Isabel.—Officiou-se ao director da Colonia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Gaudino Eudoxio de Brito, juiz municipal do Rio Formoso, deixou de reassumir o exercicio de seu cargo, depois de encerrada a sessão da Assembléa Provincial, por ter entrado, em 1 do corrente, no gozo de 30 dias de licença, concedida pelo desembargador presidente interino da Relação.

— Ao mesmo. — Transmitto á V. S. a ordem do Thesouro Nacional, de 23 de junho, n. 104.

— Ao juiz de direito do 1º districto criminal.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o inquerito, a que se procedeu no presidio de Fernando, contra o sentenciado militar Antonio Dias dos Santos, por ter assassinado, na noite de 2 para 3 de junho, o sentenciado, tambem militar, Bernardo Anselmo da Silva. No vapor *Gequiá*, vindo ultimamente do presidio, chegaram não só o sentenciado Dias, como tambem as testemunhas de que trata o referido inquerito.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 23 de junho, mande Vmc. fornecer ao 2º batalhão de infantaria, com destino ao serviço da respectiva escola elementar, no 2º semestre deste anno, os objectos constantes da nota de 18 do mesmo mez, organisada na repartição do Quartel Mestre General. — Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz municipal de Palmares. — Inteirado do officio de Vmc., de 27 de junho, participando a fuga dos presos, recolhidos á cadeia dessa cidade, cabe-me recommendar-lhe communique e á esta presidencia o resultado do processo, que a esse respeito deve ser instaurado.

— Ao regedor interino do Gymnasio.—Concedo a autorisação, solicitada por V. Rvma., em officio de hontem, em vista do artigo 196 do regimento interno desse Instituto, para proceder ao asseio á reforma dos moveis alludidos no art. 1º § 8º da lei n. 1,597 de 28 de junho.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao director da Colonia Isabel. — A' vista do que V. Rvma. informa, em officio de 30 de junho, autoriso-o a admittir nessa Colonia, na qualidade de educandos gratuitos, ao menor João, filho legitimo da viuva Amara Francisca Ribeiro Cardozo, e ao filho do finado João de Deus Alves. Transmitto a certidão de idade do dito menor João.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que, nesta data, exarou o seguinte despacho no officio desse Commando de Armas, de hontem, sob n. 379: « Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para mandar effectuar o pagamento, não havendo inconveniente. »

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, segundo informa o commandante do corpo de policia, em officio n. 808, de 30 de junho, não pode, por falta de força, ser augmentado o destacamento existente em Caruarú, conforme solicitou V. S. em officio n. 776, de 25 daquelle mez.

— Ao vigario da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, Revm. Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Revma., em resposta ao seu officio de 18 de junho, que nesta data, se solicitou do Ministerio da Fazenda a explicação de ordens, no sentido de ter lugar o pagamento da congrua, relativa ao exercicio da vigararia da nova freguezia de Cruangy, de que trata o citado officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE JULHO DE 1881

Anna Emilia de Campos Pientznauer.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier. — Nesta data se autorisa o abono requerido.

Anna Maria de Jesus. Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Amelia Rosa de Lemos.—Sim.

Beltrão & C. — A' vista da informação, não podem os supplicantes ser attendidos.

Calixta Francisca de Queiroz.—Fica dispensada da multa, por constar de informação da repartição das Obras Publicas, que o predio da supplicante, n. 148 da rua Imperial, tem o passeio lateral construido segundo o plano adoptado pela mesma repartição.

Francisco Monteiro da Silva.—Sim.

João Pereira do Rosario. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Fernandes da Costa & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Thomaz Passini. — Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de junho de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 957—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de julho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 16: A' minha ordem, Manoel Evangelista de Araujo, vindo do termo do Bonito como pronunciado no art. 257 do codigo criminal; e José Graciano da Silva, alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente Ferreira Ramos, por crime de furto; William Corony, tripolante, a requerimento do capitão do navio a que pertence; e Lucrecia da Costa, escrava de D. Ignez de tal, por embriaguez.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Euzebio Manoel da Assumpção, por embriaguez e offensas á moral publica, Antonio Paes Barreto e C. Claudino Francisco dos Santos, por disturbios e embriaguez.

— No dia 17: A' ordem do subdelegado do Recife, Henrique Vilga, por embriaguez; e João Marques, por disturbios e embriaguez.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio José de Lima, por crime de armas defezas; e José Antonio de Albuquerque, por embriaguez.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Augusto José dos Santos, Apolinario Pereira de Oliveira e José Antonio da Penha, por disturbios e embriaguez.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, João Francisco da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, Maria Francisca da Conceição, por offensas á moral publica.

— Pelo subdelegado do 1.º districto da Boa Vista foi hontem preso o individuo João Francisco da Silva, na occasião em que lutava com Manoel Joaquim de Jesus, conhecido pelo nome de *Odilon* que conseguira evadir-se.

Deu causa á luta haver João Francisco da Silva, que tambem é conhecido pelo nome de *João Pequeno*, raptado no dia 5 do corrente a Leonila Gonçalves Ribeiro, de 10 annos de idade, irmã da amazia de Manoel Joaquim e filha de Anna Maria da Conceição Barata, que declarára desconfiar achar-se sua filha offendida pelo mesmo João Francisco, em companhia de quem estivera 12 dias, por ser elle homem de máos costumes e um dos maiores desordeiros da freguezia da Boa-Vista.

Em vista do exposto o mesmo subdelegado mandou hoje apresentar a referida menor ao Dr. delegado da capital, que a mandou vistoriar, afim de proceder contra o seu offensor como incurso no art. 227 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE JULHO DE 1881

Christovão de Barros Gomes Porto.—Informe o Sr. contador.

Felix José de Sant'Anna.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Maurino Francisco de Paula Mendes.—Informe o Sr. contador.

João Ferreira Vidal de Araujo.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Contas do escrivão serviado de collector da Victoria.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Christovão de Barros Gomes Porto.—Informe o Sr. contador.

Officio do administrador da Casa de Detenção remettendo a relação nominal dos presos alimentados no mez de junho.—Ao Sr, contador para mandar formular as contas afim de promover-se a indemnisação.

Officio do Exm. Sr. presidente da Parahyba.—Informe o Sr. contador.

Contas do ex-collector da Victoria.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento já requisitado.

Symphronio Cesar Paes Barreto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Exm. Sr. presidente sobre sustento dos presos pobres da cadeia de Panellas.—Volte ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Contas da 81ª parte da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportuamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

João Ferreira Loureiro.—Pague-se.

Antonio Maria Carneiro Leão.—Informe o Sr. contador.

João Antunes Guimarães.—Ao Sr. contodor para entregar ao interessado.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando o fornecimento deum lampeão ao quartel do destacamento do 2º districto da Graça.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando a creação de uma cadeira de 1ª entrancia do ensino primario no Cedro de Caruarú.—Ao Sr contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do director do Monte-Pio Popular Pernambucano communicando ser o Dr. Manoel Francisco do Rego Barros o thesoureiro da mesma associação o competente para levantar os juros das apolices pertencentes á ella.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Francisco Foligonio de Souza Magalhães.—Pague-se.

Officio do 1º secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.—Informe o Sr. contador.

Francisco Antonio da Souza Ayres.—Informe o Sr. contador.

Miguel Ferreira Velloso.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando adiantamento de soldo aos destacamentos do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter autorisado o recebimento definitivo das obras do açude de Ouricury.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente sobre diversas providencias relativas ao edificio do Gymnasio.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Francisco Barbosa da Silveira.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE JULHO DE 1881

Julio & Irmão, Idem idem, e Ferreira Rocha & C.—Informe a 2.ª secção.

Carneiro & Irmãos, Lauriano de Mello Accioli e Malheiro Gomes Fernandes.—Informe a 1.ª secção.

Francisco T. de Albuquerque.—Deferido em vista da informação.

Gomes de Mattos & C.—Deferido de accordo com a informação.

— 18 —

Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque.—Certifique-se.

José Henrique Gomes Vieira.—Informe a 1.ª secção.

Maia Pacheco & C.—Informe a 2.ª secção.

Gomes de Mattos & Irmão.—Satisfaça a exigencia da 2.ª secção.

Nicomedes Maria Freire, Domingos José Vieira Braga, Thomaz de Aquino Cezar, Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, Carlos de Souza e Joaquim Gonçalves da Costa & C.—Informe a 1.ª secção.

Gonçalves Irmão & C.—Informe a 2.ª secção.

Luiz Rocha & C.—Deferido, não estando a mercadoria armazenada.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE JULHO

Noticias da Europa.

Vimos hoje completar a serie de noticias, de que foi portador o vapor *Britannia*.

ITALIA.

A camara dos deputados italiana approvou emfim a celeberrima lei eleitoral em substituição da lei surda de 1848, que tem sido applicada a todo o reino.

Esta lei concede o direito de votar a todo o cidadão de 25 annos que soubesse ler e escrever, pagasse 40 lyras de imposto directo, ou cuja habitação tivesse um valor locativo de 150 a 400 lyras, segundo a população do conselho, ou estivesse collocado na cathegoria das *capacidades* (academico, professor, funccionario, laureado, pensionista, membro da ordem equestre, tabellião, medico ou pharmaceutico.) A applicação desta lei deu em 1878, 617,000 eleitores. Como se sabe a camara sujeitou o suffragio universal proposto pelo Sr. Crispi, e, para os que não tenham o censo, a capacidade regulada pela instrucção da quarta classe elementar.

A nova lei fixa em 21 annos a idade para votar, e abaixa a 20 lyras o censo eleitoral, concedendo a qualidade de eleitor a todo o italiano que tiver cursado as aulas da segunda classe elementar.

Continuam em Italia as manifestações antifrancezas, motivadas pelas occurrencias de Marselha. As mais importantes foram as de Palermo e Roma; diga-se porém, em honra da verdade, que contrastaram pela sua moderação com os sangrentos conflictos na cidade franceza. Os estudantes de Palermo quizeram dirigir-se ao consulado de França, mas a policia embargou-lhes o passo, dispersando o grupo sem necessidade de intimações legaes. Uma proclamação do syndico convidou a população a não usar de represalias e a ter confiança no governo. Em Roma tambem os estudantes se dirigiram á prefeitura, pedindo a liberdade de 34 presos pelas manifestações anteriores; o prefeito prometteu a liberdade dos detidos, se das diligencias a que estava procedendo não resultasse a confirmação de terem commettido delictos graves.

Podem dar-se como terminadas as manifestações? E' provavel. O governo italiano com a sua previsão e a sua excellente attitude em relação á França evitou scenas deploraveis; e os italianos com a sua cordura demonstraram que o seu ressentimento com os francezes, provocado pela intervenção em Tunis, não chegava aos limites que suppunha a susceptibilidade da França. Toda a imprensa italiana se occupa, como era de esperar, dos acontecimentos de Marselha.

O *Popolo Romano*, por occasião do anniversario da batalha de San-Martim e Solferino, nota que essa batalha foi a origem da grande obra da liberdade, para a qual os francezes e italianos derramaram juntos o seu sangue. Esta recordação, diz o *Popolo*, não podem apagal-a os successos de Tunis, nem as recentes e deploraveis scenas que se lhe seguiram. Os dous grandes povos devem continuar unidos.

O *Dirito* diz saber que entre Paris e Roma se cruzaram amigaveis communicações, e que os dous governos demonstraram a firme vontade de restabelecer a tranquillidade que exigem os interesses communs.

A *Italia* diz que em conselho de ministros se tomou conhecimento das informações chegadas de França, relativas aos factos de Marselha, resolvendo louvar o procedimento do consul italiano durante esses deploraveis incidentes.

A *Riforma* vê nessas turbulencias a consequencia natural e necessaria da linguagem da imprensa franceza e da attitude do governo francez, attitude que lesou e offendeu os interesses da Italia. Não obstante, a *Riforma* faz votos para que os italianos sejam prudentes e para que se não perturbe a paz entre os dous paizes. Deseja a paz com honra; mas parece-lhe que as demonstrações de amizade devem partir da França, e seguramente serão bem acolhidas.

A *Gazeta da Italia* falla do espirito de conciliação que parece manifestar-se em Paris, e confia que os acontecimentos de Marselha não deixarão após essas scenas, resentimentos nem perigos.

Os jornaes conservadores e de opposição aproveitam a opportunidade para fazer politica interna.

O *Corriere Mercantile*, de Genova, torna os francezes responsaveis pelas desordens de Marselha, e diz que se a Italia é tratada desta maneira, a culpa é da politica desacertada da esquerda italiana.

O *Fanfulla* observa que a Italia estava em melhor situação no interior e no exterior, quando a direita estava no poder. E por ultimo, a *Liberté* pede prudencia, como o unico meio da Italia chegar a ser forte; mas, no seu artigo revela grande sentimento de hostilidade para com a França.

ALLEMANHA

O chanceller, retido pela sua infermidade não póde ainda abandonar Berlim e gozar da licença de seis mezes que solicitou, embora os medicos lhe aconselhem o mais absoluto repouso.

Apezar todavia, da doença que o mina elle conserva ainda a direcção da politica externa, e, como indica a sua carta aos camponezes da Franconia, será elle quem dirigirá as eleições.

Toda a imprensa allemã é conforme em reputar a sahida do conde de Stolberg do gabinete como a sahida do ultimo homem independente do governo, dependencia que sem duvida originou a sua sahida.

Alguns jornaes mais severos não deixam de asseverar que pelo correr dos tempos o Sr. de Bismark não encontrará um unico homem independente que queira associar-se a elle no governo, e terá de recorrer aos membros da sua familia.

AUSTRIA-HUNGRIA

Dizem de Vienna que em 341 districtos cujo resultado das eleições é conhecido na Hungria, o partido governamental dispõe de 196 lugares no parlamento. Todos os ministros foram eleitos duas vezes.

Continuam os excessos em Praga: os estudantes allemães teem sido maltratados pelos estudantes tchéques. O governo resolveu tomar medidas energicas.

Os jornaes de Vienna manifestam a sua indignação. Se as desordens continuarem é provavel que o principe Rodolpho saia de Praga. As noticias de Varna annunciam que na Bulgaria os 205 deputados eleitos até á data das ultimas noticias aceitam todas as condições impostas pelo principe Alexandre.

Era de suppor attenta a maneira como se fizeram as eleições.

BULGARIA

O *Messager du gouvernement* de S. Petersburgo escreve o seguinte:

« Na sua luta actual, os partidos da Bulgaria esforçam-se em provocar, da parte do governo russo uma palavra de approvação, o que se lhes afigura ser o meio mais efficaz de pôr de seu lado a sympathia dos povos.

« E' por isso que o partido liberal bulgaro enviou ao general Ignatieff a quem já os bulgaros se teem dirigido em outras occasiões, um despacho em que lhe roga obtenha para elles a protecção do imperador. »

Querendo desfazer differentes boatos intencionalmente propalados por via da imprensa, acerca da influencia exercida pelo governo russo nos negocios internos da Bulgaria, o general Ignatieff enviou o seguinte despacho ao Sr. Zancou, em Sofia:

« E' necessario que vos dirijaes ao Sr. Hitrowa, representante da Russia na Bulgaria, ou ao principe de Gortchakof, chanceller do imperio. A Russia que reconstruio a Bulgaria a preço do proprio sangue, não tem intenção de se ingerir nos negocios internos desse paiz; ella só deseja que a Bulgaria tenha boas instituições e viva unida, prospera e contente.

SERVIA

Chegou já a este reino de sua viagem ao estrangeiro, que comprehendeu S. Petersburgo, Berlim, Vienna, o principe Milan.

ORIENTE

A sentença preferida contra os accusados do assassinato de Abdul-Aziz foi muito mais severa do que se esperava em Constantinopla. Segundo a legislação em vigor, a pena capital só póde ser pronunciada contra os quatro accusados declarados culpados do assassinato com premeditação; os dous lutadores, o vigilante e o camarista Fakir-Bey; todavia, os cinco accusados declarados cumplices, e contra os quaes, segundo um despacho do *Times*, o ministerio publico havia pedido unicamente trabalhos forçados, foram tambem condemnados á morte.

Entre estes ultimos, figuram Midhat-pachá e dous cunhados do sultão: Mahmoud Damat-pachá e Nouri-Damat pachá.

Os debates provaram que não tinha havido suicidio, apezar das conclusões da commissão medica, que, depois do crime, examinou o corpo do sultão, conclusões sustentadas ainda ha tres dias por um dos membros da commissão, n'uma carta dirigida ao *Times*, e apezar do depoimento de tres membros dessa commissão, testemunhas no processo. Dos individuos accusados de terem commettido o crime, tres confessaram, dous persistiram em negar na audiencia, e um destes ultimos, o lutador Mustaphá, descreveu o facto com uma precisão que horrorisou os ouvintes. Foi elle que cortou a arteria, emquanto os outros continham a victima, que era dotada de muita força.

Quanto ao *veredictum* de cumplicidade pronunciado contra os cinco grandes personagens deste processo, a leitura do extracto dos debates permittirá aprecial-o mais tarde. Esse extracto poderá ser feito com muita exactidão, porque entre o numeroso auditorio achavam-se muitos membros do corpo diplomatico, interpretes e alguns representantes da imprensa.

E' preciso esperar igualmente o effeito que produzirá entre a população musulmana a confirmação juridica do assassinato do sultão e a condemnação á morte de tão altos personagens; como o são por exemplo os dous cunhados do sultão, e Midhat-pachá, o chefe do partido das reformas. Será preciso ver tambem que impressão produzirá este facto, que é enorme sob o ponto de vista mussulmano, de verdadeiros crentes condemnados á morte por um tribunal, em que de cinco juizes dous são christãos.

A Porta Ottomana enviou para as aguas de Tripoli, uma fragata e tres corvetas couraçadas. A expedição destas embarcações feita em seguida a uma expedição de tropas n'uma provincia que não está ameaçada, só póde ser interpretada como uma demonstração, e dar um apoio moral á agitação contra os francezes, agitação das populações musulmanas da Africa do norte, cujo foco é Tripoli.

A França seguirá sem duvida com muita attenção os manejos ottomanos, afim de varrer qualquer golpe com vantagem e sem provocar complicações futuras.

HESPANHA

Acerca desse reino escreve o nosso correspondente de Lisbôa:

« Confirmaram-se as suspeitas, pelo que se vê fundadas, da dissolução das côrtes do reino visinho, e que é uma consequencia natural, e dentro dos limites da constituição hespanhola, do advento ao poder do ministerio Sagasta.

« Effectivamente a *Gaceta*, de 26 do corrente publica o decreto da dissolução e manda convocar os collegios eleitoraes para 21 de agosto proximo, devendo a primeira sessão legislativa effectuar-se em 20 de setembro.

« A tempestade que tocava já nos dias anteriores a publicação do decreto, e que se revelava accentualmente ameaçadora sob a direcção canovista, continúa a incutir receios nos animos mais temeratos, embora a imparcialidade ordene confessar que essa tempestade é antes, e apenas filha das ambições pessoaes dos despeitos dos homens, do que de uma violação dos principios, ou de uma affronta a legalidade.

« Canovas, cujos altos dotes ninguem contesta e cujo predominio é grande, e no mundo politico, individualidade robusta e brilhante sob mais do um aspecto tem como todos os grandes espiritos, momentos de deslumbramento da propria gloria e de vontade da propria valia.

« Raros são os homens, que, nas altas eminencias, a que o merito, ou o destino os elevou, não sintam ás vezes destes accessos de fascinação, que umas vezes são desvarios ou aberrações do genio, outras a influencia damnosa das alturas, a que se elevaram e a que na linguagem vulgar se dá o nome de vertigem.

« Antes da publicação do decreto, e como quem prevê os acontecimentos, reunira elle em sua casa os directores dos jornaes conservadores, para de accordo, e segundo um plano informe se encetar a luta contra a deliberação do governo.

« De facto, todos hoje se apresentam na luta, taxando de insolita violencia, a flagrante violação dos principios constitucinaes, a dissolução decretada.

« É é notavel, embora frequente a contradicção do espirito humano que assim, consoante as suas paixões e interesses reputa hoje attentatoria das liberdades, o que hontem exerceu como prerogativa do seu direito e que qualifica amanhã de livre exercicio desse direito, o que hoje accusou e verberou como arbitrio condemnavel.

« Tal é a doutrina, commum (infelizmente) entre os povos decadentes, e que os Srs. Canovas e Romero Robledo apoiam com a autoridade dos seus nomes e com o prestigio dos seus merecimentos pessoaes.

« Oxalá que a Hespanha, cuja existencia economica é grave, se não lance insanamente no caminho perigoso e esteril do facciosismo desordenado, de que mais de um deploravel exemplo interno conta na sua historia.

« A dissolução das camaras, continúa a produzir, como é natural, uma viva impressão no publico hespanhol, e a imprensa dividida em apreciações diversas, ao sabor da politica que cada jornal representa, entretem o fogo sagrado das aggressões, que illumina e encendeia os espiritos das massas.

« O governo, após o decreto que dissolveu as côrtes, faz publicar uma extensa e muito circumstanciada circular em que regula e determina a observancia das leis prescriptas na convocação dos collegios eleitoraes.

« Esta circular é commentada de varias maneiras e olhada por prismas differentes, uns, os affeiçoados ao governo, vêm nelle a manifestação do respeito pela liberdade da urna, outros, os adversarios, taxam-n'a de impudica burla e de descarada imprudencia. Respondendo ou correspondendo ao decreto, appareceu em todos os jornaes conservadores, a excepção do *Cronista* do Sr. Romero Robledo, a declaração ou manifestação contra a dissolução decretada, que se diz ser do punho do Sr. Canovas del Castillo.

« Esta declaração que é concisa, e laconica, tem dado muito que fallar no publico, e citarei delle apenas o ultimo periodo que é o seguinte:

« Não podemos já terminar estas linhas—dizendo—*viva a constituição*—pois que a constituição está por agora morta, e precisamente ás mãos dos intitulados *constitucionaes* porem como sempre, podemos, e queremos gritar—viva o rei! »

« A effervescencia augmenta entre a população hespanhola, com a chegada continua de fugitivos que trazem noticias assustadoras das povoações do interior. Teem chegado aos portos de Almeria e Carthagena muitos fugitivos de Oran.

« A questão mais importante, de que se occupam nos circulos politicos de Hespanha, é a respeitante dos tristissimos acontecimentos de Oran.

« Os jornaes conservadores de Hespanha, no seu afan de opposição systematica, fazem desta questão arma de partido, e quasi chegam a culpar o governo, como diz *La Mañana*, dos excessos vandalicos a que se entregam os salteadores de Ben-Amena. O governo assim que teve conhecimento do attentado, dirigio uma energica reclamação ao gabinete francez. »

PORTUGAL

— Em 6 do corrente escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Está publicada a carta de lei autorisando S. M. el-rei o Sr. D. Luiz a ausentar-se temporariamente do reino, ficando, durante a sua ausencia, a regencia do reino a cargo de el-rei D. Fernando.

« Falleceu o marquez de Angeja (conde de Peniche) fidalgo de antiga linhagem, mas de uma popularidade incontestavel. Depois da morte de dous de seus filhos, que muito estremecia, retirara-se e quasi se privára de alimento. A debilidade e o desgosto lhe acabaram de minar a existencia. O nobre marquez era par do reino, tendo exercido por muitos annos o cargo de secretario da camara alta. O seu nome ligára a successos politicos bem conhecidos da nossa historia contemporanea, chegando a ser julgado pela camara dos pares constituida em tribunal de justiça e indultado posteriormente em vista de uma amnistia.

« Retirara-se então á vida privada. O seu funeral foi muitissimo concorrido. Tinha 61 annos.

« Tambem ha poucos dias deu a alma a Deus com 39 annos apenas o brilhante orador parlamentar, escriptor e jornalista Alberto Ozorio de Vasconcellos, oriundo de uma das mais nobres familias da Beira-Alta. Falleceu em Mangualde, victima de uma lesão cardiaca.

« Era um dos fundadores do jornal a *Democracia*.

« Está marcado para 21 de agosto para se proceder ás eleições geraes. O respectivo decreto referendado pelos ministros do reino e da marinha tem a data de 30 do passado.

« Casou ha dias o Sr. Lopo Vaz, ministro da fazenda com a Sra. D. Virginia Lages, filha mais nova do conselheiro Gomes Lages, director geral da thesouraria do mesmo ministerio. Os noivos partiram para Cintra onde estão passando a lua de mel.

« Foi mandado recolher á sua repartição (thesouro) o Sr. Henrique Bizarro, sendo demittido da commissão de delegado do thesouro no districto de Lisbôa. O Sr. H. Bizarro é chefe de numerosa familia, funccionario respeitabilissimo e goza de muitas sympathias. Esta demissão que produzio muito máo effeito, foi para ser nomeado delegado do thesouro o Sr. Eduardo Tavares, redactor principal do *Espectro da Granja*.

« O Sr. E. Tavares já servira como delegado do thesouro em Braga e é competente, ninguem lh'o contesta; mas o excesso de descomposta linguagem do seu jornal, a manei-

rá com que hostilisára directamente á pessoa do rei, durante a administração progressista os insultos que alli teem sido dirigidos a grande numero de homens publicos, teem escandalisado a opinião a tal ponto, que a demissão do Sr. Bizarro e a nomeação do Sr. E. Tavares provocaram violentissimas represalias e estão dando lugar a uma polemica, ou para melhor dizer a uma serie de diatribes de uma ferocidade desusada e por ventura merecida, por parte das folhas progressistas, e tanto mais que o governo, justamente na mesmissima occasião mandava metter na cadeia do Limoeiro, por estar pronunciado sem fiança,—« por injurias ao rei, por incitamento á guerra civil, e por promover com seus escriptos o descredito das instituições » o poeta *satanico* Gomes Leal, autor do jornal do pamphleto em verso a *Traição* de que publicára a 1ª edição por occasião da approvação do tratado de Lourenço Marques na camara dos deputados.

« Esta prisão causou sensação profunda e tem merecido censuras ásperas de toda a imprensa menos a regeneradora, por coincidir com a remuneração de Eduardo Tavares, que sem ser o talento poetico de Gomes Leal, que sem ter por disculpa o ser um moço exaltado, tem investido com injurias do mesmo ou maior calibre á pessoa do chefe do estado.

« Depois, estando a *Traição* na 4ª edição causa extranheza, senão agora, como medida de espalhafato editoral, accordado o governo com estas repressões, mandando querellar, além do autor do citado pamphleto cujos excessos a pouca gente agradariam, o *Seculo*, folha republicana, por artigos dos Srs. Magalhães Lima e Trigueiros de Martel, e além disso o *Trinta*, e o *Antonio Maria*, affirmando se que tambem estes cavalheiros e bem assim o Sr. Raphael Bordallo Pinheiro, o espirituoso caricaturista, serão pronunciados sem fiança, isto é, catrafilados pelos aguazis da regeneração e mettidos na cadeia! Custa a crêr que isto se passe, estando á frente da situação um dos homens mais tolerantes e liberaes como tem sido o Sr. Antonio Rodrigues Sampaio, o celebre jornalista e redactor principal da *Revolução de Setembro*, e autor do *Espectro*.

« Uma folha progressista diz com certo fundo de razão que o crime politico das injurias contidas no *Espectro* prescreveu, mas que tendo-se feito ha poucos mezes uma nova edição d'aquella celebre collaboração de pamphletos, o crime renascera para a acção das leis e da justiça. Seria absurdo realmente se o ministerio publico se lembrasse de querellar do presidente do conselho de ministros por ter escripto o *Espectro* em que fôra ultrajada a Sra. D. Maria II: mas não é menos absurdo, que tendo-se reeditado aquelle papel, cujo annuncio se lê todos os dias na 4ª pagina da *Revolução de Setembro*, orgão semi-official do ministerio, esteja o governo presidido pelo Sr. R. Sampaio, a mandar querellar de todas quantas folhas ou pamphletos hostilisam a monarchia! São cousas moralmente incompativeis; mas é um facto e não pára aqui, pois no domingo 3 do corrente, tratando se de inaugurar na rua do Livramento n. 88, em Alcantara (bairro essencialmente operario na parte occidental de Lisbôa), um club eleitoral republicano, com a denominação de *Razão e Justiça*, o administrador do conselho de Belém que assistio á sessão logo após os primeiros discursos, mandou dissolver a assembléa e como se levantassem protestos, mandou prender os cidadãos republicanos Silva Lisbôa, presidente d'um outro club e Raphael do Valle, mas como foram afiançados, não chegaram a dar entrada na cadeia.

« Inaugurou-se pois um periodo que o governo quer tornar de terror, mas que não servirá senão de precipitar a sua queda, pois estes incidentes de intolerancia não estão em nossos habitos nacionaes e dão força moral ás victimas da perseguição e mesmo uma importancia que aliás não teriam sem estes impetos autoritarios e odiosos. Os fracos são mais ferozes do que os fortes.

« Estas violencias, creiam, não denunciam força, e a opinião, sem applaudir os excessos de linguagem da demagogia, sobresalta-se porque vê nellas o prologo de maiores tropelias contra a liberdade e tanto mais quanto é certo serem praticadas em plena dictadura...

« Tambem no domingo 3 foi celebrado um importante comicio n'um quintal da rua de S. Bento em Lisbôa. A convocatoria fôra feita pelo *Seculo*, jornal republicano.

« O assumpto era representar ao governo para não celebrar com a França a renovação do tratado de commercio antes de fazer proceder a um minucioso inquerito industrial. Estiveram perto de tres mil pessoas, muitas dellas pelas ramadas do arvoredo, aspecto pitoresco e puramente britannico. Presidio o Sr. Dr. Theophilo Braga, que orou por tres quartos de hora, sendo muitas vezes interrompido pelos applausos da multidão. Usaram da palavra em seguida diversos industriaes, e alguns delles verberaram em phrases eloquentes e severas o facto de ter o governo promettido que procederia a um inquerito industrial, tratando porém, desde já, de nomear para negociador do tratado de commercio em Paris, para onde vai partir, o Sr. Antonio de Serpa Pimentel, com o que demonstra, ao que parece, que a promessa do inquerito não passa de poeira aos olhos, sendo desattendidos os interesses das nossas industrias.

« Outros discursadores pronunciaram se abertamente contra os tratados, fossem elles quaes fossem, que não fazem beneficio algum á nossas industrias, pois o que exportamos que valha a pena de mencionar-se são os vinhos, e esses, ou seja a sua entrada sujeita apenas a um direito estatistico, como ha pouco succedia em relação á França, ou a um direito de entrada relativamente pesado, como actualmente acontece, são sempre procurados, e agora que os direitos são muito maiores, a exportação para a França tem subido consideravelmente.

« Ao cabo de varios discursos foi lida e approvada unanimemente, por acclamação, uma representação ao governo para que não renove o tratado de commercio com a França sem ter procedido a um inquerito industrial.

« Reinou boa ordem sempre. As autoridades policiaes estiveram presentes. Nas proximidades estacionava força de cavallaria municipal.

« A' noite é que se effectuaram as prisões em Alcantara. Poucos dias antes havia-se inaugurado outro club para o sitio de S. Vicente, mas a autoridade fechou os olhos.

« Tambem domingo, no Porto, se effectuou um *meeting* importante, que deliberou no mesmo sentido do da rua de S. Bento de Lisbôa.

« A imprensa regeneradora, que ha tres mezes tanto applaudia os comicios, mofa delles, chama-lhes cirios, mera especulação e instrumentos cegos dos que pretendem desvairar a opinião publica, etc , etc.

« *Altri tiempi, altri pensieri!*

« Tem-se estranhado que sendo o Sr. Mendes Leal um diplomata de reconhecida illustração, regresse elle ao seu posto de Paris em companhia do Sr. Antonio Serpa, sendo a este ultimo estadista, e não ao nosso plenipotenciario naquella nação, incumbida a missão de negociar o tratado de commercio. Tambem se tem escripto contra a escolha feita, por se ter pronunciado o Sr. Serpa como livre cambista intransigente. No ultimo numero, porém, da *Correspondencia de Portugal* de 5 do corrente, de que é o principal redactor politico o Sr. Antonio de Serpa, vem uma defeza que me parece concludente quanto a ser taxado o mesmo cavalheiro de livre cambista intransigente; e quanto á presumida desconsideração pelo Sr. Mendes Leal, confessa-se que é indiscutivel a illustração deste diplomata, o que além de muitos e mui valiosos documentos avulta um recentissimo, que é uma obra admiravel, em que se impugnam uma reconhecida superioridade ás insolitas pretenções dos portadores de titulos do emprestimo de D. Miguel, obra escripta em francez e destinada a restabelecer na Europa a opinião sobre um assumpto em que esses especuladores estrangeiros tanto teem tratado de menoscabar. Mas que sendo indiscutivel a muita competencia do Sr. Mendes Leal, não tem elle a pratica na especialidade dos assumptos que vão ventilar-se por occasião das negociações para a renovação ou não renovação do tratado de commercio, que expira em outubro proximo.

« Em todo o caso, o que dizem e se não contradisse ainda, é que o Sr. Mendes Leal vai a Paris pedir as duas credenciaes para retirar-se da legação e voltar a Lisbôa onde será nomeado ministro dos negocios estrangeiros, condição esta que lhe foi imposta quando foi nomeado para a vagatura que ficára no conselho de estado por morte do duque de Avila e Bolama.

« N'este caso, é o Sr. A. de Serpa que ficará na embaixada de Paris.

« Tem-se levantado grande motim na imprensa por ter asseverado o *Diario Popular*, de que é redactor em chefe o Sr. Mariano de Carvalho, que, dias antes da quéda do ministerio progressista houve uma conferencia clandestina no paço da Ajuda, entre o Sr. Fontes e el-rei, assistindo S. M. a rainha a essa conferencia, de que resultou votarem contra o governo alguns pares, que sendo funccionarios do estado, costumavam sempre votar com o governo.

« Portanto, ha aqui o melodramatico da conspiração contra o gabinete, as conferencias do chefe da opposição com o chefe do estado, sem a assistencia de nenhum dos ministros da corôa; portanto a accusação de deslealdade politica do rei para com o seu governo, antes de lhe ter feito sentir que lhe retirára a sua confiança;—accusação que o proprio *Diario Popular* procura attenuar, sustentando que o rei está coacto porque obedece ao Dr. Fontes, cuja preponderancia no seu animo é patente, pois é, diz ainda o *Diario Popular*, possuidor de um segredo d'el-rei, e que esse segredo nada tem com quaesquer fragilidades da sua vida privada! Eis em resumo o assumpto e a base d'uma serie de artigos que este jornal tem escripto com uma perseverança inaudita.

« Ora, de tudo isto, o que mais excitou as iras dos jornaes regeneradores foi o facto mencionado de S. M. a rainha ter assistido ás conferencias, chamam a esta asserssão ultrage, infamia, villeza etc., etc. As folhas progressistas redarguiram que nisto não ha sombra de falta de respeito, pois não lhe indicando a carta nenhumas funcções politicas, nenhuma inconveniencia havia em que estivesse ao lado de seu marido, mesmo quando se tratava de derrubar uma situação que apparentemente gozava ainda da confiança do soberano. Que verdadeiras injurias a S. M. foram as que se escreveram em 13 de novembro de 1871 na *Correspondencia de Portugal*, folha regeneradora, de que é proprietario o Sr. Felippe de Carvalho, regenerador e redactor politico, o que ainda é o Sr. A. de Serpa Pimentel. E citaram esses trechos que escuso de reproduzir.

« No ultimo numero da *Correspondencia de Portugal* diz o Sr. Felippe de Carvalho, que foi elle o autor do artigo em questão. Que por motivo d'elle se ter publicado o Sr. Serpa se apartára por algum tempo da redacção d'aquella folha e só a muitos rogos, cedera a reassumir o seu lugar de redactor politico.

« Por estes specimens e informações poderão avaliar o quanto anda exaltada a polemica jornalistica, verdadeira luta de gladeadores que não diverte nem converte.

« Ao menos temos agora tido em Lisbôa nos *Recreios* a companhia de opera-comica do Porto, dirigida pelo escriptor Gairaio, e em que figuram 4 ou 5 actrizes bonitas, elegantes e cheias de talento. O publico de Lisbôa anda enthusiasmado. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 7 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

O Sr. Espirito Santo — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, sinto que o nobre relator da commissão de orçamento, que occupou a tribuna em primeiro lugar sobre a materia em discussão, não se ache presente, uma vez que eu quizera dirigir-me a S. Exc.

Pretendo dizer muito pouco sobre o projecto, e desejaria que o nobre relator, cuja presença folgo de ter neste recinto, uma vez que acaba de entrar, para apreciar até onde S. Exc. levou a sua condescendencia em materia tão grave, como é a de um equilibrio orçamentario.

Quando tive a honra de occupar por poucos momentos a attenção da casa na penultima das nossas sessões, interpellando ao honrado relator da commissão de orçamento, cujas luzes folgo de reconhecer...

O Sr. Ayres Gama—E' bondade de V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna—... mas cujas qualidades negativas de membro de uma commissão de orçamento sinto tambem em confessar, demonstrei o *deficit*.

O Sr. Ayres Gama—Quaes são as qualidades negativas? Não comprehendo.

O Sr. Ulysses Vianna—Qualidades negativas, disse eu, uma vez que a primeira qualidade de um membro da commissão de orçamento, principalmente quando elle é o relator dessa commissão, é ter bastante energia de animo para contrariar os seus proprios amigos.

O Sr. Barão de Nazareth—Que boa censura esta a queima roupa!

O Sr. Ulysses Vianna—E' essa energia de animo que falta ao nobre relator; é esta ferocidade, na phrase de Gladstone, que faz falta ao espirito do nobre deputado. S. Exc. não tem coragem para dizer á casa a quanto monta o *deficit* do orçamento, nem que medidas são necessarias para equilibral-o.

O Sr. Ayres Gama—Ja declarei o que tinha de declarar.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ulysses Vianna—Quero dizer muito pouco e peço que os nobres deputados não me interrompam.

O Sr. Barão de Nazareth — O ouvimos sempre com muito attenção.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu disse ainda ha pouco que tive a honra de dirigir-me á casa, interpellando o nobre relator da commissão de orçamento e pedindo-lhe que, com bastante isenção de animo, com franqueza, nos declarasse em quanto calculava o *deficit* do orçamento, que se achava em 3ª discussão e que medidas eram necessarias para equilibrar esse orçamento.

O Sr. Barão de Nazareth—Esse *deficit* é uma ficção.

O Sr. Ulysses Vianna — Avaliando eu o *deficit* em mais de 300:000$000, o nobre relator disse-me em aparte, que deve constar das notas tachigraphicas: « Não é tanto como o nobre deputado suppõe, é mais de 200:000$. »

O Sr. Ayres Gama—Poderá chegar a ...... 200:000$.

O Sr. Ulysses Vianna——Aceito a correcção do nobre relator poderá chegar a 200:000$.

O Sr. Ayres Gama——Calculada a receita ordinaria.

O Sr. Barão de Nazareth — Ah! Apoiado. Dê-lhe por ahi, que o caminho é certo.

O Sr. Ulysses Vianna—Que novos calculos foram trasidos para a casa, além dos fornecidos pelo thesouro? Que novos algarismos conhece a casa?

A casa só conhece os calculos constantes do balanço do thesouro, não conhece outros, o nobre relator não os trouxe ao seu conhecimento.

O Sr. Ayres Gama—Dá licença para um aparte, que poupa-me um discurso!

O Sr. Ulysses Vianna—Pois não.

O Sr. Ayres Gama—Além do calculo do thesouro, feito pela média do triennio, temos a receita extraordinaria.

O Sr. Barão de Nazareth—Ah!

O Sr. Ulysses Vianna—Em quanto avalia? Não se sabe.

Mas eu aceito a confissão feita pelo honrado relator neste momento: o *deficit* póde attingir a 200:000$.

Entretanto, senhores, que medidas apresentou o nobre deputado para debellar tal *deficit?* Essa emenda rachitica, enfesada, contraditoria? Pois é com esta emenda que o nobre relator quer equilibrar o orçamento?

O Sr. Ayres Gama—Não é missão minha equilibral-o.

O Sr. Ulysses Vianna—E' missão do nobre relator.

O Sr. Ayres Gama—Não, senhor.

O Sr. Paulo de Oliveira — E' missão do criterio da casa.

O Sr. Ulysses Vianna—Além da responsabilidade individual, que tem o nobre deputado, como eu, tem a responsabilidade do mandato, tem a responsabilidade de relator da commissão, que eu não sou.

O Sr. Ayres Gama—Não, senhor; está enganado; o mandato foi para apresentar o projecto.

O Sr. Ulysses Vianna—Está enganado o nobre deputado; o mandato não acabou-se com a apresentação do projecto, ainda hoje não se extinguio, pois que o nobre deputado fallou na qualidade de relator da commissão de orçamento.

O Sr. Ayres Gama — O mandato não me obriga á escolher entre as emendas as que devem ser approvadas ou não.

O Sr. Ulysses Vianna—Senhores, eu não quero me cançar, nem me exacerbar; quero apenas salvar a minha responsabilidade individual.

O Sr. Barão de Nazareth — Como todos nós salvamos a nossa.

O Sr. Ulysses Vianna—A emenda apresentada pelo nobre relator da commissão é rachitica.

O Sr. Paulo de Oliveira—Offerecida pela commissão toda, não, foi só pelo relator.

O Sr. Ulysses Vianna—Apresentada pela commissão, mas o relator é o S. João *Bocca de Ouro*.

O Sr. Paulo de Oliveira — Está bom; V. Exc. sabe esses dictados todos.

O Sr. Ullyses Vianna — V. Exc. sabe que se dizia isso de S. João Chrysostomo.

Mas o nobre relator da commissão apresentou a sua emenda, dizendo que pretendia tirar as verbas votadas para cadeiras nocturnas, redundando essas quantias em favor da fiscalisação do ensino, nos termos do regulamento da Instrucção Publica; entretanto o nobre deputado esqueceu-se de que, além de cadeiras nocturnas, ceifou mais alguma cousa...

O Sr. João de Sá—Declarando que só ceifava cadeiras nocturnas.

O Sr. Ulysses Vianna—... a sua ceifa foi fatal.

O Sr. Ayres Gama — Ceifei o mercado de Nazareth e a caseira da Boa-Vista; não faço segredos, está declarado.

O Sr. Ulysses Vianna — Não quero propor estas duas partes de despeza: acho que ellas deviam ser ceifadas, mas, como estas, muitas outras.

O Sr. João de Sá—Apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna — Mas o nobre deputado não cortou a quota para todas as cadeiras nocturnas...

O Sr. Ayres Gama—Todas não.

O Sr. Ulysses Vianna— ... fez acto de parcialidade: e foi por isso que, quando eu convidava o nobre relator da commissão aqui na tribuna, e quando convidei-o em uma reunião de deputados de ambas estas bancadas, para que tomassemos uma medida geral, para que cortassemos sem distincção de cores, sem distincção de individualidades, certas despezas sujeitas á uma só cathegoria, o nobre relator da commissão não quiz acceder a isso.

O Sr. Ayres Gama—Por certo que não.

O Sr. Ulysses Vianna—Senhores, o nobre relator da commissão é ainda incoherente. Disse S. Exc. que aceitava todas as emendas da segunda commissão, e que rejeitava todas as da terceira em globo. Isto não é justo: pelo facto de terem vindo as emendas um pouco mais tarde, por terem sido apresentadas em terceira discussão, não é justo que devam ser rejeitadas *in limine*. (Não apoiados.)

Vamos vêr, por exemplo, o serviço de illuminação. Pois como o nobre deputado aceita emendas approvadas em segunda discussão, dando illuminação a pequenas cidades, como Caruarú, como Rio Formoso, e não aceita na terceira discussão emendas apresentadas para a illuminação de cidades mais importantes como Nazareth, como Páo d'Alho, como Bom Jardim? (Apoiados.)

O Sr. Ayres Gama—Na terceira discusssão, não apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna — Não é uma desigualdade?

O Sr. Ayres Gama—O argumento é falso; Nazareth e Páo d'Alho não estão nas emendas da terceira discussão.

O Sr. Ulysses Vianna—Para Bom Jardim está nas emendas da terceira discussão; para o Espirito Santo do Páo d'Alho tambem.

O Sr. Ayres Gama—Nazareth está no projecto.

O Sr. Ulysses Vianna—Nazareth está em uma emenda apresentada em segunda discussão, e que tem o n. 152, mas Páo d'Alho está em terceira. Nazareth está em uma emenda que se refere á illuminação da cidade da Victoria. Não quero dizer que conheço mais as cousas do orçamento que o nobre relator.

O Sr. Ayres Gama—Em segunda?

O Sr. Ulysses Vianna—E' o que estou dizendo. Porque não havemos de aceitar a emenda sobre Páo d'Alho ou Bom Jardim, quando favoreceu-se Nazareth, Victoria, Caruarú e Rio Formoso?

O Sr. Ayres Gama—Porque o dinheiro está gasto.

O Sr. Ulysses Vianna—Descartemos tambem esta, ou estendamos o beneficio para todas as cidades em identicas circumstancias. Foi sómente o que pedi ao nobre relator, e foi a isso que S. Exc. não se quiz prestar, porque não teve bastante isenção de animo, bastante energia para contrariar os seus amigos, não tem essa qualidade que *Gladstone* reconhecia necessaria em uma commissão de orçamento, uma certa ferocidade em materia de dinheiro: tem muita illustração, tem muito talento, conhece bem a materia, mas não tem a qualidade principal, não tem a coragem.

O Sr. Ayres Gama—A isso não chamo coragem: tem outro nome.

O Sr. Ulysses Vianna — Senhores, eu não apresento emendas suppressivas; aceito este orçamento como foi apresentado a beneficio do inventario.

O orçamento não está equilibrado, o nobre relator não o equilibrou, declarou mesmo, como acaba de fazer, que o orçamento marca um desfalque de mais de 200:000$, o qual eu avalio em muito mais.

Como o nobre deputado pretende cobrir esse desfalque? Não disse; apresentou uma emenda rachitica e enfesada, e cuja importancia na reducção das verbas votadas é ainda destinada a um novo serviço. E' com essa emenda que o nobre deputado quer salvar o orçamento?

Senhores, salvo a minha responsabilidade, não aceito este orçamento desequilibrado, porque nós, deputados liberaes, e vós, deputados democratas, não podemos aceitar um orçamento cujo equilibrio ha de ser feito pelo presidente da provincia. Estou certo de que S. Exc. equilibrará este orçamento, mas vós não tendes o direito de, quando voltardes para esta bancada, como creio que voltareis, de interpellar a presidencia da provincia porque não poz em execução todas as verbas de despeza.

Um Sr. Deputado — V. Exc. está antecipadamente fazendo a despeza do presidente.

O Sr. Ulysses Vianna — Quero que fique consignado que este orçamento está desfalcado, que a nobre commissão, apesar de seus talentos, mas por falta de coragem, não quiz apresentar emendas que tivessem por fim equilibrar o orçamento, porque não quiz contrariar as pretenções de seus amigos.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. poderia ter tido esta coragem.

O Sr. Ulysses Vianna—Com certeza. Em 2ª discussão fui alvo dos jogos de espirito do nobre deputado, porque votava contra emendas que continham despezas; e, se votei contra essas emendas, foi porque tinha em vista um fim patriotico. Appello para o nobre relator. Convidei S. Exc. que cortassemos todas as despezas dispensaveis, afim de podermos constituir um saldo neste orçamento, o qual junto ao saldo do orçamento passado, poderia dar margem á que fizessemos a grande operação da conversão da nossa divida. Se nós podessemos constituir 600 ou 700 contos de saldo em caixa, provenientes dos dous exercicios, estou certo de que essas apolices que hoje rendem 7 %, teriam de ser convertidas a 6 %, e se nós tivessemos feito isto, quando o futuro historiador, reconhecendo as nossas dissenções, os nossos odios, essas lutas estereis, essas discussões apaixonadas que todos os dias temos neste recinto, havia de reconhecer igualmente que procedemos com patriotismo e criterio na questão mais importante da provincia — a questão financeira, com a conversão da nossa divida.

Era isto o que eu queria; não tenho empenho nenhum em regatear 10 ou 20:000$ de dinheiro que não é meu, para se realisar um melhoramento em tal ou tal outra localidade; não tenho nem tinha esse empenho.

O Sr. Barão de Nazareth—Em uma palavra, V. Exc. quer representar na provincia o papel de financeiro.

O Sr. Ulysses Vianna—Venha o nobre deputado dizer-me que o orçamento está desequilibrado, que são necessarias reducções, e veja a emenda pela qual supponha que eu tome o interesse mais profundo, que a sacrifico immediatamente, mas o nobre deputado não faz isto com as suas emendas; ha de fazer questão pessoal de todas ellas, e, como fazia na segunda votação, ha de jogar remoques, se eu não votar por ellas.

Senhores, antes de tudo está o principio da nossa escola; apesar das dissenções que lavram em nosso seio, ha um principio que nos é commum, e que está escripto na bandeira do partido liberal:—a verdade do orçamento; a votação da despeza quando receita certa. A nobre commissão de orçamento, e os nobres deputados que votaram pelas emendas apresentadas em 2ª discussão romperam o grande pedaço da bandeira em que estava escripto o mote—verdade do orçamento.

O Sr. Barão de Nazareth—Isso de bandeira não é V. Exc. quem a leva.

O Sr. Ulysses Vianna— O nobre deputado é quem carrega uma bandeira que tem apenas a haste: a flammula ha muito que já se foi.

Senhores, eu vou concluir; não quero tomar mais tempo á casa.

O Sr. José Hygino—V. Exc. a quem se refere, á commissão de orçamento?

O Sr. Ulysses Vianna — A commissão de orçamento á quem cabe inteira responsabilidade.

O Sr. José Hygino dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna—A culpa não é minha, eu cortei, na reunião a que o nobre deputado se refere, todas as despezas que os nobres deputados quizeram, e que montavam apenas a 115.000$.

Quando pela ultima vez fallei sobre orçamento, disse ao nobre relator: estabeleçamos uma categoria de despezas que podem ser dispensadas e cortemos por todas as verbas nestas condições. Isto, sim, era justo, o nobre relator não o fez: faltou ao seu dever, permitta-me que lhe diga, ainda que com pezar.

Senhores, vou concluir Sinto que encerremos esta sessão sem que tenhamos dado um passo á bem da conversão da nossa divida. E' possivel que não haja desfalque no orçamento,—a producção da provincia póde ter grande desenvolvimento: é possivel mesmo que este orçamento se equilibre, porque antes de tudo ha na administração da provincia um presidente grandemente economico e illustrado; mas vós, que assim votais um orçamento desequilibrado, não podeis ter o direito de reclamar porque qualquer verba das disposições relativas á despeza deixou de ser executada. O orçamento vai em desequilibrio, um grande desequilibrio, e conseguintemente cabe á administração fazer a maior economia possivel. Estou certo que ella o fará. Votai, porém, como quizerdes.

Tenho concluido.

O Sr Ayres Gama.—Não pretendia pedir de novo a palavra nesta discussão; mas a virulencia com que o distincto interpellante increpou a commissão de orçamento—obriga-me a explicar as razões porque não aceita o alvitre que, com tanta *coragem* apresentou o nobre deputado, cuja linguagem em opposição completa áquella de que elle costuma usar nesta casa, me sorprehenderia se não lesse atravez da sua inculcada interpellação o despeito por ver burlados os seus esforços para plantar a sizania entre a commissão de orçamento e a maioria desta assembléa.

Não invejo Sr. presidente, a *coragem* do nobre deputado; pelo contrario, vou contar a historia das circumstancias que privam a commissão de orçamento de ter a *coragem* de fazer o que tão *corajosamente* lembra o illustre interpellante.

Havendo a commissão confeccionado o projecto, que ora se discute, vio-se ameaçada de verdadeira asphyxia pelo diluvio de emendas em que se vio immersa na segunda discussão.

Conhecendo que os autores de taes emendas não calcularam por certo as consequencias de tão enorme augmento de despezas, nem tiveram a lembrança de sondar o abysmo a que podiam ellas precipitar as nossas finanças, tive a precisa *coragem* para mostrar em um discurso energico na argumentação embora *suaviter in modus* a inaceitabilidade da maior parte das emendas; e não contente com este trabalho expuz com toda a franqueza ao presidente da provincia perante meus companheiros de commissão e o proprio interpellante o plano de campanha na votação das emendas, especificando quaes as que estavam no caso de serem approvadas.

S. Exc. prometteu seguir fielmente o plano da commissão, que elle aceitou bem como o Exmc. presidente da provincia; e prometteu até que fazia approval-o pelos seus amigos daquella bancada; e com effeito, travado o combate triumphou quasi que absolutamente a idéa da commissão de orçamento.

Digo triumpho completo por que não é possivel tem um corpo collectivo aproximar-se mais do ideal proposto

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Ayres Gama—Agora perguntarei eu com verdadeira coragem, sob que pretexto viria a mesma commissão dizer a esta assembléa e ao presidente da provincia: Aquillo que nós vos dissemos é falso, a provincia não comporta a despesa votada nas emendas por nós indicadas como aceitaveis.

Coragem para semelhante retractação é que não tenho, não devo, nem quero ter, e até lastimo do fundo d'alma, que meu collega deseje que a commissão represente semelhante papel.

Esta provincia é actualmente uma das que mais se avantajam pelo excepcional estado lisongeiro de suas finanças, para que marear lhe tão louvavel reputação? (Apoiados, muito bem).

O que levou portanto o nobre deputado a pouco com a benevolencia que, sou o primeiro a confessar, contrasta tão palpavelmente com o seu modo de proceder nesta casa, não é portanto nem um receio real pelo desiquilibrio da despesa com a receita, nem tão pouco o receio de que á commissão de orçamento falte a coragem civica, que tão calculadamente exaltou. Não, os proprios calculos por elle feito e por mais outro não menos illustrado collega o distincto deputado Dr. José Hygino deram exactamente os mesmos resultados que os da commissão. Elle está convencido de que o duende do desiquilibrio desapparece com a approvação sómente do que já passou em segunda discussão.

O illustrado interpellante, que tanto se tem distinguido pela calma imperturbavel, com que responde as mais vehementes increpações do grupo em opposição ao presidente da provincia, fez-me crer com o seu discurso desusadamente virulento, que algum pensamento occulto lhe instigava a tomar uma posição e servir-se de uma linguagem insolita em suas discussões. Procuro descortinar essa mola occulta que tão descommunalmente o tirou de seus eixos, fazendo-o aberrar dos principios de calma e fleugma com que tem sempre opposto barreira ás mais calorosas discussões do grupo que lhe é adverso; e não vejo outro a não ser um mal entendido ciume por ver que foram mais generosamente aquinhoadas de melhoramentos materiaes e ate de escolas, as localidades mais dedicadas ao grupo democratico, do que aquellas com as quaes conta mais cegamente a facção do partido liberal em que occupa o corojoso interpellante um lugar tão saliente. (Muitos apoiados).

Um Sr. Deputado—Não ha tal.

O Sr. Ayres Gama—Desejo muito que não seja assim, mas força é confessar que não devo tirar outra conclusão do desusado calor com que o illustre collega pronunciou-se a pouco.

Não pode pois, Sr. presidente, a commissão praticar o acto de *coragem* que acaba de lhe ser aconselhado pelo illustrado contendor, o qual assistio e tomou parte no compromisso que a mesma commissão contrahio de sustentar apenas as emendas que foram pouco mais ou menos as approvadas.

Folgo muito que S. Exc. venha assistir a este final da minha resposta, afim de que não estranhe não querer eu indicar quaes as emendas que devem ser supprimidas.

O Sr. Ulysses Vianna—Mas afinal quem ha de apresentar a emenda suppressiva?

O Sr. Ayres Gama—Quem quizer mas nunca eu nem outro que commigo tenha contrahido o compromisso de aceitar taes emendas ou como V. Exc. o de conseguir a approvação dellas.

Terminando pois devo declarar que apezar de não ser corajoso, não tenho o menor susto do desequilibrio de um orçamento cuja despeza maxima sobe a tres mil e seiscentos contos; tendo para fazer face a ella uma receita, que não póde ser menor de tres mil e quinhentos contos de réis, mais cujo maximo não se pode a *priori* prefixar

Não competindo pois á commissão de orçamento escolher as emendas que devem ser riscadas, depois de terem sido por ella aceitas e até votadas, só lhe resta appellar para o patriotismo desta assembléa em geral e de cada um de seus membros em particular afim de que não seja mais approvada emenda alguma que augmente a despeza, já elevada a seu maximo de intimidade pelas emendas aceitas em segunda discussão, e que tanto panico causaram no *corajoso* deputado que as approvou tambem, mas que tem coragem, que não inveja, de propor que a commissão se desdiga e peça a regeição daquillo mesmo que já aceitou e declarou estar nas forças da futura receita.

Não invejo tal coragem, mesmo porque é ella o privilegio de alguns animaes ferozes, dos quaes procurarei sempre medir distancia; quero apenas ter sangue frio e força de animo sufficiente para ser franco e arrostar as consequencias dos meus actos, prefiro isto á *coragem* de vir hoje dizer o contrario do que sustentei hontem, e pedir que desfaçam aquillo mesmo que hontem aconselhei.

(Apoiados. Muito bem.)

O Sr. Barão de Nazareth—Tenho muito pouco a dizer, declaro á assembléa que desta vez não farei discurso, e limitar-me-hei á justificar-me perante meus collegas, de accusações pouco decentes e não cabiveis, que por certo modo e com certas allusões me têm sido atiradas pelo illustre deputado, o Sr. Dr. Ulysses Vianna.

O Sr. Ulysses Vianna—Pouco decentes, não apoiado; não atiro accusações pouco decentes.

O Sr. Barão de Nazareth—Pouco decentes, porque ninguem se atreve a dirigir palavras a um collega, ainda que em aparte, quando elle esta na tribuna ou fóra della, fazendo lhe censuras acres e attribuindo o seu patriotismo a um certo manejo de interesses pessoaes

O Sr. Ulysses Vianna—V. Exc. ponha isto em pratos limpos.

O Sr. Barão de Nazareth—Fal-o-hei, fique V. Exc. sabendo.

Sr. presidente, se os nobres deputados tivessem um pouco mais de prudencia e se occupassem com os melhoramentos da provincia (vai aqui uma censura sem intenção de offender) e com a fórma dos negocios desta casa, certamente o meu procedimento relativamente á estrada de Gamelleira para o Rio Formoso e á ponte sobre o rio Una, não poderia ter merecido dos nobres deputados a mais ligeira censura acerca da defeza que tenho aqui produzido em favor destes dous melhoramentos da provincia, porque, Sr. presidente, desde 1878 e, em continuação no anno de 1879, tenho-me erguido nesta tribuna para defender taes melhoramentos.

Ora, desde que nesse tempo não se cogitava de uma lei de circulos, que isto não estava ainda devidamente acentuado, devidamente decidido, embora se tratasse de uma reforma eleitoral, não póde parecer que eu tivesse segunda tenção, quando assim pugnava pelos interesses da lavoura.

Se é verdade que de uma eleição geral se tratava é igualmente certo que tão bem acolhido eu podia ser naquellas localidades, que se prendem ao 8º districto, como em outras quaesquer; e é força declarar que o meu procedimento tem sido igual para todas as localidades desta provincia, que eu tenho procurado defender todas as localidades, começando do Recife e acabando em Petrolina.

O Sr. Estevão de Oliveira—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Se assim é, não ha razão para as ridiculas allusões de que eu defendo as emendas, que se prendem ao credito, com o qual se devem realisar as obras de que cogitou o projecto que offereci á consideração desta casa e que estão convertidas em lei, pelo facto de ser candidato, como parece aos nobres deputados, e como é real.

Sim, confesso que é exacto: sou candidato pelo oitavo districto; fique o nobre deputado sabendo.

O Sr. Ulysses Vianna—Para mim é indifferente.

O Sr. Barão de Nazareth—E desde já declaro a esta casa que a guerra que se levanta contra a minha candidatura é risivel...

O Sr. Ulysses Vianna—O' meu senhor! pelo amor de Deus!

O Sr. Barão de Nazareth—... até mesmo accentua-se na guerra que se pretende fazer a essa candidatura a sorte das mesmas emendas.

O Sr. Ulysses Vianna—Ora, qual!

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. tem tudo empregado; e não ha muitos dias que o nobre deputado veio avisar-me de que o Sr. A. Gama combateria essas emendas, mostrando uma certa satisfação, porque era necessario ao nobre deputado que as emendas cahissem.

O Sr. Ulysses Vianna—Fique certo de que não me occupo com essas cousas; V. Exc não me amesquinha.

O Sr. Barão de Nazareth—Por essa guerra que V. Exc. faz e manifesta com enthusiasmo fazer a emenda, que offereci a casa, e de que somente tres partes foram approvadas, que se prendem justamente á Gamelleira, Rio Formoso e Barreiros, aquellas comarcas que agradeçam ao nobre deputado o patriotismo que apregôa ter nesta casa em favor da provincia, querendo mostrar que o patriotismo está de sua parte e que da nossa não existe patriotismo, porque nós queremos o desequilibrio do orçamento.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu não disse isso

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. disse á pouco que quem havia de equilibrar este orçamento era o presidente da provincia, porque sabia d'aqui desequilibrado.

O Sr. Ulysses Vianna — Não ha duvida á este respeito.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas não ha tal; isto não passa de uma méra fricção: V. Exc. está sonhando com o desequilibrio; V. Exc. está sonhando com *deficit* quando *deficit* não existe. O anno passado, senhores, e estamos presentes muito dos que o assistiram; eu gritava aqui com a mesma bosina que o orçamento estava desequilibrado; entretanto nós já conhecemos o saldo, que é grande.

Por consequencia não ha tal desequilibrio.

E digamos com franqueza: o nobre deputado o que quer não é que se façam obras publicas; o nobre deputado o que quer não é a viação da provincia; o nobre deputado o que quer é a conversão das apolices, que em lugar de serem de 7 0/0 sejam de 6 0/0.

Mas, senhores, pergunto eu ao nobre deputado: esta provincia é algum agiota? quer fazer especulações de credito, de dinheiro, de differenças de taxas? O que devemos fazer antes de tudo é melhorar a viação da provincia; no momento em que esses melhoramentos materiaes fazem uma realidade, nós devemos comprehender que os cofres da provincia receberão maior somma de renda. E não devemos alliviar a classe agricola das difficuldades com que luta pela falta de estradas, de pontes e de outros melhoramentos de que necessita?

O Sr. Estevão de Oliveira — Muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth — Pergunto eu: que pressa é esta da conversão? O nobre deputado quer equilibrar o orçamento para ficar um saldo para a conversão das apolices, mas S. Exc. pretende por este modo desequilibrar o credito da provincia.

O Sr. Ulysses Vianna—Oh!

O Sr. Barão de Nazareth — Naturalmente, porquanto V. Exc. vê que ainda hontem houve a conversão de 1,000:000$.

Assim aquelles que depositaram o seu dinheiro no thesouro para haver apolices da provincia perdem a fé, perdem a confiança, porque, tendo empregado o seu dinheiro a 7 0/0, este juro é depois reduzido á 6 0/0.

O Sr. Ulysses Vianna — Nós firmamos e nosso credito mandando o orçamento equilibrado.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu dei-lhe na erida, V. Exc. não gostou muito e deu um pulo; o que digo não tem resposta.

Neste ponto não quero entrar em longos detalhes; quero apenas acentuar e precisar, para que fique consignado nos annaes, que esses doestos e censuras que me são irrogadas, e que tem por origem o facto inveridico de eu só advogar a causa do Rio Formoso e das localidades do oitavo districto não deixam de ter, como estão tendo actualmente, a devida resposta.

Peço que me digam se as emendas que offereci se prenderam só ao oitavo districto? Não são capazes de deter-me isto, porque assignei emendas para Bom Jardim, para Garanhuns, para Caruarú, para Ouricury, para o Cabrobó, terra do Sr. Sá e Araujo, e para outras partes; e appello para o meu collega o Sr. Dr. Xico Beltrão. S. Exc. que diga se eu não assignei tambem para Nazareth.

O Sr. Ulysses Vianna—Este seu *Chico* não está direito. (Riso).

O Sr. João de Sá—Não é parlamentar.

O Sr. Barão de Nazareth—Gostou? Pois eu vou agora rectificar: assignei emendas com o meu collega o Sr. Francisco Beltrão. V. Exc. está satisfeito?

O Sr. Ulysses Vianna—Agora está direito.

O Sr. Barão de Nazareth—Assignei emendas o anno passado com o meu collega o Sr. João de Sá...

O Sr. João de Sá—E' possivel.

O Sr. Barão de Nazareth—... até mesmo para a sua barragem do rio Barreiros. Portanto não ha motivo para dizer-se o que agora se diz. Pois declaro ao nobre deputado que, se até agora tenho advogado a causa de toda a provincia, d'aqui em vante redobrarei de esforços em favor do oitavo districto, por isso mesmo que S. Exc. o quer abandonar e guerrear.

O Sr. João de Sá—Não estou guerreando a districto nenhum.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas tem feito tudo contra Barreiros, Rio Formoso e Palmares.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc., que tanto me tem censurado por ter eu advogado a ponte do rio Una e a estrada de Gameileira á Rio Formoso, diga-me agora; não lhe foi tão agradavel ter eu concorrido para a passagem da obra no Rio Mundahú na villa de Correntes, que se prende á comarca de Garanhuns, por onde V. Exc. se apresenta candidato e á que já tem feito tantos serviços não só na assembléa, como tambem ante o governo?

O Sr. Ulysses Vianna—Ainda não é certo.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto que V. Exc. diz é para calar no animo dos incautos; mas eu não sou incauto, conheço perfeitamente o seu trabalho politico. V. Exc. é macio, macio na sua politica; mas apezar dessa macieza, eu sei dos passos que tem dado e do modo porque advoga a causa do seu partido. Eu quizera perguntar a V. Exc. a differença que entende existir entre democratas e liberaes, porque eu sou democrata e não sei a differença que ha; eu queria ver se V. Exc. me dizia que essa differença se era para melhor ou para peior, quem ficava mais bem collocado.

O Sr. Ulysses Vianna—E' que os senhores são filhos prodigos, que, mais tarde ou mais cedo, hão de voltar a casa paterna.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não tenham essa esperança: daqui já sahio o que era mão.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu não pretendo adduzir aqui uma só consideração em defeza da commissão, porque a frente della está o seu digno relator, o Sr. Ayres Gama, que é meu mestre e que sempre se exhibe na tribuna por modo admiravel; mas as censuras que soffreu o digno relator da commissão, nós bem comprehendemos, tiveram por causa não ter elle querido, não ter podido porque não devia, acceder as rogativas do nobre deputado e as suas insinuações á respeito do orçamento. Esta é que é a verdade.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu não neguei causa alguma a S. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. tudo empenhou. V. Exc. disse que fiz politica com o orçamento e assim tambem se exprimio o Sr. João de Sá; mas eu digo que V. Exc. é quem quiz fazer uma politica sua á custa do orçamento.

O Sr. Ulysses Vianna—Não ha um só dos Srs. deputados, meus amigos ou daquelles que sentam na bancada contraria, que possa affirmar que eu pedi nesta casa um voto para qualquer medida, á excepção de negocios de administração ou politica, não ha um só.

O Sr. Barão de Nazareth—Não se zangasse, como eu agora mesmo, em resposta a este seu aparte, que tanto me honra, relataria a casa o modo inflammado porque V. Exc ficou á pouco por ter um dos membros da commissão de orçamento negado a sua assignatura a uma emenda de V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. que diz que não ha um só deputado que possa affirmar que V. Exc. pedio um voto para qualquer medida, acaba de zangar-se neste momento com o Sr. Rochael, porque recusou assignar uma das emendas.

O Sr. Ulysses Vianna—Referi-me a medida pelas quaes eu tivesse interesse; não tenho nenhum interesse nessa emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. é advogado e sabe muito bem quando deve escrever certo fazendo linhas tortas; quer fazer uma imitação deste modo de dizer: *Deus escreve certo por linhas tortas*. V. Exc., quando quer que a emenda passe, manda fazel-a por outro e põe-se fóra da responsabilidade, para poder depois ter o direito de combater; mas V. Exc. está muito enganado.

Sr. presidente, o meu fim foi explicar a esta assembléa que as censuras que soffri foram sem razão de ser, por isso que as medidas que consegui que a assembléa votasse este anno tinham sido apresentadas em 1878 e 1879.

O nobre deputado, o Sr. Ulysses Vianna, disse ha pouco que eu tinha feito na segunda discussão do orçamento, de sua pessoa alvo de remoques, de doestos e de censuras.

O Sr. Ulysses Vianna—E' exacto.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois eu aproveito a occasião para declarar ao meu honrado collega que, se a minha educação não é tão apurada como a de S. Exc., todavia sou bastante delicado para não faltar, nem ao respeito que devo ao meu collega, nem á consideração que devo a assembléa.

Se o nobre deputado entende que nas minhas palavras aqui ditas na segunda discussão ha calculadamente algum insulto a sua pessoa, eu desde já lhe declaro que as retiro, pedindo-lhe mesmo desculpa se assim pratiquei, pois que não tive em vista offender á S. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna—Agradeço muito a explicação de V. Exc.

O Sr Barão de Nazareth—Nas discussões desta casa agito-me como entendo na defesa dos projectos e das emendas que apresento, mas nunca tenho o proposito de desrespeitar a algum dos meus collegas: sou incapaz disto, primeiro porque a este recinto muito respeito, porque o devo igualmente a esta instituição; em segundo lugar porque tambem respeito a minha pessoa, para que lá fóra não se diga que sou um grosseiro, um malcreado, sem educação, que serve-se desta tribuna para offender aos seus collegas.

Assim, pois, fique bem accentuado que, se eu combato, se não fujo á luta, não tenho, entretanto, o proposito de offender a ninguem.

O Sr. Ulysses Vianna — Agradeço muito a explicação que V. Exc. me dá.

O Sr. Estevão de Oliveira — (Não devolveu seu discurso).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Espirito Santo reclama contra o encerramento da discussão.

O Sr. Presidente declara que já proferio a formula regimental.

Procede-se á votação das emendas, cujo resultado foi o seguinte: approvadas as de ns. 1 a 4, 7, 9 a 13, 15, 16, 20, 23, 27 a 40, 42, 43, 44, 49 a 52, 54, 56 a 60, 62, 63, 65, 66, 68, 71, 74 a 77, 80, 82, 83, 84 e 86; prejudicadas as de ns. 5, 24, 25, 26, 46, 53 e 72; rejeitadas as de ns. 6, 8, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 41, 45, 47, 48, 64, 67, 69, 70, 73, 78, 79, 81 e 85; não admittida a de n. 55; empatada a de n. 61.

Foram nominaes as votações das seguintes emendas:

N. 80, a requerimento do Sr. Espirito Santo. Votaram a favor os Srs.: Duarte Pereira, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, José Maria, Ermirio Coutinho, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, José Climaco, Odilon, Deodoro, Ba-

rão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Rochael, Paulo de Oliveira, Beltrão, Eudoxio de Brito e Sá Araujo 13; e contra os Srs: Augusto Leão, Ulysses Vianna, Pitanga, Ayres Gama, João de Sá, João Maranhão, Bacellar, Cicero Peregrino e Rego Baptista—9.

N. 85, á requerimento do Sr. Estevão de Oliveira. Votaram á favor os Srs.: Maximiano Duarte, João de Sá, Ayres Gama, Cicero Peregrino, 4; e contra os Srs.: José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Ulysses Vianna, Ermirio Lourenço de Sá, Abreu e Lima, José Climaco, Ayres Gama, Deodoro, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Gonzaga Bacellar, Rochael, Moraes Pinheiro, Beltrão, Eudoxio de Brito, Sá Araujo e Rego Baptista 20.

Os Srs. José Maria e Odilon Lima declararam não tomar parte na votação.

N. 45, á requerimento do Sr. Lourenço de Sá. Votaram á favor os Srs. Barão de Nazareth, José Maria, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Espirito-Santo, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcante, Beltrão e Eudoxio de Brito 9; e contra os Srs.: José Hygino, Augusto Leão, Maximiano Duarte, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Bacellar, Cicero Peregrino, Paulo de Oliveira, Sá Araujo e Rego Baptista 16.

N. 61, finalmente, á requerimento do Sr. Ulysses Vianna. Votaram á favor os Srs.: Augusto Leão, Maximiano Duarte, Ermirio Coutinho, Espirito-Santo, Odilon Lima, Estevão de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Beltrão, Sá Araujo, Rego Baptista e João de Sá 11; e contra os Srs.: José Hygino, Barão de Nazareth, Ulysses Vianna, Pitanga, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Paulo de Oliveira e Eudoxio de Brito 11.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: discussão da emenda n. 61 ao projecto n. 64 deste anno, e 2ª das emendas apresentadas e approvadas na 3ª do mesmo; 1ª discussão do projecto n. 15 deste anno, e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Classificação de escravos para serem libertos—A' Presidencia desta provincia foram expedidos os seguintes avisos:

« Ministerio dos negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria da Agricultura.—2ª secção.—N. 26.—Rio de Janeiro, 21 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., em solução ás duvidas submettidas a este Ministerio em officio dessa Presidencia de 21 de outubro ultimo:

« 1.º Que, á excepção da viuva com filhos menores escravos a quem aproveita a disposição do art. 27 § 5º n. 5 do regulamento de 13 de novembro de 1872, todos os escravos viuvos devem ser classificados na ordem dos individuos, visto não poderem ser comprehendidos na expressão—*conjuges*—do citado § 1º, e dever-se entender que o § 2º n. 1 do citado art. nos termos—*mãi ou pai com filhos livres*—referem-se á mãi solteira ou viuva e ao pai viuvo, somente, por não ter o solteiro capacidade para reconhecer filhos naturaes.

« 2.º Que já foi declarado pelo aviso de 23 de junho de 1875, que os conjuges separados por venda, antes da lei de 15 de setembro de 1869, não perderam o direito de ser classificados na ordem das familias, e nada importa para o effeito da classificação que o casamento seja anterior ou posterior á lei de 28 de setembro de 1871, ou a qualquer das classificações precedentes.

« 3.º Que si os escravos forem libertados com inversão da ordem da classificação ou excesso da quota distribuida, cumpre remetter a este Ministerio copia da classificação e da relação das alforrias, com as informações prestadas pela junta e pelo juiz, e aguardar a sua decisão, antes de autorisar a indemnisação aos senhores. Deus guarde a V. Exc.—*M. Buarque de Macedo.* »

« Ministerio dos negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria da Agricultura.—2.ª secção.—N. 30.—Rio de Janeiro, 8 de julho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—A duvida suscitada pela junta de classificação do municipio do Buique, dessa provincia, que essa Presidencia trouxe ao meu conhecimento, em officio de 17 de fevereiro ultimo, sobre si os filhos menores havidos antes do casamento da mãi escrava, devem ser classificados conjunctamente com esta e seu conjuge, na mesma ordem e numero de preferencia, foi bem resolvida no sentido affirmativo; e esta solução deve prevalecer, que os filhos tenham sido legitimados pelo subsequente matrimonio; quer continuem a ser considerados como naturaes, porque a illegitimidade da filiação materna, não os exclúe da ordem das familias, como se evidencia pelo art. 27 § 1.º n. 5, do regulamento de 13 de novembro de 1872 e nessa ordem os filhos menores escravos tem a mesma classificação dos conjuges, ou da mãi solteira ou viuva, segundo foi providentemente estabelecido á bem da constituição da familia liberta.—Deus guarde á V. Exc. *Manoel Buarque de Macedo.* »

Leis á sancção —Só hontem foram remettidos a presidencia da provincia os seguintes projectos da assembléa provincial, para serem publicados:

Approvando posturas das Camaras Municipaes de Goyanna, do Recife (sobre construcção de casas), do Salgueiro, de S. Bento e do Recife (sobre o matadouro publico), de Leopoldina, de Vertentes, de Nazareth, e do Brejo da Madre de Deus. (9).

Orçando a receita e fixando a despeza das Camaras municipas da provincia.

Secretaria da presidencia.—Dessa repartição recebemos o seguinte para publicar:

« Juizo de direito da comarca da Boa-Vista, 21 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio reservado de V. Exc., de 13 de maio findo, acompanhado de um exemplar do jornal *Tempo* do mesmo dia, tenho a dizer: o artigo do *Tempo*, sob a epigraphe—*Como procedem os juizes liberaes*, é inteiramente falso, e melhor fôra que seu autor não o tivesse escripto, porque não seria desmascarado mais um dos meios reprovados que se tem empregado no alistamento eleitoral.

« O facto que o *Tempo* narra invertendo os papeis, deu se assim:

« O chefe conservador Antonio Manoel de Amorim, entregou ao Dr. juiz municipal, 10 requerimentos acompanhados de procurações, e no dia seguinte ao da entrega, o referido Amorim, sabendo que as procurações juntas, nenhum valor juridico tinham, estando melhor assessorado, pedio em confiança ao Dr. juiz municipal ditos requerimentos, que por muita condescendencia lhe foram dados.

« No dia immediato ao em que Amorim recebeu os requerimentos, apresentou-os de novo ao Dr. juiz municipal; mas sem procurações, e sim assignados pelos requerentes, moradores a 10, 20 e mais leguas desta villa. Sendo torpe o meio de que se lançou mão, e patente a falsidade das assignaturas, mandou o Dr. juiz municipal, o tabellião Sá Lyra, reconhecer ditas assignaturas.

« Convém notar, Exm. Sr., que entre os requerentes figura Alvino Leite da Silva, que exerceu os cargos de juiz municipal e promotor publico interino.

« O tabellião, sob frivolos pretextos negou-se ao cumprimento de seus deveres, e só então o Dr. juiz municipal deu no requerimento assignado por Alvino Leite o despacho que o *Tempo* transcreveu, truncando somente a primeira parte; despacho que em sua integra, é o constante do documento junto.

« O tabellião Sá Lyra cumprio o despacho relativo a Alvino, deixando de reconhecer verdadeira a firma e isto sob a fé de duas testemunhas que convidou, deixando, ainda sob futeis motivos, de cumprir os despachos relativos aos outros requerimentos.

« O Dr. juiz municipal, condescente sempre limitou-se a fazer, na relação que enviou-me, observações acerca da falsidade das assignaturas, observações que por mim foram tomadas em devida consideração deixando de alistar os 10 requerentes, cujas assignaturas foram reconhecidas como não verdadeiras pelo mesmo tabellião, que se havia, a principio, negado aos deveres do seu cargo. Devolvo o exemplar do *Tempo* a V. Exc., a quem Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia. O juiz de direito. *Agnello José Gonzaga.*

« Certifico, eu tabellião publico abaixo assignado, que em virtude da portaria do Sr. Dr. juiz de direito desta comarca em que acompanha a petição do cidadão Alvino Leite da Silva, e nella encontrei despacho nella proferido pelo Dr. juiz municipal deste termo, do theor seguinte: Sob pena de responsabilidade e suspensão, cumpra o tabellião os dous despachos retro, visto como deve ter pleno conhecimento da firma do peticionario, pois que com elle servio, sendo o peticionario promotor e depois juiz municipal. Petrolina, 5 de abril de 1881.—*Araujo Lima.* »

« O referido é verdade e á propria petição me reporto e dou fé, que se acha em meu poder para cumprimento da portaria acima referida, que dou fé. Petrolina, 21 de junho de 1881.—O tabellião publico, *Felippe Benicio Sá Lyra.* »

Luta e prisão — Ante-hontem, em occasião em que lutavam João Francisco da Silva com Manoel Joaquim de Jesus, cognominado por *Odilon*, sahio-lhes ao encontro o Sr. subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, onde se dava a luta, e conseguio prender o primeiro, evadindo-se o segundo.

Foi a causa da luta o haver João Francisco da Silva, que tambem é conhecido por *João Pequeno*, raptado no dia 5 do corrente a menor de 10 annos Leonilla Gonçalves Ribeiro, irmã da amazia de Manoel Joaquim e filha de Anna Maria da Conceição Barata, que havia declarado nutrir suspeitas de que João Francisco estuprara a mesma menor, visto ser elle homem de máos bofes e ter estado a menor em sua companhia durante doze dias.

Chegando isto ao conhecimento da sobredita autoridade, tratou ella de conservar preso o dito João Francisco da Silva, e, fazendo ir á sua presença a alludida menor mandou-a ao Dr. delegado da capital, que por sua vez mandou vistorial-a, afim de poder proceder contra o seu offensor nos termos do art. 227 do codigo criminal.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem, presentes 37 juizes de facto, foi submettido á julgamento o réo Joaquim Muniz Falcão, vulgo *Mumbebo*, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, accusado de em companhia de outros e no dia 7 de dezembro de 1880, ter assassinado á Joaquim Gomes Saraiva em sua propria casa no Peres.

Teve por advogado o Dr. José Joaquim Seabra; e em vista das decisões do jury foi o réo absolvido por seis votos.

O promotor appellou para a Relação.

— Hoje entra em julgamento o processo em que são réos Pedro Arsenço de Alcantara—cégo—accusado por crime de morte, e Manoel Ramos de Lima, por crime de ferimentos. Este não tem advogado e aquelle defende-o o academico Dinamerico Rangel.

Club Commercial Euterpe — Hontem entrou no exercicio de semana, o Sr. vice-director Joaquim José de Amorim.

— Tendo de realisar-se no dia 30 do corrente, o recreio familiar dansante, os Srs. socios devem quanto antes dirigir os pedidos de convites ao Sr. director Januario José da Costa.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Espirito Santo*, e pelos navios *Isolina*, *Josephina*, e *Rivera* vieram para nossa praça: arroz 500 saccos; café, 325 ditos; cebolas, 2,000 resteas; cerveja, 13 barris; farinha de mandioca 200 saccos; dita de milho, 1 barriquinha; licores, 15 caixas; massas italianas 705 ditas: nozes, 150 saccos; toucinho, 60 barris; vermouth, 97 caixas; xarque, 294,458 kilos.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Foi designado o dia 22 do corrente, ás horas e no lugar do costume, para celebrar-se a sessão ordinaria do conselho administrativo, neste mez, visto não ter ella podido realisar-se no dia 1º, por falta de numero legal.

Direcção dos balões.—Com a carta abaixo recebemos 5$ para a subscripção aberta em nosso escriptorio, em nome do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, para a realisação do seu grande invento.

A subscripção, até agora só tem produzido:

Do Sr. Jucundiano Rodrigues de Oliveira	10$000
De um patriota	5$000
De um anonymo	5$000
Do Sr. J. A. O.	5$000
Somma	25$000

— A commissão academica que se constituio para angariar da mocidade estudiosa a sua cooperação para aquella patriotica empreza, segundo nos informam, já tem obtido algum resultado.

A mesma commissão obteve do Sr. Passini, emprezario da companhia lyrica, a promessa de um beneficio, com applicação ao mesmo fim, no caso de a referida companhia ter de demorar-se aqui até fins do corrente mez ou principios do mez vindouro.

Eis a carta á que acima alludimos:

« *Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.*—Inclusa remetto-lhe a quantia de 5$000, fraco contingente com que posso concorrer para a grandiosa empresa do Sr. Julio C. R. de Souza. E' admiravel ver-se com que marasmo se tem portado os habitantes de Pernambuco a este respeito.

« Quando se trata de assumpto como este, donde resultará summa gloria para o Brasil e immensas vantagens para a humanidade, é incrivel que a heroica provincia de Pernambuco deixe de ser representada convenientemente.

« Para uma companhia lyrica, que pouco ou nenhum interesse real pode deixar-nos, vota-se a quantia de 20 contos, vê-se a sociedade illustre d'esta cidade affluir com afan aos espectaculos, applaudir e presentear ricamente a duas cantoras estrangeiras, que se nos deleitam os ouvidos, é a custa de nosso dinheiro, sem deixar-nos a menor gloria, ao passo que a um brasileiro illustre, que promette fazer honra á patria, talvez se lhe lance as feces o despreso e a indifferença! E' incrivel!

« Um vintem por cada habitante de Pernambuco, um tostão por cada habitante do Recife, 500 réis por cada membro da sociedade abastada desta cidade prefazia a quantia pedida.

« E a briosa mocidade academica, que sempre tem marchado a frente das grandes idéas, quererá agora limitar-se a applaudir Escalantis e Cortesis, Idas e Senespledas? *Incredibile visu!—J. A. O.* »

Anniversario— Completa hoje 57 annos de idade S. A. I. o Sr. Conde d'Aquila, cunhado de S. M. o Imperador do Brasil.

Carece providencia. — Moradores de Manguinho e dos Afflictos nos pedem em um bilhete postal, para chamar a attenção da policia para um *encapotado*, que usa mascara, e que ás vezes traja de mulher, o qual transita por alli durante a noite, amedrontando aos transeuntes e aos mesmos moradores.

Está feita a reclamação; a policia que providencie.

Commissão academica.— A de que cogitamos em outra noticia, como estando incumbida de agenciar adhesões á idéa da subscripção publica, para que o Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza possa realisar o seu grandioso invento na direcção dos balões aerostatos, ficou assim composta: por parte do 1º anno da Faculdade de Direito, o Sr. Manoel dos Passos Oliveira Telles; por parte do 2º anno, o Sr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante; por parte do 3º anno, o Sr. José Guilherme Monteiro Sobrinho; por parte do 4º anno, o Sr. Elpidio de Mesquita; por parte do 5º anno, o Sr. Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

Em nome do Sr. Julio Cesar agradecemos a patriotica mocidade academica o seu nobre empenho, que nos faz esperar resultados magnificos para a subscripção, que tão vagarosamente se vai fazendo.

Collegio Brasileiro—A exemplo de dous outros de que foi director no Rio de Janeiro, o Sr. padre Francisco Ignacio de Christo fundou em Lisboa, sob o titulo de *Collegio Brasileiro*, um estabelecimento de instrucção secundaria, em que são preparados alumnos para os cursos superiores do Imperio e de Portugal e em que tambem se habilitam moços para o commercio.

Agora mesmo anda o Sr. padre Christo percorrendo as provincias no intuito de tornar conhecido o seu collegio, em que o methodo adoptado para o ensino é o intuitivo.

Companhia Pernambucana.—Hontem sahio do porto do Aracaty para o nosso, pelas escalas do costume, o vapor *Gequiá*.

Arribado.—Para tomar carvão arribou, no domingo á tarde, ao nosso porto, o vapor allemão *Ramses*, de 1,166 toneladas, pertencente á companhia Hosmos, e que navega entre Hamburgo e os portos do Pacifico, indo em viagem destes para aquelle.

Para o sul do imperio.—Com 6 recebidos em nosso porto, o vapor *Britannia*, conduzio 158 passageiros.

Marinha de guerra americana.—A' bordo do vapor inglez *Britannia* passou hontem para o Rio de Janeiro o almirante americano Spotts.

Dinheiro.—O vapor *Britannia* recebeu em nosso porto para:

Rio de Janeiro 25:000$000

— O vapor *Espirito Santo* levou para:

Parahyba 350$000

Vapor Bahia—Este vapor que sahio hontem do porto da Bahia, deverá amanhecer depois de amanhã em nosso porto.

Theatro Santo Antonio—Com um espectaculo variadissimo e muito attrahente, estréam, na sexta-feira 22 do corrente, no theatro Santo Antonio, os artistas francezes Noel Martin e mademoiselle Victoria Prello, esta do theatro *Bouffes Pariens* e aquelle do theatro *Odéon*.

Os dous artistas vieram em digressão ao Brasil vai para tres mezes, e já deram espectaculos no Rio Grande do Sul e na Bahia, sendo em ambas essas provincias muito apreciados e applaudidos.

O Sr. Martin, conhecido de um dos redactores deste *Diario*, que em 1866 o vio trabalhar no theatro *Odéon*, é um artista de merecimento; e da Sra. Prello se pode dizer outro tanto baseado no juizo da impresa das citadas provincias.

E', pois, de crer que ambos encontram aqui o mesmo acolhimento que alli tiveram, regorgitando o theatro de espectadores na sua estréa.

Banco do Brasil—No escriptorio dos Srs. Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, paga-se o 55º dividendo do Banco do Brasil, inscriptos na extincta Caixa Filial desta provincia, á razão de dez mil réis por cada acção.

Royal Mail—O vapor *Tagus*, dessa companhia, segundo telegramma da Agencia Havas, sahio de Lisboa para Pernambuco no dia 14 do corrente.

Vapores transatlanticos—Os vapores inglezes *Mondego*, da companhia Royal Mail, sahido de nosso porto a 30 de junho, e *Valparaizo*, da companhia do Pacifico, sahido d'aqui a 2 do corrente, chegaram juntos, á 14 do corrente, ao porto de Lisboa.

Industrias e profissões—Dentro de prazo de trinta dias, contado de 15 do corrente, na Recebedoria de Rendas se recebem as reclamações dos contribuintes desse imposto sobre o ultimo lançamento.

Instrucção Publica—Segundo nos informam, acha-se acephala, desde o começo deste mez, a cadeira de instrucção publica da Ilha dos Ratos, porque a antiga professora despedio todas as alumnas no mesmo dia em que nos jornaes sahio a sua remoção para outra cadeira, e a nova professora ainda não appareceu! !

Do digno Dr. delegado litterario os pais das meninas esperam promptas providencias.

O porto do Recife.—O illustre engenheiro francez o Sr Victor Fournié, que durante tres annos, aqui dirigio a Repartição das Obras Publicas provinciaes e das obras de melhoramento do porto do Recife, com verdadeiro aproveitamento para umas e outras e economia para os cofres publicos, acaba de dar á publicidade, de harmonia com o Sr. Emilio Beringer, outro distincto engenheiro que aqui esteve, uma nova e interessante *memoria sobre o porto do Recife*, em que abundam curiosas informações em ambas as partes em que se divide o trabalho, aliás precedido de um prefacio em hollandez, sendo o resto escripto em francez.

Na 1.ª parte dessa *memoria*, offerecida pelos dous dignos engenheiros á *Sociedade Neerlandeza de Geographia*, o Sr. Victor Fournié, reunio alguns factos de observação propria, relativos ao actual porto do Recife e colhidos entre 1874 e 1876; e na 2.ª parte, não menos interessante, o Sr Biringer codificou algumas observações, de muito interesso sob o ponto de vista geographico, ácerca do dito ponto e da cidade do Recife no seculo XVII.

Acompanha a *Memoria* um plano do porto e da cidade do Recife na primeira metade do seculo XII.

O trabalho dos dous distinctos engenheiros parece tão curioso que provavelmente o publicaremos em nossas columnas, após sua versão para portuguez, pondo assim os nossos leitores ao facto de mais esse elemento para a apreciação do problema do porto do Recife.

Pelo mais, agradecemos aos dignos engenheiros o serviço que com esse trabalho prestaram á provincia de Pernambuco, e ao Sr. Fournier confessamo-nos penhorados pela remessa que nos fez de um exemplar do mesmo trabalho.

Que escrivão!!— Em um bilhete postal nos dizem o seguinte:

« Um escravo, que depositou dinheiro para sua liberdade, intentou a competente acção, visto seu senhor não querer receber o valor. Tendo corrido o processo, obteve o escravo sentença favoravel, sem reclamação do senhor no prazo da lei. Encontrou, porém, e encontra reluctancia da parte do escrivão, que, á titulo de custas, exige do escravo uma boa somma.

« Perguntámos: tem o escrivão o direito de receber custas, e, ainda mais, de não dar cumprimento á sentença, depois de passada em julgado, com o fim de arrancar dinheiro ao escravo? »

Chamamos para isso a attenção da autoridade competente.

Infracção punivel—Da freguezia da Boa-Vista, nesta cidade, nos pedem, em um bilhete postal, para chamar a attenção do respectivo fiscal, para os abusos que se dão no mercado, sobretudo nos talhos ou açougues, onde quasi que não ha peso verdadeiro.

Appellamos para o Sr. vereador commissario, visto como se nos diz no dito bilhete que o fiscal não se quer comprometter.

Com as obras publicas geraes — Recebemos hontem o seguinte bilhete postal:

« Pede-se á redacção do *Diario de Pernambuco* que queira, na *Revista Diaria* de seu importante jornal, perguntar, a quem souber responder se a direcção da Igreja Ingleza está isenta de mandar fazer o passeio lateral do respectivo edificio?

« Tendo sido compellidos os proprietarios a fazer executar tal melhoramento, tratam elles disto, no entretanto que aquella direcção conserva-se remissa no cumprimento d'este dever.

« Não é muito que os sectarios da seita que alli funcciona, e que são negociantes, contribuam para as despezas da factura do dito passeio, e não se ponham nas encolhas, esperando que a provincia acarrete com ellas, quando disto não tem ella obrigação. A lei é igual para todos. »

Os enterros civis em Paris— Um periodico de Paris, *L'ndépendant*, dá conta de um interessante trabalho, que acaba de publicar Mr. Bertillon, chefe da secção de estatistica da capital do Republica, sobre o assumpto que serve de epigraphe a estas linhas.

Os abusos do clero nestes actos, a importancia das quantias que exigem como retribuição dos seus serviços, as mil complicações que inventam *ad majorem Dei gloriam*, e com immediato proveito do seu bolsinho particular, produziam em Paris as suas naturaes consequencias.

Um dos bairros mais tranquillos da grande cidade, Passy, protestou com 10 por 100 dos seus enterros contra essas exacções da igreja. No districto mais avançado e livre pensador, Menilmontant, os enterros civis estão com os religiosos na proporção de 37,4 por 100, ou mais da terça parte.

Eis o curioso quadro estatistico de Mr. Bertillon:

Districtos	Por cada 100 enterros
7 Palais-Bourbon	13
1 Louvre	13,4
15 Vaugirard	17,3
9 Opera	19,3
6 Luxemburgo	19,7
19 Buttes-Chaumont	20
13 Gobelins	21,4
4 Hotel de Ville	21,5
5 Panteon	22
2 Bourse	23
8 Elyseu	24
3 Temple	24,4
14 Observatoire	25
10 Entrepôt	25,8
18 Montmartre	30
11 Popincourt	30,8
12 Reuilly	32,2

E não se creia que são os bairros e os districtos mais pobres que figuram com maior numero de enterros civis, porque os districtos 2, 8, 9 e 10, que estão habitados por muitos capitalistas e negociantes, subministram mais contingente destes enterros, que os districtos extremos de Vaugirard, Gobelins e Buttes-Chaumont.

Segundo a anterior estatistica, o termo médio dos enterros civis por districto, é de 16,3 por cento, o que dá um total, calculado pelos quadros da mortalidade em Paris, de 10:000 enterros civis por anno.

Os naufragios celebres—A indignação de Inglaterra seria grandissima, diz uma folha de Londres, se soubesse que perdia annualmente, em consequencia de desastres maritimos, cinco navios de guerra e 600 marinheiros, e que isto se repetia em dez annos consecutivos. Em principios do seculo considerava-se semelhante série de desgraças como inevitavel, porque a historia não nos diz que a opinião publica se tivesse indignado por isso.

Segundo consta das actas do *United service Magazine* de Colburn, a Inglaterra perdeu 48 navios desde 1800 a 1810. Uns foram a pique, outros incendiaram-se, e a maior parte perderam-se por abalroamento.

Em 34 casos foi possivel conhecer o numero exacto de pessoas que pereceram, e o seu total montou a 4.951, isto é, a 135 por navio.

Admittindo-se que os 12 navios cujos mortos não poderam ser contados, tivessem a bordo um numero de pessoas igual ao daquelles cujos mortos se contaram, o numero de pessoas cuja morte causou a perda destes navios, elevar-se-hia a 1:620, e o total de mortos, entre uns e outros, a 6 211.

A catastrophe mais terrivel foi a do *Rainha Carlota*, navio de 110 canhões, que se incendiou, e no qual pereceram 673 pessoas.

O *Invencivel*, de 74 canhões, perdeu 400; o *Athenum*, de 64 canhões, perdeu 350, e o *Creecent*, de 36 canhões, perdeu 230 homens.

E' avidente que o consideravel uso que hoje se faz do vapor diminue muito para os navios o perigo de varar, mas por outro lado augmenta o dos incendios.

O desastre do *Captain* prova que o vapor não impede que navios se afundem, e o *Doterel* demonstra que ha para os navios de vapor perigos que não havia para os de vela.

Em summa: apezar de recentes catastrophes a Inglaterra, e com ella todo o mundo, tem motivos para se felicitar da maior segurança de que gozam os marinheiros que compõem as tripulações dos navios de guerra.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de um sitio na Capunga.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de obras de prata, de ouro, de brilhantes, e de electro-plate.

— Sexta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 13, de miudezas, candieiros a gaz e moveis e rerartimento de amarello.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, pela alma da Baroneza de Una; ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do general Manoel da Cunha Wanderley.

— *Amanhã*: ás 8 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma da Baroneza de Una.

Sabbado: ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Anna Porfiria de Athayde Figueiredo; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Domingos Soriano de Albuquerque Maranhão.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Glensannox	de New-York	hoje
Orenoque	do sul	amanhã
Ville de Bahia	da Europa	amanhã
Alice	da Europa	a 23
Colorado	de New-York	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Pará	do norte	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
Araucania	do Pacifico	a 30

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 96.ª, a beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, se extrahirá amanhã, 20 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 19 do corrente se extrahirá a loteria 140.ª, em beneficio da igreja do Amparo da cidade de Olinda, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 17 do corrente:

Entraram 7, tiveram alta 7, falleceram 6.

Existiam no dia antecedente 699 enfermos.

Existem 693, sendo: nacionaes: soldados 13, do sexo masculino 320, do sexo feminino 263; estrangeiros 75, estrangeiras 12; escravos 6, escravas 3, preso 1.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor inglez *Britannia*:

Manoel Velloso, José Rodrigues Marinh Francisco A. Pimenta, S. A. Velloso, Custodio José Martins.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 17 do corrente:

Existiam presos 431, entraram 9, sahiram 5, existem 435, a saber: nacionaes 393, mulheres 9, estrangeiros 12, escravos 21.—Total 435.

Arraçoados 415, sendo: —Bons 379, doentes 36.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Francisco do Nascimento.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 17 DE JULHO DE 1881

JUIZ DR. MONTENEGRO

Escrivão Franklin

Protesto maritimo do lugar italiano *Vicenzo*.—Digam os interessados sobre o calculo de fl..

Execuções de sentença

Exequente Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.—Deferido o requerimento de fl. 104.

Exequente—D. Joanna Robilliard.—Appense-se os autos da acção principal.

Exequente.—Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Julgados não provados os embargos, prosiga a execução.

Fallencia de José dos Santos Natividade.—Passe-se a carta de liberdade a favor da escrava Juliana, visto ter pago o valor de sua avaliação.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Execução

Exequente — João José de Vasconcellos.—Recebido os embargos de fls 91.—O embargado os conteste no praso legal.

Acção decendial

Autores— José Barreto & C.—Julgada procedente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A todos os eleitores e particularmente aos do 1º districto

O CANDIDATO AFFONSO DE ALBUQUERQUE MELLO

VI

O MEU PROGRAMMA

1.º—*A agricultura*

Soffre tremendamente a agricultura, nosso unico instrumento de producção; definha sob a pressão de um juro esmagador. Quer dinheiro barato. D'onde sahir senão d'ella mesma? Seria tirar de uns para dar aos outros mais felizes. Quer bancos agricolas, com emissão de papel moeda.

Não concordo, tal meio mais arruinaria, e aos mesmos poucos a quem fosse distribuido o dinheiro. A razão é simples:

A emissão de papel ainda baixaria mais o cambio; portanto mais elevaria o preço de todas as cousas. O augmento do producto do agricultor, obtido pelo dinheiro tirado do banco, não compensaria o augmento da carestia de todas as despezas da familia e da fazenda.

Ainda: mais baixo o cambio, o governo teria de mandar mais dinheiro para o estrangeiro para pagar os juros da divida publica, e da interna do Sr. Affonso Celso, que são pagos em ouro. Assim o governo careceria de mais impostos e portanto ainda mais soffreria a agricultura e todos, porque assim ainda mais subiriam os preços das cousas.

Os meios de haver dinheiro barato são outros, pelos quaes me hei de esforçar no quanto em mim couber; são elles:

1.º Converter os juros da divida publica, de 6 que são, em 5, depois em 4, depois em 3 por cento. Para começar esta operação póde ser trabalho de um ou dous annos; para concluil-a, é de mais tempo.

E' facil a conversão, porque o dinheiro na Europa está muito barato; ha muito capital disponivel em toda a parte. Com facilidade levanta-se um emprestimo qualquer, e com elle offerecendo-se pagamento aos credores, todos aceitarão a conversão, por não terem melhor emprego. Quando o governo chegar a converter o juro a 4 ou 3 por cento, o juro particular desce tambem, e a agricultura, como todos, póde ter dinheiro a 6 ou 7 por cento, sem aquelles sacrificios.

2.º Retirado (queimado) o papel do governo) o cambio subirá a mais de 27. Não é obra de poucos annos, mas póde ser feita retirando-se cada anno alguns mil contos de réis.

Vale muito mais a pena pagar o imposto para os juros das novas dividas para os resgates das notas. No fim de alguns annos, havendo constancia, o Brasil chegará, por suas finanças ao apogêo da grandeza.

2.º A questão servil. Quero a emancipação dos escravos com inteira indemnisação (não patotas) dos senhores. Todo o anno tantos mil dos mais velhos e dos mais moços. O projecto do Sr. Nabuco é uma anarchia; é desgraça para os escravos e para os senhores.

3.º—*Administração*

Combato com todas as forças o systema de nomeações por empenhos e partidos; rompo e desmascaro todas os ladroeiras de que tiver conhecimento, que se fazem com o nome de patotas, já na celebração dos contratos, já em suas escandalosas, affrontosas execuções, e em que se vai uma grande parte da renda publica.

Esforço-me pela restauração do arsenal de marinha nesta provincia, cuja retirada foi mais que uma inconveniencia.

4.º—*Justiça*

E' o que garante os direitos de todos, o que fortalece todos os laços sociaes. No entanto nã sei como elles não se tem de todo rompido entre nós, tão prevaricada é ella. Alguns, embora poucos, magistrados se vendem; bem poucos deixam de ceder aos empenhos e pedidos; não sei qual deixa de infringir a lei, ouvindo em particular as partes. Em regra, preguiçosos e ignorantes, não estudam o direito, nem as questões. As mais das vezes a gente abandona o seu direito, não se confiando na justiça, que, além de tudo isto, é muito cara, e os pobres de maneira alguma a podem procurar.

Quando a justiça não garante, cada um procura fazel-a a si por suas mãos. Dahi todos estes crimes diarios em todos os lugares e lugarejos do Brasil, desde o furto, o roubo, o espancamento, até o assassinato. São todos estes em tal copia que não permittem maior reparo nos outros. A policia, tirada da gente mais ruim para amparar a *politica* das administrações todas immoraes, é a guarida dos criminosos. Os magistrados que cumprem os seus deveres, são insultados e ameaçados pelos potentados governistas, até se retirarem. Perante o tribunal do jury o réo levanta-se do seu banco, toma o processo, rompe-o, dá o braço ao delegado e retira-se para sua casa. Isto é horroroso e só no Brasil póde dar se.

Quero os juizes de direito tirados dos advogados de longa pratica, mais conceituados por sua moralidade e saber; os desembargadores tirados da mesma classe e dos juizes de direito nas mesmas condições; para ambos os cargos por nomeação da camara dos deputados por escrutinio secreto, sob proposta do governo.

Quero a punição do magistrado que prevarica por dinheiro ou por pedido; sem prejuizo do que faz a peita quando ella é aceita; do que ouve a alguem que lhe vem fallar em particular sobre a demanda.

5.º—*Religião*

Sou catholico apostolico romano, pela *unidade* da doutrina no dogma e na fé; pois ella parte de *uma só* fonte que tenho como divina, —Christo; mas quero que a igreja se exerça no estado, de modo que este entenda que não perturba a ordem publica, a harmonia social; que combata o erro pelos meios suasorios, mas nunca por imposições violentas, offensivas da dignidade, embora fundada em preconceitos que devem ser respeitados em todo o caso.

Quero que todos os cultos que contarem grande numero de adherentes, sejam igualmente protegidos pelo estado, ao menos emquanto os costumes exigirem tal protecção.

Quero que se garanta o direito de todas as crenças e descrenças, livre a discussão e o combate pela palavra ou pela imprensa. A luta pelas armas da razão, sem violencia phisica nem constrangimento moral, traz sempre o triumpho da verdade. E' nisto que consiste a tolerancia, como o fez Christo, embora lhe emprestem outro pensamento os ultramontanos.

6.º—*Politica*

A renda exigida para ser eleitor ainda é muito alta; é necessario descer, para que o numero de eleitores seja pelo menos o dobro do que é. A realisação desta idéa, parece-me que facilmente se conseguirá.

O senado, do modo que é constituido, é um prego na roda do progresso. D'ahi veio a recusa da constituinte, e o sophisma da elevação da renda do eleitor, fingindo-se aceitar o censo constitucional. Esta questão exige muito prudente combinação entre os homens de idéas mais livres, em todo caso devendo-se respeitar direitos adqueridos.

7.º—*Industria e commercio*

Os paizes novos e fracos não podem prosperar e engrandecer-se sem o systema protecionista. A livre concurrencia ou liberdade absoluta em paizes taes, não é liberdade, é constituir o nacional em condição de ser esmagado pela concurrencia estrangeira. Todos os paizes que se tem engrandecido, se tem feito taes pelo systema protecionista, e são exemplos os Estados-Unidos, a França, a Inglaterra. Esta nação, só depois que se engrandeceu a tal ponto que nenhuma outra pode com ella competir, prega o systema da livre concurrencia. Em todas as nações que se preocupam do interesse dos nacionaes, do engrandecimento da patria, o commercio a varejo pertence aos nacionaes. Sem este meio, com a concurrencia absoluta, os cidadãos nos paizes novos vivem sempre abattidos á miseria, são como os creados, os serventes dos poderosos estrangeiros, não podendo nestas condições, nascer a industria, ainda com a maior protecção.

E' esta a condição do brasileiro. Não temos de que viver, o que fazer de nossos filhos. O commercio a varejo todo occupado pelos estrangeiros, que com razão protegem aos seus e secreta ou abertamente nos guerreiam, não temos força para competir com elles, para romper o circulo de ferro e entrar nelle e invadir este primeiro instrumento da riqueza nacional.

Em lugar de protecção de que tanto carecemos, nos tiraram até a navegação de cabotagem.

A materia prima que se nos deve facilitar, foi carregada de impostos, como o ferro, e alliviados os productos desta materia. Por este motivo a industria nacional neste genero, a qual ia surgindo, vai morrer no nascedouro.

Quero pois a protecção do commercio e da industria para os brasileiros.

Quero pois o commercio a varejo exclusivo para os nacionaes.

Quero deixar patria e vida a meus filhos, e com estes a todos.

Por esta idéa vou fazer tudo na camara dos deputados, esgotar até a ultima seiva nutriente de minhas forças. Tudo quanto for humanamente possivel fal-o-hei.

Não solicito pois a deputação como um favor para minha pessoa, nem como um direito; sim como um bem, summo bem para nossos filhos, nossos irmãos e mesmo para muitos dos senhores eleitores que lutam contra a força desta concurrencia invencivel, tremenda.

As arrhas que tenho dado durante o curso de toda a minha vida, parece que são uma garantia humanamente segura do compromisso que tomo perante a nação.

Julguem pois os senhores eleitores entre mim e meus competidores.

Não se julguem presos por qualquer promessa copiosamente obtida sob palavra de honra, se a consciencia lhes diz que ella foi mal dada.

Não está a honra, repito, em affrontar a consciencia.

O voto é uma sentença, e se o promette mal antes de julgar, e não se pode julgar sem ouvir.

Não trilha os principios da honra quem pede o favor de uma sentença sob palavra de honra.

Não pode prender pela honra quem alcança penhor della por meios pouco honrosos.

Reflita pois cada um dos senhores eleitores quando for lavrar a sua sentença, e como em um conselho de jurados, lance seu voto SECRETO tendo em vista Deus, nossa patria e seus filhos.

Os que acharem esta idéa util, necessaria, grandiosa, de salvação, e a mim capaz de desempenhar o compromisso, não se devem limitar os seus votos, se poderem mais; devem-se esforçar no quanto em si couber para convencer aos amigos menos convictos, para que o triumpho da idéa seja escudado no maior numero de votos possivel.

Quanto maior for esse numero maior será a força moral do deputado para arcar contra os poderosos inimigos da grandiosa idéa, sem cuja realisação esta nação nunca será grande, e seus filhos serão como mendicantes servos.

Duvidam muitos que homem algum possa conseguir a realisação de tal idéa. Com a actual forma de eleição, não será um homem só que se apresente na camara como esforçado campeão da idéa salvadora de anhelo de todos os brasileiros, com as rarissimas excepções de menos de 1 por cento.

Quando não se consiga logo a sua realisação, ella não pode chegar sem começar o combate. Não ha fim sem principio.

E' portanto da mais subida necessidade que esta provincia, esta cidade não deixe de mandar ao menos um representante da grandiosa idéa que tantas vezes tem agitado; agora que a eleição não pertence ao governo mais a cada um dos eleitores, a si proprio.

E' por isto que me apresento candidato, porque a ella tenho dedicado todos os meus patrioticos esforços, por ella tenho tudo soffrido, e estou disposto e certo que Deus me dará forças para tudo soffrer e affrontar. E

Em boa hora—
Jacta est alea!...
Recife, 1 de julho de 1881.

Affonso de Albuquerque Mello.
(Continúa).

Recitada na noite de 16 do corrente, por occasião de offerecerem as Exmas. Sras. assignantes da companhia lyrica italiana um rico mimo á distincta soprano Ida Giovanna.

Arrebatadas de ouvir
As tuas notas sonoras,
Quizeram estas senhoras
Um testemunho te dar.

Do genio que em ti descobrem,
Que será penhor seguro
Do teu brilhante futuro,
Que teu nome ha de elevar.

Canta, artista: a tua voz
Tem todos os predicados,
Sublimes e delicados,
Que David imaginára.
Canta, pois, que teu cantar,
Nas azas da poesia,
Nos transporta a melodia
Que tanto Orphêo procurára.

Canta, sim, artista, canta;
Canta que, se fora crime
Ouvir teu canto sublime
De tão doce inspiração,
Quem é que não quereria,
Muito embora criminoso,
Ouvir teu canto mimoso
E render-te uma ovação?

Se de joêlhos tú rezas,
Quem não sente a commoção,
Em evos d'uma obiação
Que sóbe da terra aos céos?
Se desprendes uma nota
Querendo mostrar a dôr
Sentida, de negra côr..
Quem não pensa e crê em Deus?!

E nos transportes saudosos
Com que amor o peito exalta,
A tua nota é tão alta
Que toca no fundo d'alma...
Queres saber quanto valem
Tuas notas seductoras?
Pergunta a estas senhoras
Que te dão de artista a palma.

Maria de Nurembourg,
No *Baile*, no *Trovador*,
Ou desditosa Leonor,
Quem é que não te admira?
Arrancas bravos e palmas
Junga se o palco de flores
Que vão casar seus odores
Com o nota que se ouvira.

E por isso, arrebatadas
De ouvir-te as notas sonoras,
Quizeram estas senhoras,
Em despedida, te dar
Um testemunho sincero
De que é um genio sublime,
De que te ouvir, sim, é crime
Para quem não te louvar!

J. M.

A descoberta do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Sousa

A' J. G. MARTINS

Meu amigo.—Um grande escriptor, F. Bastiat, disse: Não ha grande commettimento que não va expiar a audacia no purgatorio das utopias. Isto é tanto mais incontestavel quanto mais verdadeiros são os factos que a historia registra. Sim, a utopia, a incredulidade é o premio de todos os esforços supremos do pensamento. Começa-se por não crer e zombar; acolhe-se depois a pouco e pouco com um certo receio; finalmente, acaba-se por abraçar-se o que se repellia. E' que qualquer obra prima que o espirito humano produza não pertence nunca á actualidade, faz sua trajectoria para o futuro. E' alli que ella vai dominar, no seio da posteridade que bem sabe medir toda a extensão de sua grandeza. A Illiada, o Hamlet, os Miseraveis são sóes; Homero, Shakespeare, V. Hugo são idolos que hão de sentar-se mais tarde nos altares da religião do futuro.

Entre nós outros os primeiros impetos de nossa intelligencia, embryonaria ainda, não encontram senão um écho vasio; outras vezes um silencio que asphyxia. Uma indifferença acabrunhadora susta os voos ao pensamento em nosso paiz. E' para lastimar que sejamos forçados a reconhecer esta triste verdade.

Não é que faltem homens de maior talhe em nossa sociedade; ha-os ahi de sobra: falta-lhes porém o estimulo, que só pode vir dos que devem admiral-os, observal-os e contemplal-os; a emulação, que fizera outr'ora tantos genios na Grecia. Entrevê-se naquella vaidade de erigir-se estatuas á guerreiros, de endeusar-se os herôes, etc., um preludio de religião da humanidade; porém frequentemente eram exemplos aos vindouros. Naquelles pedestaes firmava-se a patria de Eschylo, já titaante de glorias, mas sempre appellando para as gerações futuras.

Infelizmente, no Brasil, uns vão buscar além dos mares um novo mundo para o pensamento, como Tobias Barretto; outros, como Sylvio Romero, perseverantes na luta contra os preconceitos de um povo atrazado, tem de soffrer os desdens do monasticismo litterario.

Não importa. *L'écrasement des héros est impossible*, disse o poeta.

A gloria dos genios é tambem a pocema zombeteira das multidões.

Eis o que tenho observado em nossa patria, meu amigo.

Brasilia non faciunt sallus.

Ainda um facto—o assumpto verdadeiro destas linhas.

Um brasileiro, o Sr. Julio Cesar Ribeiro de Sousa, descobrio o meio de dar-se direcção ao aerostato. Supponho que já disse um sabio que é impossivel dar-se direcção ao aerostato. Nosso conterraneo entretanto esphacelou o aphorismo. Querendo elle tentar a experiencia e não podendo, porque é pobre, appellou para o patriotismo de seus concidadãos. Escreveu á todas ou quasi todas as redacções do imperio pedindo-lhes que por meio de subscripções o auxiliassem na difficil empreza. Entre outras a do *Diario de Pernambuco* satisfez com ardor tão justo pedido. Está aberta uma subscripção no escriptorio da redacção. Pergunta-se: quantos tem subscripto? Apenas dois, cujas dadivas somam 15 ou 16$! ! !

Até onde irá tamanha indifferença?

A' quem cabe acordar esse gigante descommunal que até agora dorme estupidamente á beira do Atlantico?

A' nós os moços, os academicos. Sómente á nós, a mocidade, que, em qualquer desses grandes pedaços do globo que os homens chamam—nações, somos sempre a esperança!...

A' nós a applicação do dito de Franklin; somos a criança á quem pertence o futuro.

Eia! um lutador brasileiro carece do nosso auxilio. Abramos-lhe os braços, animemol-o. Que o seu nome não morra no esquecimento! que os estrangeiros não venham usurpar-nos mais esta gloria como roubara-nos a França para os irmãos Mangolfier a da invenção do aerostato!

Abramos subscripções. Esforcemo-nos em coadjuvar o nosso compatriota.

Mais tarde reconheceremos a sublimidade de nossa grandeza, quando vier, rompendo os applausos das turbas, estendernos a mão em signal de gratidão aquelle que embalde apostropha á geração surda de agora. Contribuamos para o seu triumpho.

Quando o Sr. Julio Cesar chegar ao fastigio da gloria nós seremos seu parallelo.

Por ora cumpre-nos auxilial-o.

Avante, moços!

Recife, 16 de julho de 1881.

M. P. Oliveira Telles.

Theatro Santa Isabel

AVISO

Visto só ter a empreza entregue hontem os bilhetes do beneficio da primadona contralto, Laura Caracciolo; e estando em tal desordem que o Sr. José Krause não podia dar sahida aos mesmos, ficou d'elles encarregado o Sr. Paula Mafra, que os exporá á venda á rua do Imperador n 23. E, reservando-se até meio dia os que existem de assignantes, a beneficiada espera que os mandem procurar, por especial obsequio, visto não haver tempo de entregal-os, e muito confia na generosidade do respeitavel publico e de seus admiradores em particular, uma vez que só lhe pertencerá o excesso do valor de cada bilhete.

Recife, 18 de julho de 1881.

Para evitar duvidas

Declaro que para segurar o juizo do civel cartorio do escrivão Costa e Sá, hoje 1 1/2 hora da tarde pouco mais ou menos quando o referido escrivão se achava fora do cartorio tambem em diligencia; appareceu o Sr. Manoel Domingues Ribeiro e Silva em procura do dito escrivão afim de entregar a quantia de cem mil réis com que vinha segurar o juizo para diligencia de uma avaliação que terá lugar amanhã 19 do corrente na freguezia do Poço.

E como eu tivesse passado um recibo ao dito Sr. Manoel Domingues e viesse após a sahida d'este o honrado Sr. solicitador Augusto José dos Santos reclamar contra a forma do recibo exigindo de mim que passasse outro e outro (3) de igual quantia de cem mil réis com redacção diversa e para o mesmo fim, e como o dito Sr. solicitador ficasse de posse dos tres recibos, por esquecimento talvez, e para que nunca se possa dizer que o juizo fora segurado com a quantia de tresentos mil réis (300$000) venho pela imprensa declarar que a exhibição de mais um recibo nesta data fora obtido de mim capciosamente, pois me devia ser restituido logo que passei o que satisfazia as exigencias d'aquelle Sr. solicitador.

Os recibos são datados de hoje 18 de julho de 1881—tendo um só delles valimento.

Recife, 18 de julho de 1881.

Henrique Cecilio Barreto de Almeida.
Escrevente juramentado.

O advogado José Bernardo Galvão Alcoforado.

No seu artigo de hoje não satisfez o meu illustre collega Dr. Correia de Araujo ao pedido, que lhe fiz no artigo publicado no *Diario* de 16 do corrente mez, para declarar se a parte de seu ultimo artigo, em que mencionava o nome do advogado do Sr. coronel José de Souza Leão, se referia a mim; e limitou-se a copiar o que escreveu o Sr. desembargador juiz de direito de Jaboatão, na resposta, que deu a ordem de habeas-corpus requerida ao Tribunal da Relação, por meu cliente, e na qual se referio ao Dr. Capitolino, acerca da revogação verbal do despacho exarado na petição relativa ás saffras, e a que alludio o meu illustrado collega no artigo, que provocou o meu pedido.

Este procedimento importa uma resposta indirecta, que todavia aceito, porque attinge ao fim, que me propuz, e desejo sobretudo evitar uma discussão sem resultado sério, e que talvez trouxesse desagrado.

Recife, 18 de julho de 1881.

José Bernardo Galvão Alcoforado.

Thesouraria de Fazenda

Compareceu hontem em juizo o Sr. Dr. Henrique do Rego Barros, representado pelo seu advogado.

Tendo o illustre juiz decidido que só aquelle Dr. podia explicar as suas palavras, aggravou o advogado desta decisão.

Recife, 18 de julho de 1881.

Companhia lyrica

Agradeço a Oscar as delicadas palavras ditas a meu respeito, pedindo-lhe ao mesmo tempo de não aceitar nenhuma polemica artistica com anonymos.

Se os anonymos quizerem, pois, assignar-se com os seus verdadeiros nomes os artigos concernentes a minha pessoa, então eu mesmo terei a honra de entrar em qualquer questão musical, e que não passe dos limites artisticos.

Quanto a minha vida privada, só a mim mesmo tenho que dar satisfações.

Recife, julho de 1881.

Maestro, *G. Cimini*

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE JULHO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Apolices geraes do valor de 1:000$ e juros de 6 0/0 ao anno, á 1:066$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/4 por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 3/4 por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 141 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 144 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

63 apolices geraes de 6 0/0 ao anno.

12 ditas ditas de 6 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	467:523$168
Idem do dia 18	43:350$214
	510:873$382

Importação

Patacho italiano *Rivera*, entrado de Genova em 17 do corrente e consignado a H. Burle & C., manifestou:

Aço 59 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a Antonio D. C. Vianna. Alfazema 1 fardo a Faria Sobrinho & C. Amostras 2 volumes á ordem.

Brabante 3 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Cadeiras 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Camphora 1 caixa á ordem. Carbonato de magnesia 1 caixa a Faria Sobrinho & C., 1 a A. Caors.

Essencias 1 caixa ao mesmo, 1 a Faria Sobrinho & C. Enxofre 10 caixas aos mesmos, 100 a Francisco Manoel da Silva & C., 30 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a A. Caors, 20 e 5 barricas a Antonio D. C. Vianna.

Fio de linho 1 fardo a Faria Sobrinho & C.

Gomma lacca 1 caixa á ordem. Gomma arabica 7 caixas á ordem.

Hervas medicinaes 1 caixa ao mesmo

Licores 15 caixas a Ramos & C. Linhaça 3 barricas á ordem, 1 a Faria Sobrinho & C.

Maná 3 caixas aos mesmos, 2 a ordem, 1 a A Caors. Massas italianas 100 caixas á ordem, 500 e 5 caixões a José da Silva Loyo & Filho.

Obras de madeira 1 caixa ao padre Venancio Ferrara.

Pedras 80 ao mesmo. Papel 2 fardos a A. Caors, 3 a Antonio D. C. Vianna, 14 e 15 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 81 á ordem. Pedra hume 1 barrica a A. Caors. Pedra pome 1 barrica ao mesmo.

Sene 7 fardos á ordem.

Terebentina 1 caixa a A. Caors.

Verniz 47 verlumes á ordem. Vermouth 72 caixas á ordem, 25 a Ramos & C.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 18 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Arroz da India 500 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Barricas 55 volumes a J. N. Soares.

Café 245 saccos á ordem, 50 a M. da C. Ribeiro, 21 a João V. A. Matheus, 10 a J. J. Alves & C. Cigarros 20 barricas a Maia Pacheco & C., 2 a Antonio P. Lapa, 2 á ordem. Chapéos 1 caixa a Andrade Lopes & C. Cerveja 13 barris a J. Meier. Cangica 1/2 barrica a D. F. da Silva & C.

Ferragens 14 volumes a Silva Alves & C. Fumo 208 volumes a Maia Pacheco & C. 92 a Beltrão Junior & Rezende, 55 a Baltar Irmãos & C., 40 a Moreira Lopes & C., 24 a Antonio Xavier de Simas, 3 a Antonio P. Lapa.

Gesso calcinado 2 barricas a Wilson Sons & C.

Massas italianas 100 caixas a A. Loureiro & C.

Papel 2 caixas á ordem. Panno de algodão 100 fardos a Browns & C. 5 á ordem, 2 a Sousa Moutinho & C.

Toucinho 60 barris á ordem.

Carga da Bahia

Azeite de palma 5 barris a J. V. A. Matheus.

Charutos 5 caixas a Bourgard & C. 1 a Guimarães & Valente. Chapéos 3 caixas a Andrade Lopes & C. Cola 3 saccos a R. de Faria & C.

Fio de algodão 40 saccos a Silva Guimarães & C.

Panno de algodão 20 fardos aos mesmos 20 a Souza Moutinho & C., 27 a Olinto Jardim & C., 17 a Cramer Frey & C., 15 a Narciso Maia & C., 10 a Ferreira & Irmão, 10 a Antonio de Oliveira Maia, 10 a Gonçalves Irmãos & C., 5 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a João Victor A. Matheus.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE JULHO DE 1881

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Chanito*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 272 saccas com 17,676 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 150 saccas com 11,868 1/2 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregaram:

Para o Porto, F. Cascão & Filho 50 barris com 4,000 litros de mel.

— No hiate portuguez *Camponez*, carregaram:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 100 couros salgados com 1,200 kilos.

Para Lisboa, J. F. C. Ayres 1 barrica com 80 kilos de farinha de mandioca.

— No lúgar norueguense *Activo*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 10 saccos com 400 kilos de semente de algodão.

Portos do interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Dr. C. Bittencourt 5 caixas com xarope de jaracamurú.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	26:185$132
Idem do dia 18	129$936
	26:315$068

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	139.732$410
Idem do dia 18	6:649$470
	146:381$880

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 16	7:426$922
Idem do dia 18	1 189$038
	8:616$960

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Montevidéo—12 dias, vapor allemão *Ramses*, de 1166 toneladas, commandante I. A. Wilson, equipagem 38, carga varios generos; a Bernet & C.

Terra-Nova—45 dias, patacho inglez *Sbrickland*, de 131 toneladas, capitão W. Harvey, equipagem 8, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Navios sahidos no dia 18

Havre—Vapor allemão *Ramses*, de 1166 toneladas, commandante I. A. Wilson, carga varios generos.

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1999 toneladas, commandante A. Isaac, carga varios generos.

EDITAES

EDITAL.—De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas geraes, faço sciente a quem interessar possa que no dia 25 do corrente irá á praça para ser arrematada a pintura interna e externa dos pharóes do Picão e Olinda, na importancia de 465$145.

Os proponentes apresentarão suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação dos portos no Recife, em carta fechada, ás 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se á disposição dos mesmos no referido escriptorio. Recife, 18 de julho de 1881.—O escripturario,

Joaquim de Medeiros Raposo.

O Dr. Hermogens Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de de direito e de orphãos da comarca de Olinda, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 de praça virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, no dia 21 do vindouro mez de julho, á 1 hora da tarde, á porta da sala das audiencias, o seguinte:

Um sobrado com sotéa á rua de Dias Cardoso, outr'ora Caldeireiro, da cidade do Recife, na freguezia de S. José, sob n. 4, com 4 metros e 40 centimetros de vão; 13 metros de fundo, uma sala e um quarto no lado da frente do pavimento terreo, que se communica com a rua por uma porta, e que no lado de detraz tem outra sala e outro quarto; pequeno quintal murado, cacimba meeira; duas portas sobre saccada, onde descança varanda de ferro no 1.º andar, dividindo em duas salas, dous quartos e cozinha externa; duas janellas de peitoril na sotéa, repartida de maneira a ter uma sala e um quarto na face de frente, e tres pequenos quartos separados a madeira na face posterior; o qual sobrado foi avaliado por 5:500$000. E assim será o dito sobrado arrematado á quem mais der e maior lance offerecer, no dia e hora acima indicado, e vai á praça a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado Christovão Guilherme Breckenfeld, D. Leopoldina Sidalina Breckenfeld, para satisfazer legados, dividas e custas do respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão, publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 18 de julho de 1881. Eu, Pedro Celestino das Chagas, escrevente juramentado o escrevi. Eu, bacharel Francisco Luiz Caldas, escrivão, o subscrevo.—*Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

Edital n. 437—Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 7 do corrente, manda o inspector geral declarar que, tendo de ser providas por accesso as cadeiras vagas de ensino primario de 2.ª entrancia, abaixo mencionadas, acha-se marcado o prazo de 40 dias, a contar da hoje, para os professores de 1.ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, por intermedio do delegado litterario. Secretaria do Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de julho de 1881.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Sexo masculino.—Goyanna (3.ª cadeira), Bom Jardim, Vertentes, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buique, Floresta, Afogados de Ingazeira, Petrolina, Ouricury e Salgueiro.

Sexo feminino.—Vertentes, Brejo da Madre de Deus, Garanhuns, Buique, Tacaratú, Floresta, Villa Bella, Afogados de Ingazeira, Petrolina, Ouricury e Salgueiro.

Edital.—De ordem do Exm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, e em cumprimento a ordem do thesouro n. 103, de 22 de junho proximo passado, se faz publico que as 11 horas do dia 16 do mez de agosto proximo vindouro, terá lugar nesta repartição o concurso entre os empregados de primeira entrancia, que se deverão mostrar habilitados nos termos da lei, para o provimento das vagas de segunda entrancia existentes nas repartições de fazenda da provincia; convindo que apresentem os seus requerimentos para a inscripção com a precisa antecedencia.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de julho de 1881.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife contrata por empreitada a demolição do predio n. 24 á rua do Imperador, e a construcção de outro em seu lugar, de um só andar, sob os seguintes detalhes:

O novo predio terá as mesmas dimensões do actual, medindo portanto 16 metros de fundo sobre 7m,40 de largura, exclusive a espessura das paredes, que lateralmente serão as mesmas existentes, e novas as das duas frentes desde os alicerces.

A frente anterior constará de 4 portas, e a posterior de 3, quer no pavimento terreo, quer no superior, todas com archi-voltas romanas, construidas de tijolo de alvenaria batida.

As portas do pavimento terreo terão soleiras e umbreiras de pedra mulatinha de primeira qualidade, barrotes e madeiramento de costadinho de amarello, e as áreas das archi-voltas fechadas sómente com bandeiras de ferro batido.

As portas do pavimento superior descançarão sobre cacadas de pedra mulatinha de primeira qualidade com varandas de ferro batido, corridas e guarnecidas de peitoril e ruda-pé de amarello, sendo as umbreiras de argamassa commum com grades de amarello para receberem madeiramento duplo, isto é, com caixilhos, e as áreas das archi-voltas sómente com estes.

O pavimento terreo será ladrilhado com tijolo de alvenaria batida, e o superior assoalhado com madeira de louro ventado, sobreposto ao vigamento, cujas traves não medirão menos de 22 centimetros em quadro, distanciadas umas das outras nunca mais de 55 centimetros. Este pavimento será forrado de madeira de amarello e subdividido em tres partes, sendo a do centro interrompida por uma abertura octogna de 2m,20×1m,70, que devidamente canalisada por parede de tabique até a coberta dê passagem á luz que deve banhar o centro do salão.

A coberta se comporá de duas aguas, canalisadas por calhas de cimento e esgotadas por canos de barro vidrado internados perpendicularmente nas paredes das duas frentes. A construcção da coberta será pelo systema commum com telhas de vidro em toda a area do viaducto de luz acima alludido.

A escada, que tem de dar accesso ao sobrado, construida de um só lance, e encostada ao oitão do lado do norte, contará 1m,50 de largura, e ficará collocada de maneira que termine na parte superior no meio da extensão longitudinal do salão, onde será a sua abertura guarnecida de uma balaustrada de amarello envernizado. Terá ella dous corrimões tambem de amarello e igualmente envernisados.

Ao lado do sul da parte do fundo, no lugar em que existe actualmente a cozinha, será construida em todo o comprimento do quintal uma puchada com 1m,80 de largura, exclusive a espessura das paredes, illuminada e arejada pelo lado do mesmo quintal, com duas portas no pavimento terreo e com igual numero de janellas do superior, estas com madeiramento duplo, sendo o externo envidraçado, e aquellas com madeiramento simples, tudo de amarello. O respectivo soalho será de louro ventado. No extremo da puchada e em ambos os pavimentos haverá um pequeno compartimento, destinado á collocação de apparelhos de esgoto.

Todas as paredes interna e externamente serão revestidas de guarnição de cal branca (Jaguaribe).

Todo o vigamento e as madeiras da coberta serão de qualidade.

O material resultante da demolição do antigo predio pertencerão ao empreiteiro, que ficará obrigado a removel-o, sendo-lhe facultado empregar na nova obra as traves e telhas que se acharem em perfeito estado de conservação, bem como as pedras que forem da qualidade exigida.

A obra deverá ficar concluida dentro do prazo de 6 mezes, contados da data da assignatura do contrato.

Recebe a Illma. junta em sua sessão do dia 21 do corrente propostas para o fazimento d'esta obra, em cartas fechadas, devidamente selladas, nas quaes se declare a fórma do pagamento e o nome do fiador que garanta a boa execução da obra e o fiel cumprimento do contrato.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de julho de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber á quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo, e em virtude de um officio de Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, provedor do Hospital Portuguez de Beneficencia, se procedeu a exame de sanidade, na pessoa do subdito portuguez João Alves da Cruz, recolhido ao mesmo hospital, á requisição do Dr delegado da capital; e depois dos pareceres do Dr. curador geral e do Dr. curador nomeado, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

« Em vista do exame de fls. 5, conformando-me com os pareceres do curador nomeado e do Dr. curador geral, julgo João Alves da Cruz, incapaz de administrar sua pessoa e bens, que ficarão sob a guarda de um curador. O escrivão proponha pessoa idonea, e publique os editaes necessarios. Recife, 11 de julho de 1881. — Adelino Antonio de Luna Freire. »

Em cumprimento da qual, foi pelo escrivão proposta, para curadora do interdicto, a mulher do mesmo, D. Anna Emilia da Costa Cruz, que foi por mim nomeada.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado interdicto João Alves da Cruz, senão por intermedio de sua curadora, com prévia autorisação d'este juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de julho de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de junho de 1881.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia faço publicar para conhecimento dos interessados o decreto n. 8,107 de 21 de maio de 1881 abaixo transcripto dividindo a provincia de Pernambuco em trese districtos eleitoraes.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

DECRETO N. 8,107 DE 21 DE MAIO DE 1881

Divide a provincia de Pernambuco em trese districtos eleitoraes.

Attendendo ás disposições da lei n. 3,029 de 8 de janeiro do corrente anno, hei por bem decretar:

Art. 1.º A provincia de Pernambuco forma trese districtos eleitoraes.

Art. 2.º O 1º districto eleitoral comprehenderá as parochias do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, S. José de Riba-Mar e Nossa Senhora da Paz de Afogados, do municipio da capital, tendo por cabeça a parochia de Santo Antonio.

Art. 3.º O 2º districto eleitoral comprehenderá as parochias do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, Nossa Senhora da Graça da Capunga, Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, Nossa Senhora do Rosario da Varzea e S. Lourenço da Matta, do municipio da capital, tendo por cabeça a parochia da Boa-Vista.

Art. 4.º O 3º districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Olinda e se comporá: do municipio de Olinda, comprehendendo as parochias de S. Salvador da Sé, Santo Antonio de Beberibe e Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape; do municipio de Iguarassú, comprehendendo as parochias de Santos Cosme e Damião de Iguarassú e Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá; do municipio de Páo d'Alho, comprehendendo as parochias do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho e Nossa Senhora da Luz; e do municipio da Gloria de Goitá, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá.

Art. 5.º O 4º districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Goyanna e se comporá: do municipio de Goyanna, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna e S. Lourenço de Tejucupapo; do municipio de Itambé, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora do Desterro de Itambé e S. Vicente; e do municipio de Timbauba, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora das Dores de Timbauba e Nossa Senhora do Rosario de Cruangy.

Art. 6.º O 5º districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Nazareth e se comporá: do municipio de Nazareth, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, Sant'Anna de Vicencia e Santo Antonio de Tracunhãem; e do municipio de Bom Jardim, constituido pela parochia de Sant'Anna do Bom Jardim.

Art. 7.º O 6º districto eleitoral terá por cabeça a cidade da Victoria, e se comporá: do municipio da Victoria, constituido pela parochia de Santo Antão da Victoria; do municipio da Escada, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição da Escada; e do municipio de Bezerros, comprehendendo as parochias de S. José de Bezerros e Sant'Anna de Gravatá.

Art. 8.º O 7º districto eleitoral terá por cabeça a cidade do Cabo e se comporá: do municipio do Cabo de Santo Agostinho, constituido pela parochia de Santo Antonio do Cabo de Santo Agostinho; do municipio de Jaboatão, comprehendendo as parochias de Santo Amaro de Jaboatão e Nossa Senhora do Rosario de Muribeca; do municipio de Ipojuca, constituido pela parochia de S. Miguel de Ipojuca; e do municipio de Serinhãem, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem.

Art. 9.º O 8º districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Palmares e se comporá: do municipio de Palmares, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes; do municipio de Agua Preta, constituido pela parochia de S. José da Agonia de Agua Preta; do municipio de Gamelleira, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira; do municipio do Rio Formoso, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora da Conceição de S. José do Rio Formoso, e Purificação de S. Gonçalo de Una; e do municipio de Barreiros, constituido pela parochia de S. Miguel de Barreiros.

Art. 10. O 9.º districto eleitoral terá por cabeça a villa do Bonito e se comporá: do municipio do Bonito, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição do Bonito; do municipio de Panellas, constituido pela parochia do Sr. Bom Jesus de Panellas; do municipio de Quipapá, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá; e do municipio de S. Bento, constituido pela parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento.

Art. 11. O 10 districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Caruarú e se comporá: do municipio de Caruarú, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora das Dores de Caruarú, S. Caetano da Raposa e Nossa Senhora do O' do Altinho; do municipio do Limoeiro, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro; e do municipio do Brejo, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora da Madre de Deus do Brejo e Santo Antonio de Jacarará.

Art. 12. O 11 districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Garanhuns e se comporá: do municipio de Garanhuns, constituido pela parochia de Santo Antonio de Garanhuns, do municipio da Conceição de Correntes, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição de Correntes; do municipio de Bom Conselho, constituido pela parochia de Jesus, Maria e José de Papacaça; do municipio de Aguas Bellas, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas; e do municipio de Buique, comprehendendo as parochias de S. Felix de Buique e Nossa Senhora da Conceição da Pedra.

Art. 13. O 12 districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Pesqueira e se comporá: do municipio de Pesqueira, comprehendendo as parochias de Sant'Agueda de Pesqueira e Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres; do municipio d'Alagoa de Baixo, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição d'Alagoa de Baixo; do municipio de S. José de Vertentes, constituido pela parochia de S. José de Vertentes; do municipio de Afogados de Ingazeira, constituido pela parochia do Senhor Bom Jesus dos Remedios; do municipio de S. José de Ingazeira, constituido pela parochia de S. José de Ingazeira; do municipio de Flores, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição de Pageú de Flores; e do municipio do Triumpho, constituido pela parochia de Nossa Senhora das Dores do Triumpho.

Art. 14. O 13 districto eleitoral terá por cabeça a villa de Cabrobó e se comporá: do municipio de Cabrobó, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó; do municipio de Boa-Vista, constituido pela parochia de Santa Maria da Boa-Vista; do municipio de Petrolina, constituido pela parochia de Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina; do municipio de Ouricury, constituido pela parochia de S. Sebastião de Ouricury; do municipio do Exú, constituido pela parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú; do municipio de Granito, constituido pela parochia de Nossa Senhora do Bom Conselho de Granito; do municipio de Leopoldina, constituido pela parochia de Sant'Anna de Leopoldina; do municipio de Salgueiro, constituido pela parochia de Santo Antonio de Salgueiro; do municipio de Villa Bella, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Penha de Villa Bella; do municipio de Floresta, constituido pela parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Fazenda Grande; e do municipio de Tacaratú e constituido pela parochia de Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú.

Ar. 15. Revogam-se as disposições em contrario.

O Barão Homem de Mello, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1881, 60.º da independencia do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

Barão Homem de Mello.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes de apparelhos, differença, encanamentos, concertos e annuidades, das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, S. José e Boa-Vista, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobranca. Recife. 23 de maio de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores dos apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos que deixaram de pagar o 1.º semestre do exercicio de 1878 á 1879, da freguezia da Boa-Vista.

Socego n. 8. Julia Amelia de Castro Carvalho	13$250
Dita n. 4. Luiz Moreira da Silva	13$250
Dita n. 6. O mesmo	13$25
Dita n. 10. José Martins da Silva	13$250
Dita n. 12. Joaquim Lopes de Almeida	13$250
Dita n. 14. O mesmo	13$250
Dita n. 30. Juviniano Xavier de Souza	13$250
Dita n. 32. Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque	13$250
Dita n. 34. O mesmo	13$250
Dita n. 36. O mesmo	13$250
Dita n. 38. O mesmo	13$250
Dita n. 40. O mesmo	13$250
Dita n. 40. Francelina Sabina de Monte	13$250
Dita n. 42. A mesma	13$250
Dita n. 48. José Faustino de Lemos	13$250
Dita n. 50. O mesmo	13$250
Dita n. 52. João Luiz Ferreira Ribeiro	13$250
Dita n. 54. O mesmo	13$250
Dita n. 56. O mesmo	13$250
Dita n. 58. Joaquim Teixeira de Oliveira Ramos	13$250
Dita n. 60. Manoel Ferreira	13$250
Dita n. 62. Joaquim Luiz Ferreira Ribeiro	13$250
Dita n. 64. O mesmo	13$250
Dita n. 66. O mesmo	13$900
Dita n. 68. O mesmo	13$250
Dita n. 70. O mesmo	13$250
Dita n. 3 João Pereira da Silva	13$250
Dita n. 18. Silvestre Joaquim da Silva	13$250
Dita n. 25. Joaquim Pinto Lapa	13$250
Dita n. 27. Joaquim Ceciliano da Fonseca	13$250
Dita n. 49. José Faustino de Lemos	13$250
Dita n. 51. Francisco Ferreira da Silva	13$250
Principe n. 16. Antonio C. Martins	13$250
Dita n. 18. Maria Magdalena Cavalcante	13$250
Dita n. 20. Silverio Fernandes de Souza	13$250
Dita n. 1. Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque	13$250
Dita n. 3. Dr. Symphronio Cesar Coutinho	13$800
Dita n. 5. O mesmo	13$250
Santa Cruz n. 8. Filhos de José da Cruz Santos	13$250
Dita n. 10. João Luiz Ferreira Ribeiro	17$810
Dita n. 14. Maria Arminda de Castro Ribeiro	13$250
Dita n. 22. Luiz de Paula Lopes e outro	13$250
Dita n. 24. Duarte Borges da Silva	13$250
Dita n. 28. Vicente Antonio do Espirito-Santo	13$250
Dita n. 34. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	15$890
Camarão n. 36. Vicente Teixeira Bacellar	13$250
Dita n. 38. Duarte Borges da Silva	13$250
Dita n. 40. Maria Joaquina dos Prazeres	13$250
Dita n. 56. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	13$250
Dita n. 58. Vicente Antonio do Espirito-Santo	15$120
Dita n. 62. Maria do Carmo da Costa Monteiro	26$500
Dita n. 64. Dr. Jesuino Lopes de Miranda	13$250
Dita n. 66. O mesmo	13$250
Dita n. 1. Francisco Ferreira da Silva	13$250
Dita n. 3 O mesmo	13$250
Dita n. 17. Antonio Gomes de Araujo	13$250
Dita n. 25. Emilia Carolina de C. Madeira	13$250
Dita n. 27. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos	14$570
S. Gonçalo n. 4. Joaquina Maria da Conceição Botelho	13$250
Dita n. 12. José Gomes Coimbra	13$250
Dita n. 18. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	15$670
Dita n. 26. Irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista	13$250
Dita n. 30. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo	13$250
Dita n. 32. Alexandre Rodrigues dos Anjos	13$250
Dita n. 34. Joaquim Francisco do Rego	13$250
Dita n. 38. Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão	13$250
Dita n. 41. Manoel da Invenção da Santa Cruz	13$250
Dita n. 5. Antonio Francisco das Chagas	14$570
Dita n. 19. Helena Rosa Ramos	13$250
Dita n. 21. Dr. Bento José da Costa	16$140
Dita n. 23. Manoel Gentil da Costa Alves	23$250
Dita n. 27. Francisco Antonio Martins de Miranda	26$500
Dita n. 29. Herdeiros de Frncisco da Silva	26$500
Coelhos n. 2. José Carneiro da Cunha	13$250
Dita n. 4. O mesmo	13$250
Dita n. 6. O mesmo	13$250
Dita n. 10. O mesmo	13$250
Dita n. 12. Antonio Domingos M. Romão	13$250
Dita n. 14. O mesmo	13$250
Dita n. 16. O mesmo	25$900
Dita n. 18. José Poppe Lopes	13$250
Dita n. 22. Antonio Carneiro da Cunha	13$250
Dita n. 26. José Carneiro da Cunha	13$250
Dita n. 3. Dr. José Gonçalves da Silva	13$250
Dita n. 7. O mesmo	13$250
Dita n. 9. Manoel Feliciano Ladisláo dos Sansto	13$250
Dita n. 11. Luiz Antonio Pereira	13$250
Dita n. 13. O mesmo	13$250
Dita n. 15. O mesmo	13$250
Trav. dos Coelhos n. 1. Herdeiros de Francisco da Silva	26$500
General Seára n. 4. Padre José Zacarias Ribeiro	1$320
Dita n. 16. Gaquelina Carneiro de Albuquerque Lacerda	24$250
Dita n. 20. Guilherme Degal	13$250
Dita n. 22. O mesmo	13$250
Dita n. 7. Fausta Augusta de Albuquerque	13$250
Dita n. 41. Sigismundo da Costa Mello	41$080
Dita n. 8. Viuva de José Antonio Villa Secca	13$250
Coronel Lamenha n. 4. Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque	13$250
Dita n. 6. O mesmo	13$250
Dita n. 8. José Fernandes dos Santos Bastos e outro	25$770
Dita n. 10. Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque	13$250
Dita n. 14. Hermina de Senna Peretti	13$250
Dita n. 16. A mesma	13$250
Dita n. 20. Rosa Fernandes Abrantes	13$250
Dita n. 26. A mesma	13$250
Dita n. 32. Trajano da Costa Mello	31$620
Dita n. 36. João Henrique Day	13$250
Dita n. 48. José Carneiro da Cunha	29$750
Dita n. 48 A. O mesmo	13$250
Dita n. 1. Francisco Ferreira da Silva	13$250
Dita n. 3. O mesmo	13$250
Dita n. 7. José da Costa Ferreira	13$250
Dita n. 9. Vicente de Paula Oliveira Villas-bôas	13$250
Dita n. 13. Padre Manoel do Monte Carmello de Almeida	13$250
Dita n. 17. Antonio da Silva Pontes Guimarães	13$250
Dita n. 21. Antonio Francisco das Chagas	13$250
Trav. do Veras n. 1. José Pinto de Souza	13$250
Dita n. 3. Thereza Matheus	14$570
Dita n. 7. Gertrudes Maria do Sacramento	13$250
Dita n. 9. Francisco Ferreira da Silva	13$250
Dita n. 11. José Francisco de Góes Cavalcante	15$890
Dita n. 15. Anna Josepha Pereira dos Santos	39$750
Trav. do Quiabo n. 1. José Pinto de Souza	13$250
Dita n. 3 Ordem Terceira de S. Francisco	13$250
Dita n. 5 A mesma	13$250
Dita n. 7. A mesma	13$250
Dita n. 9. Antonio Fernandes Velloso	13$250
Dita n. 11. Vicente Antonio do Espirito-Santo	13$250
Trav. de João Francisco n. 4. Marcolino de Souza Travasso	13$250
Dita n. 6. O mesmo	13$250
Dita n. 8. José Francisco Lavra Penna	13$250
Dita n. 1. João Pedro de Oliveira	13$250
Dita n. 5. Irmandade do Rosario da Boa-Vista	13$250
Dita n. 7. Francisco Ferreira da Silva	13$250
Dita n. 9. Joanna Maria da Conceição Santo e filhos	39$100
Dita n. 13. Antonio e Argemira, filhos de Antonio da Silva Ferreira	13$250

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões e predial

O administrador da recebedoria declara aos senhores contribuintes do imposto sobre industrias e profissões e predial, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 27 do decreto n. 5,690, de 15 de julho de 1874 e § 1 art. 20 do decreto n. 7,051, de 18 de outubro de 1878, para apresentarem as reclamações que por ventura tenham de fazer com relação ao ultimo lançamento.

Recebedoria, 15 de julho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Mercado municipal de S. José 16 de julho de 1881

Foram vendidos hoje n'este estabelecimento 44 bois, pesando 6.194 kilogrammas, a preço de 520, 480, 440, 400 e 320 réis o kilogrammo.

J. de M. A. Montenegro,
Administrador.

Mercado municipal de S. José, 17 de julho de 1881

Foram vendidos hoje n'este estabelecimento 52 bois, pesando 8.073 kilogrammas, a preço de 480, 440, 400 e 320 réis o kilogrammo.

Ferreira Loureiro,
Ajudante

COMMANDO DAS ARMAS

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, se faz publico, de conformidade com o aviso circular do ministerio da guerra de 2, a que se referio a presidencia desta provincia em officio de 14, tudo do corrente, que devem ser recolhidas á côrte com destino ao Asylo de Invalidos da Patria, as praças reformadas que quizerem gosar naquelle estabelecimento as vantagens que lhes são conferidas pelas instrucções de 21 de abril de 1867; conseguintemente, as praças em taes circumstancias, que quizerem utilisar-se do beneficio que o governo lhes proporciona pelo citado aviso, se apresentem no quartel general.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 18 de julho de 1881.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico haver sido em 14 do corrente approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia os contratos celebrados pelo conselho de compras, em sessões de 14 e 18 de junho proximo findo, para o fornecimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra surtos no porto desta provincia, e as dependencias deste arsenal; bem como, fardamento á companhia de aprendizes artifices, objectos de expediente, carvão de pedra para forjas, e o serviço de lavagem e concertos de roupa da companhia de aprendizes artifices e enfermaria de marinha, por tempo de seis mezes, a contar do 1º de julho á dezembro proximo vindouro.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 18 de julho de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Banco do Brasil

Paga-se o 55°/. dividendo das acções deste banco, inscriptas na caixa filial desta provincia, á rua do Commercio n. 6.

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne se aos Exms. Srs. membros do conselho administrativo, que a sessão ordinaria do mez de julho, que se não ha podido verificar no dia 1° do corrente por falta de numero, terá lugar no dia 21 do mesmo, ás horas e no lugar do costume.

Recife, 18 de julho de 1881. — O secretario geral,

Henrique Augusto Milet.

Camara Municipal do Recife

1.° districto da freguezia da Boa-Vista, 16 de julho de 1881.—Foi exposta á venda neste districto quatro vezes na razão de 480 a 400 réis o kilo.—O fiscal, *Luiz Manoel Viegas*.

1.° districto da freguezia da Boa-Vista, 17 de julho de 1881.—Foi exposta á venda neste districto quatro rezes na razão de 480, 400 e 320 réis o kilo.— O fiscal, *Luiz Manoel Viegas*.

Recebedoria

O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes, previne que foram collectadas pelas suas industrias e profissões para o exercicio de 1881-1882, visto não terem sido encontrados os senhores contribuintes em seguida mencionados:

Fabrica de fiação e tecido de Pernambuco, como mercadora de fazendas por grosso, estabelecida á rua do Marquez de Olinda n. 10, sob o valor locativo de 400$.

Nicoláo João Ledstone, como dono de escriptorio de commissões, á rua do Commercio n. 10, sob o valor locativo de 300$.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de julho de 1881.—O lançador.

J. Carlos Augusto de Figueiredo.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores, abaixo mencionadas, são convidados á resgatal-as até o dia 23 do corrente.

CAUTELLAS—NS.

3,287, 3,436, 3,441, 3,444, 3,447, 3,454, 3,463, 3,464, 3,466, 3,467, 3,475, 3,480, 3,485, 3,488, 3,494, 3,496, 3,515, 3,516, 3,517, 3,526, 3,537, 3,539, 3,540, 3,541, 3,542, 3,543, 3,547, 3,551, 3,552, 3,560, 3,591, 3,572, 3,578, 3,583, 3,590, 3,591, 3,597, 3,602, 3,604, 3,613, 3,615, 3,619, 3,621, 3,626, 3,638, 3,639, 3,641, 3,643, 3,644, 3,649, 3,650, 3,651, 3,653, 3,654, 3,655, 3,656, 3,657, 3,660, 3,663, 3,665, 3,666, 3,669, 3,677, 3,680, 3,686, 3,690, 3,696, 3,700, 3,716, 3,736, 3,739, 3,743, 3,747, 3,751, 3,754, 3,759, 3,760, 3,764, 3,767, 3,780.

Recife, 7 de julho de 1881.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Companhia de Santa Thereza

No escriptorio da companhia ferrea de Olinda, rua da Aurora n. 83, principiar-se-ha a pagar o quinto dividendo desta empreza, na razão de 5 0/0, do dia 18 á 23 do corrente, das 10 horas da manhã ao meio dia, e dahi por diante, nos sabbados ás mesmas horas.

Recife, 15 de julho de 1881.—O gerente,

L. J. de Miranda.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe
Recreio familiar dançante

Pede-se aos senhores socios que queiram fazer convites para o recreio familiar dançante que deve ter lugar, sabbado, 30 do corrente, o obsequio de fornecerem suas notas ao Sr. director Januario José da Costa, bem como de procurarem na séde social os seus respectivos impressos.

Recife, 18 de julho de 1881.

Alexandre de Faria Godinho,
1° secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 19 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio de sua séde, á rua do Imperador n. 71, para de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberar sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração para o biennio a findar-se em 1883; devendo, nesta occasião ser lido o relatorio que deverá ser apresentado pelo Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril do corrente.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de julho de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

— Arrecadam-se na secretaria da Santa Casa os predios seguintes:

Rua do Queimado, loja n. 1	582$190
Rua do Barão da Victoria, loja n. 27	800$000

THEATRO SANTO ANTONIO

Unico espectaculo
EXTRAORDINARIO

Sexta-feira 22

Pelos artistas francezes:

Mr. Noel Martin

Grande 1.° comico bouffe do theatro nacional Odéon de Paris, e

Mlle. Victoria Prello

Cantores de operetas de Bouffes Parisienses.

O NOIVADO DE NANETTE

Opereta-bouffe em 1 acto, musica de Offembach, na qual desempenhará a parte de Nanette Mlle. V. Prello, de Jobin Mr. Noel Martin e o de Griffart, Mr. Roger

O Bello Nicólas

Scena comica por Mr. Noel Martin, musica de Darcier.

A MULHER DE PAPAI

cantada por Mlle. Victoria Prello, musica de Hervé.

O Doutor Mirobolan

Opereta-bouffe, em 1 acto, de Hanteroche, musica de Coche, por Mlle. V. Prello, Mr. Noel Martin e o artista nacional Coimbra Junior.

Uma noite de Carnaval

Opereta em 1 acto, desempenhada por Mlle. V. Prello e Mr. Noel Martin, musica de F. Jauffrey.

A's 8 horas

Os bilhetes estão á venda desde hoje ás 2 horas da tarde no escriptorio do theatro.

PREÇOS

Camarotes	10$000
Cadeiras de 1.ª	3$000
Cadeiras de 2.ª	2$000
Frisas	8$000
Platéa	1$000

MARITIMOS

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar*, esperada a todo momento do Rio de Janeiro, tendo engajada grande parte da carga, seguirá com brevidade para aquelles portos, e recebe o resto que lhe falta a frete: trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim.

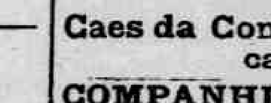

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n 12

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Bahia
Commandante Bréant

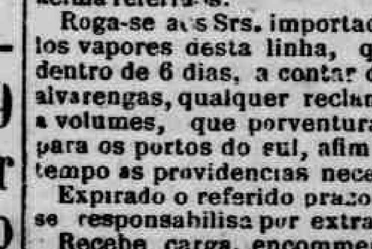

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AUGUSTO F. DE OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

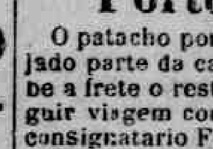

Segue no dia 20 do corrente ao meio dia, o vapor *Pirapama*, commandante Rino. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Lusitano*, tendo engajado parte da carga para aquelles portos, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá com pedra, gosto antigo, 1 dita dita de amarello a Luiz XV, 1 guarda-louça, 1 estante, fiteiros, camas, toilettes, marquezas, copos, calis e mais objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Hoje
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

LEILÃO
De predio

Em solo proprio
Terça-feira 19 do corrente
A's 11 horas

No armazem de moveis da rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos a requerimento do inventariante de Hypolito José Roberto, levará a leilão o sobrado de 1 andar com sitio a travessa do Ventura n. 1, freguezia de Nossa Senhora da Graça.

Agente Pestana
Ultimo leilão

De ricas obras de ouro, brilhantes e de eletro-plate

Terça-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

CONSTANDO:

De lindos anneis de brilhantes, rosetas de ditos, brincos de ditos, cruzes de ditos, adereços de ouro, cassoletas, relogios de ouro para senhora e ditos para homens, ditos de prata, correntes, trancelins, brincos, alfinetes, broches para retratos, anneis com letras, guarnições de botões para camisa, voltas, pulceira de coral e diversas obras de electro-plate e assim como moveis novos e usados tudo será vendido.

AO CORRER DO MARTELLO POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pestana

LEILÃO

De miudezas, candieiros a gaz e moveis

Constando

De mezas para fazendas brancas, uma caixa com miudesas, chapéos de castor, golas e punhos, bordados e entre-meios, cordas de viola, candieiros a gaz, kerosene, depositos para os mesmos e outros artigos existentes no 1° andar

A' rua do Marquez de Olinda n. 13

Agente Pinto

Sexta-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS

LEILÃO

De um repartimento de amarello com balaustres para escriptorio, mesas e differentes objectos e miudezas, pertenças d'um bazar de prendas e 1 candieiro a gaz.

Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto
Rua do Marquez de Olinda n. 13

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia compra-se um exemplar da obra NOITES DA VIRGEM, por Victoriano Palhares.

Calçados de inverno

Sapatos de borracha, galochas, tamancos de Bordeaux e sapatões de Nantes, tudo chegado de novo; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

— Precisa se de uma ama para cozinha; na rua Imperial n. 7, padaria.

— Vicente Alves Machado, retirando-se temporariamente para a Europa, deixa durante a sua ausencia, como seus procuradores, para tratarem de todos os seus negocios aos Srs. Manoel José Carneiro e seu filho Hermino Alves Machado, e para os negocios judiciaes que possam apparecer ao Sr. major João Caetano de Abreu.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica á rua 1° de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa se de um criado: a tratar na rua do Commercio n. 37, 1° andar.

— Fugio do engenho Mussurepe, comarca de Iguarassú, no dia 4 do corrente mez, um escravo de nome Sebastião, de 22 annos de idade, bastante preto da côr, altura regular, cabellos soltos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, pés grandes e largos, tem uma cicatriz por baixo do braço esquerdo em cima das costellas: quem o pegar traga-o ao mesmo engenho, que será generosamente recompensado, ou na rua larga do Rosario, em casa do Sr. Amaral n. 37.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Dinheiro sob hypotheca em bens de raiz, no 2° andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel se dirá quem dá.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lasserre: a tratar com a sua proprietaria, rua Real do Bemfica, corredor da Torre.

— Francisco Solano da Cruz Ribeiro propõe-se a receber os vencimentos dos senhores professores, parochos, juizes de direito e mais empregados publicos, bem como despezas de quarteis e casas de cadeia, dos centros da capital, mediante uma razoavel porcentagem, garante a prompta remessa (como costuma) dos dinheiros e encommendas; a tratar na rua Direita n. 84, padaria.

— Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos, para mandados: na rua de Pedro Affonso numero 63.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar, para casa de pouca familia: a tratar na travessa de S. José n. 22, taverna.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 179.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommado e outra para cozinhar e comprar; na rua da Cadeia do Recife n. 25, armazem.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua do Barão da Victoria n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

Ama Precisa-se de uma ama: na travessa dos Pires n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21.

AMA No escriptorio da Companhia Pernambucana, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

Mercurio doce

Das acreditadas marcas: Carlos Serzedello e Serzedello & C., em pacotes de 200 e 400 grammas. Têm para vender Silva Guimarães & C. Rua do Commercio n. 3.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1° andar.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Porto da Madeira, rua da Agussinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Baroneza de Una

D. Maria Josephina da Silva Dubourcq e seus filhos mandam resar uma missa na igreja do Carmo ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira 21 do corrente, por alma de sua finada tia a Exma. Baroneza de Una, e para concorrerem a esse acto de caridade e religião convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade, protestando desde já seu eterno reconhecimento.

General Wanderley

D. Maria Balbina Pires Wanderley, suas filhas, D. Maria Wanderley da Fontoura Loureiro, Justiniano Wanderley Lins, Leonidas Tito Loureiro, D. Claudina de Almeida Soares e Manoel de Almeida Soares; viuva, filhas, genro, irmão e cunhada do fallecido brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins; agradecendo do intimo d'alma a todos os amigos e irmãos d'armas que compareceram ao enterro do esforçado finado, pedem de novo aos mesmos para assistirem as missas, que por sua alma serão resadas ás 7 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, na igreja da Conceição dos Militares.

Raymundo Ferreira Barbosa

Francisco Manoel Accioli, Josquim Peres Rodovalho, Francisco da Silva Barros, Antonio Ferreira da Luz, José Luiz da Serra Cavalcante, empregados da capatazia da alfandega desta provincia, em recordação e pela saudosa memoria do finado conferente Raymundo Ferreira Barbosa, convidam aos amigos do mesmo para assistirem a uma missa que mandam resar por alma do mesmo finado, na igreja matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, trigesimo do seu passamento.

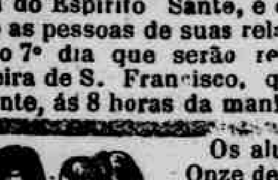

Antonio José da Costa Ribeiro, sua mulher, filhos, cunhados e sobrinhos muito agradecem aos que acompanharam a levar a sepultura os restos mortaes de sua presada sogra, mãi e avó D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, e os convidam, bem como as pessoas de suas relações para as missas do 7° dia que serão resadas na Ordem Terceira de S. Francisco, quinta feira 21 do corrente, ás 8 horas da manhã.

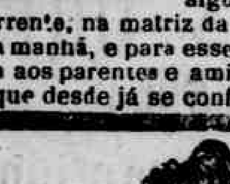

Os alumnos do collegio Onze de Agosto, ferido no intimo d'alma pela morte de seu collega e amigo Domingos Soriano de Albuquerque Maranhão, resolveram mandar dizer algumas missas no dia 23 do corrente, na matriz da Boa Vista, pelas 7 horas da manhã, e para esse acto de caridade convidam aos parentes e amigos do mesmo finado pelo que desde já se confessam gratos.

D. Anna Porfiria de Attayde Figueiredo

O pai, irmãos e cunhados da infeliz D. Anna Porfiria de Attayde Figueiredo, são convidados a assistirem a uma missa, que na matriz do SS. Sacramento da freguezia de S. José desta cidade, se manda no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, resar pelo repouso eterno da infeliz D. Anna Porfiria de Attayde Figueiredo, no setimo dia do seu passamento.

— Aluga-se o sitio da Estrella, na estrada do Arraial, tem grande e boa casa de vivenda, cocheira, quartos para criados e todas as accommodações para grande familia, tem tambem uma outra casa separada que é propria para rapazes; a tratar na rua do Imperador numero 48.

— Aluga-se a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, limpa e boa para familia; a casa n. 17 no largo de Apipucos, e outra casa com pequeno sitio no Espinheiro á travessa da Hora: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Thesouro da Familia

Está fóra do prelo até a 1ª caderneta desta util e importante obra, do que se previne aos senhores assignantes: á rua do Imperador numero 75.

Plissé

Na rua do Imperador n. 14, 2° andar faz-se com promptidão e asseio a 20 rs. o merot.

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Ao commercio e ao publico

Antonio M. Pereira Vianna Junior, ex-socio da firma Vianna Christiani & C., avisa ao publico e com especialidade aos seus freguezes e amigos, que comprou aos Srs. Christiani & C. o estabelecimento de calçados denominado Botina Maravilhosa, á rua Primeiro de Março n. 19, livre e desembaraçado, o qual vai gyrar sob a firma de Vianna Junior & C. Recife, 15 de julho de 1881.

AVISO

Não se pode fazer transacção de qualquer natureza sobre a casa terrea á rua da Soledade n. 62, visto ter fallecido a proprietaria D. Candida Severina da Conceição, no dia 28 de junho proximo passado, ficando a dever a fazenda publica mais de 800$000 de impostos do predio n. 100 a rua de Marcilio Dias, tendo o vendido *livre e desembaraçado* sendo por esta causa condemnada a pagal-os, por diversas decisões do juizo dos feitos da fazenda, constantes dos respectivos autos de execuções em ambos os cartorios da fazenda provincial.

E para evitar duvidas e questões futuras se publica o presente aviso, como já se publicou outro sobre a mesma casa, no *Diario* de 12 de março de 1880, junto aos referidos autos.

Recife, 15 de julho de 1881.

Manoel Martins da Rosa.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione n° 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª; FERREIRA MAIA e Cª.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famo o remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Caloro-Anemia, Córes pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas DRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA e Cª

CARNE, FERRO e QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc.** — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, cor e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA DE GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A **Pepsina GRIMAULT e Cª**, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. Esta substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a fórma d'Elixir que é preferivel administrar este medicamento. O **Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Cª**, preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem:

As más Digestões,	Os vomitos e Diarrheas,
As Nauseas e Azedumes,	As Enxaquecas,
As Gastrites e Gastralgias,	As Enchações do estomago,
As Caimbras do estomago.	As Molestias do Figado.

Atalha os *vomitos das mulheres pejadas*, e fortifica as pessoas idosas e os convalecentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

GRANULOS **ANTIMONIAES** DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Ph E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

Light India Pale Ale
ENGARRAFADA POR
S. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873 — Medalha de Ouro Paris 1878 — 1ª Medalha Exp. de Sydney 1879 — 1ª Medalha Melbourne 1880

A Anglo Bavarian Brewery Cº, exporta uma cerveja ingleza Pale Ale, fabricada segundo o Systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções: A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880, distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.

Queiram observar que nas rolhas, capsulas e rotulos acha-se inscripto o meu nome. As agencias devem-se dirigir unicamente ao unico engarrafador e agente.

GEORGE SMITH.
ORCHARD WHARF,
BLACKWALL.

N.B. Não se faz consignação.

Capsulas de Grimault e Cia COM MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT & Cª, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

Que manná!

Toalhas felpudas a 4$500 a duzia! na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MA EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGE

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇA O DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52 —PASSANDO O CHAFARIZ

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA

N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc., como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados; e de receber da Europa, e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmatico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia:

ELIXIR DEPURATIVO, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.

VINHO DE CAPEBA, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.

XAROPE DE JARAMARACARU', especifico contra as bronchites, etc.

AGUA ANTI-PERIODICA, contra as febres intermittentes e paludosas.

PEITORAL DE RABO DE TATU', efficaz medicamento contra bronchites, tosse convulsa etc.

ELIXIR EMENAGOGO, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstruação etc.

E muitos outros preparados novo's

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR DO SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, e comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somento pelos proprietarios

J. C. Levy & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO, avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos.

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os tilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito doe animaes.

Fornece-se catalagos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

CASA DA FORTUNA

N. 23--RUA PRIMEIRO DE MARÇO...N. 23

GRANDE LOTERIA DA CORTE

AOS 1,350:000$000

EXTRACÇÃO NO DIA 30 DE JULHO CORRENTE

Pagamento prompto dos bilhetes firmados pelo abaixo assignado como é costume á vista das listas

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 139ª a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 64 e a de 100$ em 2 quartos n. 617, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 140ª, a beneficio da igreja do Amparo da cidade de Olinda, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes os bilhetes dous quartos de n. 2,644 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 64 com a sorte de 200$000, dous quartos de n. 617 com a sorte de 100$, e dous ditos tambem n. 2,966 com a sorte de 100$ e um inteiro de n. 2,715 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 92.ª parte da loteria a beneficio da igreja do Amparo de Olinda (140ª), que se extrahirá terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 2644 com a sorte de 4:000$, 1 inteiro n. 2800 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 3966 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (139.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias á beneficio da Igreja do Amparo de Olinda (140.ª), que se extrahirá terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em quantidade maior de 100$

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Ca

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho será generosamente recompensado.

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente: uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,—muito gostoso, e facil de digestão, e pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acharem expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação ás febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado, ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladoras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode-se descrever como alimento e bebida, comtudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes

J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGAT, N. 115 LONDRES.

UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO

Adamson Howie & C.

N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Acha-se á venda nas principaes pharmacias

Escravo fugido

Em 17 de junho deste anno fugio do engenho Paraizo, termo de Rio Formoso, o escravo João, pertencente ao Sr. padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, o qual tem 28 annos de idade e os seguintes signaes: alto, bem preto, rosto comprido e liso, nariz afilado, pernas finas, pés grandes, um tanto inchados e bastante apalhetados; tem falta de dous ou tres dos dentes de cima e tem falla descançada; levou um martello, um compasso pequeno e uma colher de pedreiro, de cujo officio entende pouco. Quem o apprehender e levar ao engenho Paraizo, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., será remunerado com generosidade.

Licôr

anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

FUGIO

de casa de sua senhora o escravo Antonio, preto, crioulo, de 40 e tantos annos, estatura regular, marcas de feridas em um dos calcanhares, costuma embreagar-se, levou calça e camisa pretas; foi escravo do tenente-coronel Seve, e é ganhador.

Continúa fugida a escrava Romana, parda, de 20 annos, baixa, gorda, cabellos carapinhos, falla descançada, beiços grossos e rouxos, pés chatos, signaes de calor de figado nas mãos e pés: quem quer que encontral-os, leve-os á rua do Rangel n. 58, que será recompensado.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica em Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cº

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR

a assignatura

Bartholomeo & Cª

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado-raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Escravos fugidos

Do engenho Coxoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Fugiram

do engenho Algodoaes, da comarca do Cabo, na noite de 23 para 24 do corrente mez de junho os escravos Faustino e Ignez, casados, ambos pretos, e regulam 40 annos, pouco mais ou menos, sendo que o negro é alto, bem parecido, bons dentes, physionomia alegre, muito pouca barba, e esta mesma debaixo do queixo, tendo portanto as faces lisas, e um pouco mais preto do que a negra, e esta por sua vez tambem é alta, tem falta de dentes, e a cara já com algumas rugas; desconfia-se que tenham tomado o caminho do sertão da comarca de Afogados de Ingazeira d'onde vieram: quem os capturar e leval-os ao dito engenho, ou á rua do Imperador, será bem recompensado.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

PILULAS

Ferruginosas

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Cª

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho apalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO

Do engenho Aguas-Bellas, comarca de Palmares, fugio no dia 5 de junho do corrente anno o escravo José do Norte, mulato, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, espadaúdo, tem algumas pintas pretas pelo rosto, é mal encarado, tem pouca barba e rala, bochechas encovadas, devido a falta de dentes. Julga-se ter ido para o sertão desta provincia, e suspeita-se que esteja no lugar Brejo de Taquaretinga, comarca de Bezerros; portanto roga-se ás autoridades policiaes deste lugar, aos capitães de campo, e á toda e qualquer pessoa que delle souber, o favor de capturalo e leval-o ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua do Apollo n. 51, que serão generosamente recompensados.

Escravo fugido

Em 17 de junho deste anno fugio do engenho Paraizo, termo do Rio Formoso, o escravo João, pertencente ao Sr. padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, o qual tem 28 annos de idade, e os seguintes signaes: alto, bem preto, rosto comprido e liso, nariz afilado, pernas finas, pés grandes, um tanto inchados e bastante apalhetados, tem falta de 2 ou 3 dos dentes de cima e tem falla descançada; levou um martello, um compasso pequeno e uma colher de pedreiro, de cujo officio entende pouco: quem o apprehender e levar ao engenho Paraizo, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., será remunerado com generosidade.

Aviso especial

O autor da tintura chineza, para fazer os cabellos pretos, tendo muito breve de fazer uma viagem, na qual se demorará bastante tempo, previne aos Srs. consumidores desta tintura que se surtam de mais alguns frascos, garantindo-lhes que ella não se estraga, pelo contrario se torna cada vez melhor: os que comprarem porção terão grande abatimento.

Continuam-se a vender como até aqui, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Salão de cabellereiro

Criado e ama

Precisa-se de uma cozinheira e um criado, á rua do Barão da Victoria n. 3.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, e bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Fugio

do engenho Cuyambuca, termo de Agua-Preta, no dia 13 de maio deste anno, o escravo Fernando, com os signaes seguintes: preto, 28 annos de idade, muito feio, altura regular, corpulento, cabellos carapinhos, cara larga, olhos pequenos, palpebras grossas, nariz chato, beiços grossos, bons dentes na frente, pés grandes e apalhetados, anda teso e troca as pernas, tem um pequeno buço, fallante e sabe ler alguma cousa, desconfia-se que tenha seguido para o norte e que ande com um banu vendendo miudezas, intitulando-se de forro; dá-se 100$ a quem o apprehender e leval-o ao seu senhor no engenho acima.

Aos senhores pais de familia

Uma senhora sufficientemente habilitada em primeiras lettras, francez e geographia, bem como em todos os trabalhos de agulha, pretende abrir no 1º de agosto proximo vindouro uma aula para o ensino das referidas materias, na rua do Leão Coroado n. 8, e desde já offerece seus serviços a aquelles que delles se quizerem aproveitar.

Attenção

Ausentou-se hoje 17 ás 11 horas do dia da casa do Sr. Joaquim Bernardo dos Reis, um menino de nome Manoel de Almeida, de 12 annos de idade, seu recommendado, vindo ultimamente de Maceió; pede se as pessoas que d'elle souberem, que tenham a bondade de levar á rua larga do Rosario n. 30.

Ao Commercio

Adolpho Birlé liquidatario da casa commercial de *De Lailhacar & C.*, declara que esta firma nada deve nesta praça nem fóra della.

Se alguem se julgar credor, póde apresentar sua conta á rua do Imperador n. 32, no prazo de quinze dias á contar desta, findo o qual não attenderá a reclamação alguma.

Recife, 15 de julho de 1881.

A. Birlé.

Companhia lyrica

Roubo

Domingo a noute roubaram em casa do bilheteiro do theatro dous camarotes, sendo um de 1ª ordem letra A e 3ª ordem n. 48, previne-se que não pode ser comprado por pessoa alguma, pois não terão entrada no espectaculo de hoje 19 de julho, beneficio de Laura Caracciolo

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

ALUGA-SE

a casa terrea á rua de Paysandú n. 3, com agua do Beberibe e gaz: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Casa para alugar

A da rua do Dias Cardoso, outr'ora do Cadereiro n. 80, com bons commodos para familia, bom quintal e fresca, e preço commodo: á tratar com o seu proprietario, o coronel Decio, em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar.

Quem souber

Precisa-se de uma pessoa que saiba fazer caixinhas de papelão com perfeição; a tratar na rua do Principe n. 22 A.

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra a bondade de apparecer á rua do Marquez do Herval n. 65.

COMPRAS

Tanque de ferro

Na rua da Aurora n. 83, compra-se um tanque de ferro que esteja em bom uso.

Boa acquisição

Compra-se uma propriedade que tenha proporção para criar gados, prefere-se á margem da estrada de ferro até a Escada, ou na matriz da Varzea, Jabôatão e Muribeca; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106, ou com D. Campello, estação de Olinda, de S. Francisco.

Tijolos de marmore, usados

Compram-se tijolos de marmore, usados; na rua Direita n. 13, marceneiria.

VENDAS

— Vende-se um moinho e peneiras para milho e traspassa-se alguns freguezes á quem comprar; a tratar na estação da Aurora, kiosque do Viriato.

Mais pechincha

Cortes de organdy de cores, bordados, de 6$000 por 2$500!!

Lãs escuras, que lindos padrões, a 320 réis o covado!

Só o 59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Sellins inglezes

Ha sempre grande sortimento de bons sellins, silhões, arreios e ferragens, assim como colchões, travesseiros, etc., a preços sem competencia, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Verdadeiro cimento Portland

Barricas de 400 libras: á rua do Amorim n. 37.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qu dade e modico preço. A'ellas, pois, antes q se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e legante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160: de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 500 e 4$000.

Ditas do fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

MUDOU-SE O TEMPO

J. F. Campos & C. receberam chapéos de sol de seda ingleza com duas cores, de 6$ á 12$; na rua 1º de Março n. 21.

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully*; vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

Aos gallistas

Vende-se gallos de brigo; em Santo Amaro as Salinas, estrada de Luiz do Rego n. 47.

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mãis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Bonecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) para as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação para acabar

Tranças de cabellos naturaes, comprimento para mais de 4 palmos e cabellos compridos, a 7 e 8$000.

Coques a 4 e 5$000.

Crespos a 5 e 6$000 o par.

Gomos a 6$000 a duzia.

E muitas outras obras de cabello que se vendem baratas.

A' rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, Salão de cabellereiro

Por cima da loja de trastes

As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:

Zephire de listras a 100 rs. o covado!

Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!

Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!

Ditos petit-pois a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente a 3$800 a peça.

Ditas finas a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.

Vestuarios para criança a 3$000!!!

Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!

Greguela de algodão propria para toalhas de mesa e lençóes a 500 rs. a vara.

15,Mantilhas de filó preto a 2$000!

E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia

Rua do Cabugá n. 2 A

Loja do Rodrigues

Vende se

uma escrava de côr preta, de 17 annos de idade, com principio de costura, engomma e cozinha o trivial, não tem vicios; para ver, na rua da Paz n. 13, e para tratar, na rua do Barão da Victoria n. 51, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 em diante da tarde.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:

Vestuarios de cambraia, enfeitados.

Sapatinho de setim e de pellica.

Chapéos de seda enfeitados.

Meias de seda branca

Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.

Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Terrenos

O abaixo assignado competentemente autorisado continúa a retalhar o sitio da Tamarineira n. 6, sendo que a frente é para a estrada d'Agua Fria, tem de fundo cerca de 900 palmos, e a que fica na estrada da Tamarineira ou Arraial tem de fundos 360 palmos. Vende-se tambem a casa de pedra e cal com soffriveis commodos e terreno de frente, que se convencionar, e 360 de fundos, á tratar na Agua-Fria, rua da Restauração com

Tristão Francisco Torres.

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

Cacáo para plantação

Vende-se semente de cacáo; na rua do Commercio n. 14. Uma barrica com 100 fructas por 10$.

Camisas de linho

A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com collarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lã, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

O CALANGRO RESOLVE

GRANDE REDUCÇÃO

DE

PREÇOS

Qualidade garantida sem competencia

CHARUTOS

Fumo, papel e varios artigos

36—RUA DA MADRE DE DÉUS—36

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

O CALANGRO

Vende

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.

36 — Rua da Madre de Deus—36

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

A seis vintens

O covado

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Cimento e vinho Bordeaux

Santos & Araujo, travessa da Madre de Deus n. 10, vendem a caixa com 12 garrafas de vinho Bordeaux muito fino a 7$500, e barrica de cimento pyramide verdadeiro, por menos do que em outra qualquer parte.

A 2$500 o certo

Vende-se cartas e taboadas; na livraria Universal, rua do Imperador n. 50.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que chincha! Venham ao 43 da rua do Duque e Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado,

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

Loteria da côrte

1 premio de	20:000$000
1 dito de	10:000$000
1 dito de	4:000$000
1 dito de	2:000$000
2 ditos de 1:000$	2:000$000
2 ditos de 500$	1:000$000
10 ditos de 200$	2:000$000
22 ditos de 100$	2:200$000
60 ditos de 20$	1:200$000
1,600 ditos de 10$	16:000$000

Os abaixo assignados, estabelecidos á praça da Independencia n. 22, teem exposto á venda os bilhetes da loteria n. 96 do plano acima, pelos seguintes preços: inteiros 12$000, meios 6$000 e decimos a 1$200.

Nogueira Lima & C.

Oliographias

Ricas e primorosas vistas á oliographia, acaba de receber a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e tambem bonitas molduras pretas e douradas, para quadros.

Terreno

Vende se um terreno em Beberibe, com 275 palmos; a tratar na rua Imperial n. 45.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 83, loja, em grosso e a retalho.

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vendem por preços que admira todas as suas fazendas e para provar a verdade convidam as Exmas. familias e ao publico em geral a virem ver como se vende barato!

E' para acabar...

Lindas chitas de cores a 200 e 240 rs. o covado!

Cretones Pompadour, finos a 280 e 320 rs. o covado!

Idem para cobertas finos a 240 rs. o covado! só se vendo.

Brins de cores finos a 360 rs. o covado! é barato.

Ditos pardos lisos encorpados a 360 rs. o covado.

Dito branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.

Bramante de algodão finissimo a 1$000 a vara tem quatro larguras!

Lençóes de dito a 1$800 um!

Casemiras inglezas em peça para costumes a 1$800 rs. o covado.

Ditos em cortes a 2$200 e 4$000, é baratissimo.

Chales de casemiras, grandes a 3$000! que pechincha!

Ditos a Pompadour, fino a 5$000!

Colchas francezas, grandes a 2$800!

Cobertas de ganga forradas a 2$500!

Cambraias transparentes a 4$000! peças com 10 jardas.

Ditas finissimas victoria a 3$500! com 10 jardas.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200 (são grandes).

Madapolões e algodões por preços sem competencia.

Seroulas de bramantes bordadas a 16$000 a duzia!

Lenços em caixinhas a 1$800 a duzia.

Tecidos modernos para vestidos, como sejam alpacas Pompadour a 360 rs. o covado!

Ditos com frocos a 200 e 240 rs. o covado!

Ditas lisas furta cores a 500 rs. o covado!

Gorgorões de dito muito de gosto a 700 rs. o covado!

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado!

Fustões brancos brocados a 400 rs. o covado!

Dito de cores finas, fazenda de 800 vendemos a 440!

Setinetas lavradas padrões lindos a 560 rs.

Merinó preto duas larguras a 1$500 o covado!

Dito de todas as cores a 500 e 700 rs.!

Mariposa branca rendada, que fazenda! a 400 rs. o covado! é com as Exmas. noivas.

Popelinas de seda branca a 700 rs. o covado!

Setim macáo de todas as cores a 1$200 o covado.

Idem preto de 2 larguras a 2$000 o covado!

Velbutina preta da melhor a 1$000 o covado!

Grosdenaple e gorgorão preto 2$000 e 2$500 o covado.

Granadines de seda preta de 240 rs. o covado! tem pequeno toque de mofo.

Fazendas para luto; alpaca preta para vestido 400 rs. o covado!

Lã preta fina 400, bombasinas, cantão, merinós de duas larguras 1$500 e 2$000, cretones fino e baptistes lisas pretas 240 rs o covado

Muitos artigos por preço baratissimo

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

— Vende se o terreno Olho de Vidro, situado á margem da linha ferrea do Recife á Apipucos, cuja extensão parte da baixa que divide este terreno do do sitio da Jaqueira, até a estação de Parnameirim; a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

Farinha em saccos

Vende-se mais em conta do que em outra parte, sendo de qualidade superior, como a afamada de Muribeca; no Progresso Central, á rua do Bom Jesus n. 6.

Padias

Farinha para tender e vende-se na padaria da rua do Brum n. 62.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Seguindo o antigo systema da nossa casa em não poupar esforços para sempre apresentar ao publico o que é de mais aperfeiçoado na arte da photographia, acabamos de transformar inteiramente o nosso estabelecimento conforme as mais novas invenções e progressos feitos na Europa.

Recebemos para este fim magnificas decorações e novas machinas das mais aperfeiçoadas de maneira que estamos habilitados para tirar retratos em qualquer tempo por peior que seja e com um resultado que em nada será inferior aos melhores do estrangeiro.

Temos tambem a satisfação de participar que já podemos tirar os retratos chamados *instantaneos*, nova invenção que com grande vantagem se presta para photographar crianças.

Acabamos de fazer uma grande reducção nos nossos preços dos grupos e dos grandes retratos, e asseguramos que todos os trabalhos da nossa casa sempre terão a nossa maior attenção.

Convidamos ao respeitavel publico a vir visitar o nosso estabelecimento afim de pessoalmente se convencer do que acima fica dito.

Alberto Henschel & C.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Rua do Barão da Victoria N. 28

Rua do Barão da Victoria N. 28

Gasdar Augusto Soares Leite

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

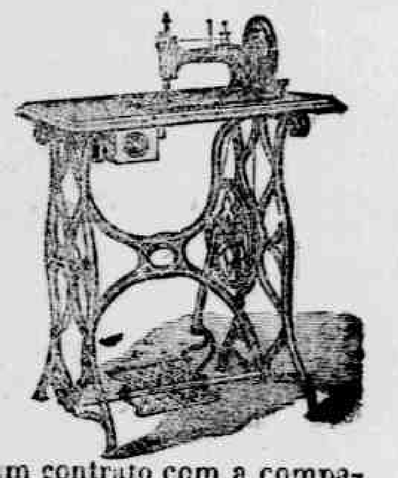

O proprietario deste estabelecimento, tendo feito um contrato com a companhia das machinas **Singer** de ser o unico agente nesta cidade, offerece desde já ao respeitavel publico um variado sortimento das mesmas **Singer**, de mão e pé, por preços inteiramente resumidos, bem assim de outros fabricantes, como sejam: **Original Express —Progress—Germania—Remington—Saxonia—Howe—Wanzer**—e outros fabricantes; oleo, agulhas, correias e mais pertences. Tem tambem uma officina bem montada para concertos, que são garantidos.

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições desejaveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc. etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc. etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para isso se tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

CABELLEIREIRO

PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

LITTERATURA

RECEPÇÃO DO MAJOR SERPA PINTO

Pela secção da sociedade de geographia de Lisbôa, no Brazil

(Conclusão)

Não me demorarei a fallar deste valle, porque dão lhe dou a importancia que muitas autoridades, que respeito, lhe querem dar, porque é um paiz completamente incompativel com a vida, e eu não posso julgar importante um paiz onde não se póde viver.

Segue-se um traço de terreno completamente desaproveitado, mesmo pelo gentio africano, é o que vai do Zambeze até ao Transvaal.

Esta parte é deserta, é a arêa sem agua.

Dir-me-hão—arêa sem agua, quando ahi estão duas enormes lagoas? E' verdade; mas são lagôas de agua salgada; alli o viajante morre de sêde.

Seissentas familias emigrarão do Transvaal e seguirem ao norte, querendo atravessar o Calaari; na minha passagem por alli encontrei os cadaveres de crianças, homens e mulheres pertencentes a essas familias.

Um inglez já lhe chamou o paiz da sêde, e effectivamente o é.

Entretanto, é uma região muito importante, sobretudo ao estudo geographico.

Estão esta duas lagôas collocadas justamente ao mesmo nivel, entre ellas ha uma distancia enorme, e acontece muitas vezes cahirem grandes chuvas na parte de uma das lagôas havendo estiagem na outra. (O orador indica nos mappas as lagôas e os pontos a que se refere). Este rio, que quero chamar a continuação do terreno, quando chove neste ponto, estia naquelle e vice-versa. (Apontando no mappa).

Alguns viajantes têm asseverado que o Botletle corre a léste e ha outro que corre a oeste; mas não, o rio tem dous cursos, porque o seu leito é perfeitamente horisontal.

Estas lagoas, quando seccam, depositam no solo camadas de sal de quasi uma pollegada de grossura, quando a chuva cahe, este sal se dissolve e é impossivel beber-se a agua.

No tempo das chuvas vão alli algumas tribus nomadas em procura d'agua.

O resto do paiz offerece pouco interesse, são areaes enormes e inhospitos.

Nesta altura encontrei uma raça curiosissima, é um reino poderoso, o reino dos Manguatos, governados por um chefe indigena, homem de um bom senso raro; é o rei Cama, que foi educado na colonia do Cabo.

Foi levado alli por alguns negros catholicos e foi educado na religião de Christo, é christão convicto, tem uma unica esposa e vive uma vida exemplarissima na sua familia; governa o seu povo com um bom senso raro; tem qualidades muito difficeis de se encontrarem em indigenas africanos

Os Bamanguatos, dirigidos pelo seu chefe, cultivam a terra; mas não como todos os outros indigenas africanos, porque estes cultivam a terra para lhes dar o necessario para viverem; o Bamanguato cultiva a terra tambem para fazer transacções; tem innumeras cabeças de gado, que negocia com o europeu; tem industrias; trabalha no ferro como quasi todos os povos africanos, e tem uma industria especial, a das pelles, que exporta em grande quantidade, preparadas de modo que se tornam mais macias que o proprio velludo.

Este povo surprehendeu-me e passei entre entre elle um dos melhores tempos da minha viagem.

Cheguei depois á parte do paiz muito conhecida pelas descripções de outros viajantes estrangeiros; é a parte do Linipopo importante rio que aqui corre (indicando o lugar no mappa) até ao mar Indico. Esta parte é tão conhecida que não me detenho a fallar nella.

Então fui fugindo, a minha viagem neste ponto é de retirada para a frente; sem recursos, com a minha gente quasi perdida, cheguei a perder uma das pessoas que me acompanhava desde Benguella, a mulher do meu preto mais fiel, o meu Augusto; corria, fatigadissimo, por um paiz novo, que não era caminhavel, do qual tracei uma linha no meu mappa, e assim fui até Pretoria, atravessando um terreno riquissimo e deserto, mas que terá um grande futuro nas mãos dos inglezes e dos boers.

As tres ultimas guerras que a Inglaterra sustentou na Africa têm tornado esta parte tão conhecida, que as suas latitudes se acham perfeitamente determinadas.

Assim é que, da costa do oeste á costa de leste, ha partes do paiz africano que para mim, no sentido de serem exploradas para a industria e o commercio, não tem valor algum, comquanto o tenham, e grande, para todo o homem da sciencia, porque em cada uma dessas partes, que nada valem para o commercio e para a industria, ha riquezas incalculaveis nos tres reinos da historia natural.

O meu fim era abrir novos mercados ao commercio, e procurar pontos onde se pudesse estabelecer uma civilisação relativa. Porém ha pontos que não têm valor debaixo de nenhum ponto de vista, pois não creio que se pretenda estabelecer mercados e civilisação relativa em lugares onde não podemos viver.

Assim pois, repito, a minha viagem comprehende pontos africanos muito importantes e pontos que o não são; e é bem provavel que um dia se tire grande vantagem dos pontos aproveitaveis.

Ha um facto notavel no meu caminho e que cumpre mencionar.

Chegado á Europa, a primeira gente que me procurou foi a americana. Uma commissão dos Estados-Unidos dirigio-se a mim em Paris. Essa commissão buscou por todos os modos, antes de eu dar conta a ninguem da minha viagem, saber de parte della. Eu, com toda a franqueza e a consciencia que me deviam dictar as minhas acções neste caso, disse-lhes a pura verdade. Expliquei geographia, dia e noite, a um doutor americano que me seguia e vivia comsigo em todos os hoteis, e o resultado foi que, emquanto eu estava a ensinar geographia na Europa, o primeiro povo que internou duas expedições importantissimas na Africa, uma das quaes está hoje em Bihé, foi o americano. Essas expedições foram mandadas pela America do Norte.

Espero, portanto, que não será inteiramente infructifero que fiz na Africa Austral.

Antes de terminar, senhores, desejo firmar bem um ponto em que não tive occasião de tocor até agora, porque antes não o sabia.

Em todas as sociedades em que tenho estado e que me têm feito a honra de me ouvir, eu não podia affirmar a proposição que adianto hoje, e é a seguinte: a viagem mais importante que se tem feito na Africa Austral é a de Capello e Ivens. O caminho por elles estudado, do rio Cuango, é o que vai ter ao Alto Congo e á Africa Central.

A' medida que o grande propugnador da geographia moderna, o rei Leopoldo, sacrifica milhões, e os mais acrisolados patriotas belgas, os mais distinctos officiaes do exercito e da armada atacam o Congo e Niamzwe; á medida que a França consome sommas enormes, e incumbe a um dos mais energicos e symphaticos exploradores dos tempos modernos. Savorgnan de Brazza, o ataque áquella parte da Africa para entrar no Alto Congo, digo eu: podemos dormir por algum tempo, o que não creio, porque Portugal está desperto com a questão africana; mas podemos dormir com o trabalho de Capello e Ivens, porque o caminho da Africa Central é o caminho pela costa de oeste para o Alto Congo, para esta região navegavel 2,400 milhas, como affirma Stanley, é o caminho de Capello e Ivens.

E' por isso que pela primeira vez tenho o prazer de registrar esta minha declaração; e desejei ser o primeiro a fazel-a na secção da Sociedade de Geographia de Lisbôa no Brazil, sem querer deste modo tirar o merito de registral-a a meus companheiros, porque se affirmo é porque elles o fizeram; não foi meu o trabalho.

Meus senhores e minhas senhoras, estou fatigado e vou concluir, pedindo perdão pela insufficiencia da exposição que acabei de fazer; mas antes quero aproveitar este ensejo para agradecer os favores que tenho recebido nesta côrte.

Eu, senhores, estive em Londres e nas principaes côrtes da Europa; fui muito obsequiado, mas ainda assim não se me fez o que se me tem feito na cidade do Rio de Janeiro, razão pela qual eu queria poder dar um estreito abraço de reconhecimento em Portuguezes e Brazileiros.

Aproveito pois o ensejo para lhes agradecer desde o grande monarcha que rege este Imperio até o povo que me tem coberto de favores. Fique registrada esta declaração sincera da mais profunda gratidão que tributo á população da côrte, bem como de todo o Brasil, porque de toda a parte recebi elogios e fui acompanhado e saudado por varios modos.

Assim, pois, agradecendo em geral, resta-me agradecer em particular a S. M. o Imperador, hoje muito digno presidente da secção da Sociedade de Geographia de Lisbôa no Brasil, a honra que me fez presidindo os trabalhos da secção que me recebeu no seu seio; e devo accrescentar que se tenho orgulho de haver sido recebido nas principaes sociedades geographicas da Europa, não tenho menos orgulho de ter sido recebido pela secção da Sociedade de Geographia de Lisbôa no Rio de Janeiro.

(Ao finalisar o seu discurso, foi o orador saudado por uma salva de palmas e comprimentado pelos membros da Secção Geographica.)

JURISPRUDENCIA

DIREITO ADMINISTRATIVO

(PAGINAS DE UM LIVRO INEDITO).

Attestados de frequencia dos empregados

I

A lei de 4 outubro de 1831 (1) a primeira que deu organisação ao Thesouro Publico Nacional e ás Thesouraria das provincias, sanccionada pela regencia (2), assim se exprime:

Art. 102 Os thesoureiros não pagarão ordenado a empregado algum civil, de fazenda, litterario e ecclesiastico, sem que estes apresentem attestação de sua frequencia, as quaes deverão ser dadas pelos chefes respectivos, e não os havendo no lugar pelas camaras municipaes (3).

Desenvolvendo o pensamento contido no citado art. 103, o decreto de 2 de março de 1833 ordenou:

Artigo unico.—Não são obrigados a apresentar attestações aos respecctivos thesoureiros para haverem o pagamento de seus ordenados os seguintes empregados:

(a) Os membros das Camaras Legislativas.
(b) Os Ministros e Secretarios de Estado.
(c) Os Conselheiros de Estado.
(d) O Tutor de SuaM agestade o Imperador.
(e) Os Chefes das Legações nos paizes estrangeiros.
(f) Os Presidentes das Provincias.
(g) O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.
(h) Os Presidentes das Relações.
(i) O Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional da Corte.
(j) O Intendente geral da Policia.
(k) Os membros do Tribunal do Thesouro Publico Nacional (4).
(l) Os membros das Thesouraris das Provincias (5).
(m) Os Juizes, Provedores, Administradores ou Inspectores das Alfandegas.
(n) Os Provedores das casas de moeda.
(o) Os Administradores das Mezas de diversas rendas.
(p) Os Administradores dos Correios.
(q) Os Intendentes da Marinha.
(r) Os Directores dos Cursos Juridicos.
(s) Os Directores das Academias, Muzeus e Jardins Botanicos.
(t) Os Bispos e Prelados Diocesanos
(u) Os Secretarios das Presidencias das Provincias
(v) Os Officiae maiores das Secretarias de Estado (6).

A regra que d'ahi se deduz, a'iás declarada na ordem n. 17 de 23 de janeiro de 1854, é que:

(A) Não estão sujeitos á apresentação de attestados de frequencia os Chefes das Repartições.

(B) Todos os outros empregados devem provar o exercicio das respectivas funcções afim de ter lugar o pagamento de seus vencimentos (7).

Na conformidade da regra A foi decidido que não se deve exigir attestação de frequencia:

(a) Dos Chefes de Policia (Ords. ns. 87 de 10 de março de 1857; 89—2.ª parte—de 11 de março do mesmo anno).
(b) Do Chantre, Vigario Geral, *quando Governador do Bispado* (Ord. da Faz. n. 17 de 23 de janeiro de 1854).
(c) Dos Inspectores da Saúde Publica.

II

Os attestados de frequencia devem ser passados com o nome por inteiro: não se admittem os que são simplesmente rubricados pelas pessoas attestantes (ord. a Thesouraria de Pernambuco de 20 de dezembro de 1880, no *Diario Official* n. 1 do 1º de janeiro deste anno.)

O escrivão da pagadoria tem competencia para acceitar ou recusar os attestados; mas a parte prejudicada póde recorrer, pois que, « ao Inspector da Thesouraria em junta compete julgar do merecimento e validade dos ataestados de frequencia » Ord. n. 159 de 22 de junho de 1855).

Os attestados apresentados para o effeito de pagamento de vencimentos não pagam sello.—(Av. n. 218 de 18 de agosto de 1851; ord.s ns. 276 de 23 dezembro de 1852; n. 490 de 26 de outubro de 1869; Ord. n. 325 de 25 de setembro, Circ. n. 413 de 6 de novembro, ambas de 1874; Ord. n 410 de 27 de setembro de 1875).

O Aviso n. 326 de 13 de outubro de 1872 declarou-os sujeitos ao sello; porém esta ordem não se funda em disposição alguma de lei.

Os attestados são e sempre foram considerados documentos de expediente das repartições publicas e como taes isentos do sello. Neste sentido foi redigido o n. 12 do art. 12 do novo Regulamento n. 7.540 de 15 de novembro de 1879.

III

São competentes para attestar a frequencia dos Juizes de Direito:

(a) Os Presidentes das Relações relativamente aos Juizes das capitaes em que ellas tem a sua séde.—Ord. da Faz. n. 372 de 18 de setembro de 1866.
(b) Os Escrivães do jury. (Ord. n. 22 de 10 de fevereiro de 1848), em presença dos protocollos de audiencias, relativamente aos Juizes de comarcas distantes da sédes das Relações; e tambem aos da séde destes Tribunaes, quando a issose não oppozerem os respectivos Presidentes. (Ord. da Faz n. 25 de 17 de janeiro de 1876.)

IV

São competentes para certificar o exercicio dos Juizes Municipaes:

(a) As Camaras Municipaes—onde residem os mesmos Juizes (Ord. do Minist. da justiça n. 14 de 3 de abril de 1843. (8)
(b) Os Juizes de Direito, quando as Camaras por abuso se neguem a fazel-o. (Circular n. 232 de 21 de agosto de 1855; Ord. n. 372 de 18 de setembro de 1866.)

V

Os attestados de frequencia dos Vigarios só podem ser acceitos, para recebimento das congruas, contendo as declarações de que, além da residencia na freguezia, cumpriram com seus deveres parochiaes e celebraram na propria matriz a missa conventual no periodo a que se referem no requerimento. (Avisos ns. 410 de 8 de novembro e 375 de 30 de dezembro de 1873.—Ord. á Thesouraria das Alagôas no *Diario Official* n. 4 de 4 de janeiro de 1881.)

Podem ser passados:

(a) Pelos Vigario da Vara. Lei n. 628 de 17 de setembro de 1851 (9) art. 14.—Av. do M. da Justiça de 12 de fevereiro de 1861 no boletim do expedienee do Governo.)
(b) Pelas Camaras Municipaes. (L. e art. cit.)
(c) Pelos Delegados de Policia. (Lei e art. cit. Ord. n. 165 de 13 de maio de 1868.)
(d) Pelos Diocesanos, mesmo quanto aos parochos residentes em outro municipio, que não o da séde episcopal. (Ord n. 240 de 25 de outubro de 1852.—(10) Circ. n. 260 de 14 de setembro de 1855.)

VI

São competentes para attestar a frequencia:

(a) Dos Promotores—os Juizes de Direito, a que elles acompanham.—(Av. n. 14 de 3 de abril de 1843.—Ord. da Faz. n. 60 de 21 de fevereiro de 1853.)
(b) Dos Empregados do Juizo dos Feitos—o respectivo Juiz.—(Ord. de 6 de fevereiro de 1855—no additamento ao caderno 2º pag. 485 da collecção de decisões).
(c) Aos Commissarios Vaccinadores as Camaras Municipaes.—Ords. ns: 154 de 12 de outubro de 1847, 159 de 22 de junho de 1855.)
(d) Aos Lentes dos Seminarios os Bispos.—(Circ. da Faz. n. 41 de 13 de fevereiro de 1854 (11) e os reitores.—Av. do M. do Imperio n. 500 de 4 de novembro de 1863.
(e) Aos Administradores das fazendas nacionaes, as autoridades locaes dos respectivos termos, isto é,—os Juizes Municipaes e os Delegados de Policia:—e os Subdelegados, a que pertencer o districto em que servirem aquelles empregados, no caso de residirem á distancia de mais de seis leguas da cabeça do termo Ord, da Faz. n. 275 de 22 de dezembro de 1852.)

Recife, 1681.

A. Serapião de Carvalho.

(1) Esta lei contêm alguma cousa que é propriamente materia regulamentar e como tal sahia fóra do circulo da competencia da Assembléa Geral. Em virtude dos principios da organisação dos poderes, ao legislativo incumbe firmar regras geraes; ao executivo desenvolvel-as nas suas particularidades e minudencias; um faz as leis, o outro, os regulamentos.

(2) A regencia se compunha então de Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho e João Braulio Muniz. Era ministro da fazenda e como tal referendou o decreto legislativo Bernardo Pereira de Vasconcellos, que tão eminente papel representou no primeiro reinado.

3) Esta disposição foi assim reproduzida pelo artigo 72 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850. « Os pagadores e thesoureiros não pagarão ordenado a empregado algum sem que apresente attestação de frequencia na forma das leis e regulamentos em vigor, com excepção sómente dos mencionados no decreto de 2 de março de 1833. »

(4) São os Directores da Contabilidade, da Tomada de Contas, do Contencioso e das Rendas Publicas. O Presidente do Tribunal é o Ministro da Fazenda.

(5) São os membros da junta—Procurador Fiscal e Contador. O Inspector é o Presidente.

(6) Hoje Directores Geraes das Secretarias de Estado.

(7) Esta regra deduzida do decreto de 1833 é confirmada pelo aviso n. 341 de 7 de outubro de 1834, o qual declara que « todos os empregados publicos que não foram desobrigados da apresentação das attestações de frequencia de seus empregados pelo decreto de 2 de março de 1833 deverão com effeito apresedtal-as. »

(8) Não estando reunida a Camara, os attestados assignados sómente pelos respectivos presidentes e secretarios são acceitos.—Ords. ns. 33 de 28 de janeiro de 1857; 89, de 11 de março do mesmo anno.

(9) Esta lei é a que fixou a despeza e orçou a receita para o exercicio de 1852—1853

(10) Não podia ser intenção do legislador, diz esta Ord. n. 240 de 1852, decretando es disposições dos arts. 103 da Lei de 4 de outubro de 1831 e 14 da de 17 de setembro de 1851, restringir o direito que incontestavelmente tem os bispos de passar attestados de frequencia aos parochos de suas dioceses, mas *sómente facilitar aos que morassem longe a cobrança de suas congruas.* »

Entretanto, pretendeu o Arcebispo Metropolitano que se determinasse a não acceitação dos attestados dos parochos, sempre que não fossem passados pelos Bispos Diocesanos ou seus delegados pretenção que foi com razão repellida pelo então visconde (depois marquez) do Paraná, na qualidade de ministro da fazenda, como se vê da Ord n. 220 de 22 de novembro de 1851,—« porque isso importaria a revogação de leis vigentes que igualmente conferem ás outras autoridades a faculdade de passarem taes attestados, e bem assim, a restricção de um favor que essas leis concederam aos parochos, com o fim unico de facilitar-lhes o recebimento das congruas. » Portanto, pouco importa qual a autoridade que tenha dado a attestação; comtanto que seja competente, esta é sempre valida. A circ. n. 260, do Ministerio da Fazenda, de 14 de setembro de 1875 permittio a attestação pelos Diocesanos ou Vigarios Geraes « *quando as camaras municipaes, a quem compette semelhante attribuições se neguem a fazel-o.* »

(11) Esta circular refere-se a dous Avisos do Ministerio da Justiça de 12 de outubro de 1853 e de 3 de maio de 1849,—cuja doutrina mandou que fosse observada pelas Thesourarias.—

—

Parecer do Conselho de Estado sobre os membros do Instituto de engenheiros civis em Londres.

Senhor.—Mandou Vossa Magesade Imperial, por avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, datados de 3 de dezembro e de 29 de abril ultimos, que a secção dos negocios do Imperio do Conselho de Estado, tendo em attenção as condições que devem preencher os engenheiros para serem admittidos na qualidade de membros do instituto dos engenheiros civis de Londres, condições constantes do impresso em inglez que acompanhou o segundo dos citados, avisos, consulte com parecer sobre o seguinte ponto:

« Si, não havendo na Inglaterra escolas de engenharia que confiram diplomas de officiaes, pode o governo imperial, á vista do que prescreve o citado art. 1.º da lei n. 3,001 de 9 de outubro de 1880, aceitar como titulo scientifico de capacidade dos engenheiros inglezes o diploma de membro ou socio do instituto dos engenheiros civis de Londres. »

Si se tratasse de engenheiros de outro paiz que não a Inglaterra e de associação diversa do instituto dos engenheiros civis de Londres, a secção do conselho de estado não hesitaria em responder pela negativa.

Dá-se, porém, no caso da consulta, a especialidade, affirmada na exposição do aviso de 3 de dezembro, de não existirem na Inglaterra escolas regulares de engenharia sob a direcção e responsabilidade do Estado, sendo naquelle paiz melhor titulo de aptidão a pratica profissional, quando se trata de serviços como os dos engenheiros, em que, mais do que as theorias e especulações scientificas, valem a experiencia e o exercicio diurno da profissão. Os creditos de que tem sempre gozado o instituto dos engenheiros civis de Londres e a consideração dada aos seus membros entre os profissionaes na propria Inglaterra e nos outros paizes civilisados, collocam em posição excepcional os engenheiros julgados por essa associação no caso de serem recebidos no seu seio e investidos dos privilegios inherentes á reconhecida e provada capacidade profissional, como são os engenheiros qualificados—*Associates entitled to the privileges of corporate memberships.*

A classificação dos membros do instituto é a seguinte:

« Every candidate for election or transfer into the class of members shall be more thautwenty five years of age, and come with in one of the followniig conditions:

« He shall have been regularly educated as a civil engineer according to the usual routine of pupilage, and have had subsequente employment, for at bast five years, in some of the branches defined by the charter as constituning the profession of a civil Engineer, or, he shall have practised on hid own accout in the profession of a civil engineer for at bast five years and have acquired a considerable degree of eminence in the same.

« Associates shall be divided into those who are, and those who are not, entitled to the privileges of corporate membership.

« Associates entitled to the privileges of corporate membership shall comprise every person who at the date of the possing of these Bye-Lawsis on the register as an associate and every, person hereafter elected into the class of associates entitled to the privileges of corporate membership. »

Essencialmente praticos, os inglezes preferem ás graduações academicas a pratica da engenharia como titulo de habilitação profissional. E em verdade os requisitos para a effectividade do membro effectivo do instituto de Londres offerecem garantias que dão ao respectivo diploma procedencia certamente não inferior a de muitas escolas sem reputação ou quasi desconhecidas.

Assim, pois; considerando que na Inglaterra não ha diplomas escolares de engenharia conferidos sob a responsabilidade da administração publica; que os membros effectivos (*entitled to the privileges of corporate membership*) offerecem pelas condições de recepção na classe aceitaveis garantias de proficiencia; que, não obstante a ausencia de estudos em escolas officiaes, os engenheiros inglezes teem sobresahido sempre e primam ainda hoje entre os melhores do mundo; a secção do conselho de estado é de parecer que, á vista da prescripção do art. 1.º da lei n. 3,001 de 9 de outubro de 1880 pode-se aceitar como titulo de capacidade dos engenheiros inglezes o diploma de membro effectivo do instituto dos engenheiros de Londres.

Tal é, Senhor, o parecer da secção. Vossa Magestade Imperial mandará, porém, o que achar em sua alta sabedoria.

Sala das conferencias das secções do Conselho de Estado em 11 de maio de 1881. *Paulino José Soares de Sousa.—Visconde de Bom Retiro.—José Pedro Dias de Carvalho.*

Resolução.—Como parece.—Paço, 18 de junho de 1881.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel Buarque de Macedo.*

—

Parecer do Conselho de Estado acerca da curadoria dos bens de ausentes e heranças jacentes do termo e comarca do Recife.

Senhor. — Mandou Vossa Magestade Imperial que as secções reunidas de justiça e fazenda do Conselho de Estado consultassem com o seu parecer sobre a reclamação constante dos papeis juntos, feita perante o juiz de ausentes do Recife pelo bacharel João de Sá e Albuquerque contra o exercicio do bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna na curadoria dos bens de ausentes e heranças jacentes do termo.

O reclamante prevalece-se, para justificar a sua reclamação, do disposto na lei provincial n. 1,319 de 4 de fevereiro de 1879 e do titulo de sua nomeação, decreto de 12 de julho 1880. Aquella lei creou o officio de promotor de capellas e residuos na comarca do Recife, e dispoz no art. 2º que lhe seja annexado o lugar de curador geral de ausentes.

A nomeação do bacharel Rodrigues Vianna, sendo anterior á lei citada, allega o reclamante, tem o mesmo valor das nomeações provisoriamente feitas pelos juizes nos logares, onde não ha curadores geraes e conseguintemente não subsiste, desde que foi elle reclamante provido por decreto nos referidos officios, depois da lei de sua creação.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHÉY

—

IV

O segundo assalto

(Continuação do n. 160)

Eramos bastante ricos para fazermos com que lhe não faltasse nada, e tu podias vel-a sem ser nesta casa, se assim o desejasses.

— E' isso! o escandalo! a deshonra? o descredito para ella.

— Ah! foi então melhor o desespero e a morte para mim.

Este grito escapou-se dos labios da condessa.

Sorprehendeu o conde, e, o que é mais estranho, pareceu acalmal-o. Sentiria que o terreno era escorregadio? Receasia esgotar a paciencia da mulher ou a sua força!

A verdade é que ficou silencioso alguns instantes, e a sua voz tinha umas inflexões conciliadoras quando disse:

— Então, Joanna, tinhas-me dito que não querias tocar nesse ponto delicado; para que alludes então ao passado?

A senhora de Sergy, a quem todas aquellas alternativas dilaceravam, proseseguio em voz lenta com expressão de profundo abatimento:

— Não fallemos do passado senão n'aquillo que me diz respeito. Ha tres annos consenti na partida de Luciano, para evitar o escandalo que receiava tanto por ti, como pelos nossos filhos.

Pediste-me o sacrificio mais cruel que póde exigir-se de quem é mãi, a renuncia ao seu proprio filho. E consenti. Tinha já immolado a esposa nesse dia, immolei o meu coração de mãi. Ao teu nome, á tua reputação tinha sacrificado quanto póde sacrificar uma mulher.

Tinha dous filhos, tiraram-me um, e esse desgosto não me matou logo porque me está matando ainda. Muitas vezes pensei depois se isto não seria levar a abnegação até ao crime, e se Deus me não castigaria mais tarde.

A senhora de Sergy levantou-se lentamente, com a solemnidade que o soffrimento e a doença davam ás suas menores acções, e fixando os seus olhos, brilhantes de febre, nos olhos irritados de seu marido, com uma audacia que lhe não era habitual, accrescentou em voz baixa, supplicante, e comtudo firme:

— Crê que fosse possivel fazer mais? E tem pena de que seja eu que use o seu nome sem mancha aos olhos do mundo.

O conde, comquanto o não quizesse reconhecer, sentia-se mais commovido que o seu orgulho lhe consentia; porque commover-se por causa della era julgar-se a si proprio; e lamental-a seria o mesmo que lavrar a sua propria condemnação.

— Não te accuso, volveu elle, mais brandamente, reconheço os sacrificios de que me fallas, embora m'os fizesse sentir bem dolorosamente, com as tuas tristezas, as tuas lagrimas, os teus ares de victima.

— Então era preciso tambem que eu supportasse com alegre indifferença o desabamento das minhas illusões e do meu amor! Porque eu amei-te muito! Não era por isso que me terias mais affecto, e terias, de certo, por mim muito menos estima.

— Emfim, que queres tu de mim? balbuciou o conde, perturbado por aquellas palavras que, atravez da triplice couraça da sua vaidade, do seu egoismo, e da sua teima, penetravam nelle e o amolleciam.

— Que perdôes a Luciano, que o recebas como um pai deve receber os filhos, que não exijas delle certas condescendencias... que revoltariam a sua natureza altiva e leal, e que feririam a affeição que elle tem por mim.

A senhora de Sergy fôra neste ponto imprudente, e o conde aproveitou-se dessa brecha, feliz por esquivar-se, fosse por que modo fosse, ao mal estar que sentia havia instantes Por um pouco que não reconhecera as suas culpas, e se não enternecera pelos males de alguem que não fosse elle proprio.

De modo que foi com uma violencia demasido rapida, para não ser um tanto artificial, que exclamou:

— Bem percebo! Desejas que autorise o teu filho a insultar á sua vontade uma rapariga que não póde defender-se... sem protecção.

— Sem proteção! repetio a condessa, com uma ironia que produzio em seu marido o que a lamina de um punhal produz nas carnes que dilacera.

Conteve-se, porém, immediatamente, e continuou com voz offegante e cheia de supplicas:

— Diogo, os meus dias estão contados. Sinto-o, sei-o com certeza! Luciano volta para me fechar os olhos, para que eu morra nos seus braços. Em troca de tudo que me tiraste, de tudo que eu perdi, por tantas lagrimas choradas na solidão, não te peço senão uma cousa: não transformes para mim n'uma nova angustia a volta do meu Luciano. Não me envenenes essa alegria suprema, a ultima que eu nesse mundo possa gosar.

Isso, oh! isso peço-te, se é preciso, de joelhos!

E a senhora de Sergy deixou-se cahir no tapete, de mãos erguidas para o seu senhor!

O conde, como muitos outros homens, era muito sensivel ás cousas exteriores. A vista dessa mulher de luto emmagrecida, moribunda, prostrada aos pés delle, arrancou-lhe um grito sincero de piedade e de vergonha.

— Joanna! Joanna! exclamou. Que fazes tu! Não sou uma alma tão cruel como isso! Porque me calumniam assim? Eu gosto muito de Luciano, e só desejo vel-o bom para mim.

— Juro-te que elle terá para ti mais juizo e mais respeito; mas tu jura-me tambem que a sua estada aqui não dará lugar a novas lutas, que eu já não tenho forças para supportar.

— Juro, respondeu o Sr. de Sergy. Achará em mim um pai indulgente e tendo esquecido todo o passado.

— Obrigada! obrigada!

— Mas como estás pallida! Queres que chame Julia?

— Não, não é nada. Qualquer commoção, como sabes, me cança muito, vou já melhorar; preciso de alguns momentos de repouso e de solidão. Vai para os teus divertimentos, que eu cá fico com a minha alegria.

O senhor de Sergy, um pouco pallido tambem, dirigio-se á mulher, como para a beijar na testa; ella porém virou tristemente a cabeça e estendeu-lhe a mão.

— Muito obrigada, disse-lhe ella.

O conde hesitou um segundo, mas não ousou insistir e apertou com certo constrangimento aquella mão humida e gelada; depois retirou-se, menos altivo do que entrara.

Quando elle sahio, a senhora de Sergy cahio n'uma especie de desmaio.

Depois da alegria, para ella demasiado forte, da carta de Luciano, depois da exasperação da luta com Balda, os terrores, os abalos, as affirmativas daquella explicação com seu marido, tinham como acabado o pobre corpo, agonisante involucro d'uma alma dolorida e dilacerada.

Ainda, porém, não tinham acabado as suas commoções.

Naquelle mesmo instante, Balda dizia a Lucia que ia partir com a mestra para a tal reunião juvenil.

— Não se vá embora, antes de ter ido ver sua mãi.

(Continuar-se-ha

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42